

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Portugal, 1974-1976: Entre o Passado e o Futuro

Claudio de Farias Augusto

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Doutor em Ciência Política.

Orientador: Profa. Dra. Célia N. Galvão Quirino

volume 2

São Paulo
2002

3.2 1974-1976: a Revolução entre o passado e o futuro

“25 de abril. O futuro começou”.¹

De fato, a partir da noite de 24 e da madrugada de 25 de abril de 1974, um novo futuro delineou-se para Portugal. O MFA consumou suas intensas articulações iniciadas em meados do ano anterior, e, com uma ação, ainda que antecipada, cuidadosamente planejada, as Forças Armadas tomaram o poder, praticamente sem violência, a não ser a causada pelo desespero e insensatez dos que estavam na sede da PIDE/DGS, que dispararam ferindo cinco pessoas com gravidade.

Este triste episódio evidenciou, no entanto, a massiva adesão da população à Revolução, fato, de resto, fartamente documentado, principalmente em fotografias.²

Desse apoio intenso, cujo momento maior talvez tenha se dado no Largo do Carmo, surgiram os cravos vermelhos, um gesto de gratidão do povo, carregado de simbolismo, e, curiosamente, no futuro imediato, ícone de um fugaz desejo: a construção do “socialismo português”.

Tal propósito, por um lado, beneficiou-se, pelo menos, de oito fatores, que acabaram, em nosso entender, por conferir característica própria a *Revolução dos Cravos*. Por outro, obrigou à estruturação de uma complexa arquitetura estatal, a partir dos escombros do Estado Novo implodido, e tendo por base uma contradição potencial que, ao agudizar-se, demarcou o *período de libertação*: o comando da Revolução exercido por um órgão colegiado militar, um conselho, em certa medida uma consequência de um dos fatores de especificidade, tornou-se incompatível frente à proposta de estabelecimento de um regime democrático pluripartidário, característico, por sua vez, do que já se insistia em chamar na época, sobretudo em contraposição a Cortina de Ferro, de mundo ocidental livre.

Foi paradoxal, sem dúvida, pois este caminho estava incrustado na raiz mesma da Revolução.

¹ MOVIMENTO 25 DE ABRIL-BOLETIM INFORMATIVO DAS FORÇAS ARMADAS, 4, 12.11.74. p. 1. (Doravante, *Boletim* do MFA).

² Cf., por exemplo, CUNHA; GOMES, 1999).

No entanto, uma ocorrência um tanto típica, em se tratando de processos revolucionários, devido à dinâmica e complexidade destes, pois, raramente comportam retificação de posições e ações, principalmente, se contiverem outro paradoxo: garantia total do exercício das liberdades clássicas sob um governo tecnicamente autoritário, se avaliado pelo mesmo padrão democrático acima referido.

3.2.1 Seis governos provisórios e um destino

Apresentaremos a seguir, em linhas gerais, a trajetória inicial e crucial da Revolução, o período entre 25 de abril de 74 e 25 de novembro de 75, largo e intenso momento marcado por fortes singularidades político-institucionais¹, que pode ser segmentado em quatro etapas, que constituem, em um processo, o período de libertação da Revolução.²

Antes, porém, devemos ressaltar o episódio da rendição de Caetano, no Quartel da Guarda Nacional Republicana (GNR), no Largo do Carmo. A negociação, que se respalda no zeloso argumento do presidente do Conselho que deseja evitar “que o poder caia na rua”, e, não esqueçamos, na paciência dos revolucionários, acabou no general Spínola, que foi chamado para, com a formalidade possível para uma situação desse tipo, *receber o governo*, embora, o general Costa Gomes tivesse sido seu chefe até o momento em que ambos foram destituídos. Esta questão, que fecha a misteriosa relação entre Spínola e Caetano, por mais que seja esmiuçada, até hoje permanece intrigante.

Primeira etapa

Após a instauração da Junta de Salvação Nacional, na madrugada de 26 de abril, que num programa mínimo assume o compromisso de “garantir a sobrevivência da Nação, como Pátria

¹ Considerando que esta seção tem por objetivo mostrar não só algumas características político-institucionais deste período, mas, também, o ambiente no qual as considerações das seções seguintes estarão imersas, e que este tipo de exercício inevitavelmente carrega uma ótica pessoal, optamos por não quebrar o relato com excessivas notas de rodapé, utilizando-as, apenas, em questões demasiadamente polêmicas, ou para identificar a origem das citações. De qualquer forma, a base para o estabelecimento deste quadro histórico foi dada, fundamentalmente, pelos “Documentos oficiais” e pelos *Depoimentos* referidos na *Bibliografia* e, ainda, pelas seguintes referências: DOSSIER - A REVOLUÇÃO DAS FLORES, (s.d.), em 2 volumes; DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976, em 2 volumes; MORAIS; VIOLANTE, 1986; MOVIMENTO 25 DE ABRIL-BOLETIM INFORMATIVO DAS FORÇAS ARMADAS, 1974-1975 n. 1, 09/set/74 – n. 25, 14/ago/75; NEVES, 1976a, em 3 volumes; RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1974; RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1976; RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1979; SANTOS; CRUZEIRO; COIMBRA, 1997; (Entrevista VL).

² A segmentação que adotamos difere da que de modo geral é adotada (Cf., por exemplo, MANUEL, 1993 e 1995), na medida em que optamos por demarcar o término da 3ª etapa na data em que se inicia a primeira crise incontornável no núcleo formulador e garantidor da Revolução, iniciando-se o processo de dissensão da esquerda militar. Etapas: [1ª] 25/abr/74 – 01/out/74 (JSN, Iº e IIº Governos Provisórios); [2ª] 28/set/74 – 26/mar/75 (IIIº Governo Provisório); [3ª] 26/mar/75 – 23/jul/75 (moção do capitão Vasco Lourenço); [4ª] 23/jul/75 – 25/nov/75 (vitória dos moderados).

Soberana no *seu todo pluricontinental*”,³ e, coerentemente com este compromisso, não se pronuncia quanto à independência ou pelo menos quanto à autodeterminação das colônias, instalou-se o Iº Governo Provisório (16/mai/74 – 18/jul/74; 33 dias), logo sucedido pelo IIº (18/jul/74 – 01/out/74; 73 dias) , pois o Primeiro-Ministro, Palma Carlos, um civil, também professor e advogado, demitiu-se no início de julho, em meio a uma tentativa contra-revolucionária de caráter palaciano, por não ver atendidas suas *exigentes* solicitações: antecipação da eleição para a presidência, adiamento das eleições legislativas e, naturalmente, reforço de seus efetivos poderes. Ambos esses governos colocaram prematuramente em risco a própria Revolução.

O estancamento de um golpe em 28 de setembro de 74, com a notória participação de componentes desses dois governos, obriga a que uma fração dos militares revoltosos seja expelida do movimento. O General Spínola, Presidente da República nessas duas gestões, não consegue viabilizar com competência um golpe-de-mão, urdido no interior do que ele chamou de “maioria silenciosa do povo português”,⁴ e intentado por uma minoria ainda poderosa, que evidentemente estava insatisfeita, e ansiosa. Ansiosa, sobretudo, por desvendar o destino de um país que, rendido às evidências, já admitira, no final de julho, como legítimo o direito de suas colônias à independência, como ocorreria, desta vez formal e bilateralmente, com a Guiné-Bissau, em 10 de setembro. Tal reconhecimento, precisamente por estar na própria essência da Revolução, representava, tanto para os revolucionários – e literalmente para os militares –, como para os contra-revolucionários, preocupados com interesses coloniais, uma questão de vida ou morte.

O desfecho é facilmente presumível: o general Spínola, que afirmara ao discursar na instalação do segundo governo, quando da posse do coronel Vasco Gonçalves como primeiro-ministro, que o movimento dos militares havia sido deflagrado com a finalidade de “salvar a pátria” e não de implantar em Portugal um sistema de governo determinado, renunciaria no último dia de setembro. Assim, imaginava-se que os descontentes extremados haviam sido afastados da possibilidade de minar os propósitos revolucionários, principalmente com relação ao destino da África portuguesa. Observe-se, entretanto, que nessas duas reações os partidos

³ Apud DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976. v. 1. p. 24. (Grifado no original). Cabe ressaltar que essa “Proclamação ao País”, lida por Spínola, teve como base a primeira versão do Programa do MFA, que seria apresentado ao país na manhã de 26 de abril, redigida, em março, pelo major Melo Antunes. Esta primeira versão foi discutida tanto com Costa Gomes como com Spínola, visando a adesão deles ao Movimento, e tendo ambos sugerido alterações. Entretanto, nenhum dos dois glosou a parte referente ao direito à autodeterminação das colônias, o que viria a ser feito por Spínola apenas próximo ao 25 de Abril. Cf. RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1976. p.299-302. Vale dizer, que os termos da primeira declaração pública seriam, inevitavelmente, fortes condicionantes para o futuro da Revolução.

⁴ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976. v. 1. p. 87.

políticos que tiveram ativa participação mostraram que poderiam abrigar uma resistência truculenta à Revolução, e mais, que podiam viabilizar uma contra-revolução, como uma defesa, como a entendia Maeztu, pois a Revolução acoitava seus integrantes. Por seu turno, o MFA, no dia seguinte à tomada do poder, divulgara seu Programa, orientado fundamentalmente para o desmonte da herança salazarista deixada por Caetano, e preconizando, “a curto prazo, a formação de um Governo Provisório Civil”, bem como, a dissolução da JSN, e a volta dos militares aos quartéis, após as eleições de uma Assembléia Legislativa e do presidente da República. Enfim, um projeto com todos os ingredientes para a formal democratização do país, porém, com uma insuportável omissão, exatamente o motivo que levou o Movimento se não a se constituir, certamente a se politizar, a independência das colônias africanas.⁵ Através de Spínola, Salazar ainda impôs *seu* futuro.

Segunda etapa

Tais propósitos começaram finalmente a ser consolidados a partir da instalação do IIIº Governo Provisório (01/out/74 – 26/mar/75; 180 dias), em 1º de outubro, quando assume a presidência o general Costa Gomes, sendo o coronel Vasco Gonçalves mantido como primeiro-ministro, e cuja duração corresponde à segunda fase de nossa segmentação. Prova disso é o cumprimento, em 11 de fevereiro de 75, de um compromisso inicial do Movimento, com a marcação da data de 12 de abril deste mesmo ano para a eleição da Assembléia Constituinte.

Precisamente um mês após essa resolução do governo, e envolvendo os mesmos personagens das tentativas anteriores, e que posteriormente, fora do país, juntaram-se a figuras ligadas ao antigo regime, os asseclas da “maioria silenciosa”, seguros de que o afastamento de seu representante maior da cúpula dirigente impossibilitava resistência adequada aos anseios dos militares revolucionários que permaneceram no poder, que, por sua vez, e em decorrência, ampliavam seus espaços no governo, voltaram a tentar, sob o comando do próprio Spínola, novo contragolpe, que, não obstante a ousadia que a princípio espelhou, caracterizou-se, efetivamente, pela total imprudência e insensatez da ação militar deflagrada a partir da

⁵ Observemos que após a leitura, por Spínola, do primeiro comunicado à nação, conforme referido na nota 4, é que se daria o primeiro grande impasse entre os militares do MFA, na medida em que membros da JSN, mas não só, discutiram os termos finais do Programa a ser apresentado à população no dia seguinte, e Spínola conseguiu continuar fazendo valer sua posição quanto à África. (Cf. RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1976. p. 303-4 e ALMEIDA, 1978. v. 1. p.51).

malversação de informações no seio de unidades militares.⁶ Justificou, de qualquer modo, a posterior criação de um Centro de Contraboatos!

Dessa forma, o acontecimento de 11 de março de 75, quando uma unidade de pára-quedistas do norte do país atacou um quartel de artilharia situado nos arredores de Lisboa, além do demérito de ter ocasionado uma das baixas dentre as pouquíssimas debitáveis ao processo revolucionário compreendido até novembro de 75, propiciou, também, o seu lastreamento institucional, determinando a substituição dos órgãos de decisão do governo, frutos, ainda, ou de sobrevivências do regime derrubado, ou de soluções apressadas que visavam satisfazer às necessidades imediatas formais de instauração do novo regime. Enquanto, em decorrência, o governo regulamentava a atividade dos partidos, promulgava a Lei Eleitoral, promovia a cassação de direitos políticos e estabelecia nova data para as eleições à Constituinte – sugestivamente, 25 de abril desse mesmo ano, como uma comemoração –, o MFA pronunciava-se contra a orientação econômica do próprio governo, e lançava uma “*Campanha de Dinamização Cultural*”, com duas finalidades: [i] “coordenar e apoiar imediatamente, todas as associações culturais do país (...)” visando o estabelecimento de uma “rede cultural” e [ii] “atuar politicamente com uma presença efetiva de militares junto à população (...)” para esclarecer porque o país encontrava-se em “situação lamentável”, divulgar o Programa do MFA e estimular a “(...) participação do povo na vida nacional”,⁷ reafirmando ser necessário manter sua isenção partidária, tal como esclarecera, por comunicado de 6 de novembro de 74, quando afirmara-se que “o MFA não tem partido”.⁸

Entretanto, ainda em fevereiro de 75, o seu Conselho Superior incumbiria o órgão máximo do Movimento – a Assembléia dos Duzentos – de estudar a sua institucionalização. Assim, logo após a essa terceira tentativa e contragolpe, o MFA, protestando a necessidade de “tomar atitudes muito firmes” no sentido de garantir o espírito e a execução de seu Programa, decide extinguir a JSN e institucionalizar-se imediatamente. Nesse sentido, institui a Assembléia do Movimento das Forças Armadas (AMFA), constituída por 240 representantes – oficiais, sargentos e praças – dos três ramos das Forças Armadas, e o Conselho da Revolução (CR),

⁶ Spínola, além de ter colocado sob suspeita sua real competência como estrategista militar, deveria ter-se valido dos ensinamentos de Salazar, a quem não renegava – haja vista a posição de ambos sobre o Ultramar –, que, em sua visão da política como uma relação amigo/inimigo, sentenciava em discurso para os Legionários, em 38, onde o inimigo era o comunismo: “Uma das maiores fontes do temor é a ignorância do inimigo; não saber quem seja, qual o seu número, a sua força, as armas que dispõe, as suas posições, a direcção dos seus ataques paralisa ou enfraquece os mais esforçados ânimos. Nenhum general se arrisca a dar batalha sem ter colhido e estudado as informações mais minuciosas; e de não serem suficientes ou precisas se arriscam ou perdem muitas vitórias”. Ou, acrescentaríamos nós, perdem até mesmo a guerra, como foi o caso de Spínola.

⁷ M25A-BIFA, 4, 12.11.74. p. 1-2.

⁸ DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976. v. 1. p. 121-2.

sendo que este segundo órgão, também formado apenas por militares, substituindo, principalmente, a JSN, passava a ser o centro de decisões políticas e institucionais da revolução, embora, institucionalmente, devesse subordinar-se a AMFA, que, por seu turno, tinha por competência:

- “1. Elaborar, discutir e aprovar propostas a apresentar ao Conselho da Revolução sobre as matérias da competência deste;
2. Analisar a evolução da vida nacional e sobre a mesma emitir pareceres;
3. Apreciar os actos do Conselho da Revolução praticados no exercício das suas atribuições;
4. Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
5. Retirar o mandato a qualquer dos seus membros, exceptuando o Presidente da República, nos termos que vier a ser aprovado”.⁹

Nesse mesmo sentido, a fração dos militares comprometida com a efetiva alteração do quadro político-militar havia tomado suas providências no sentido de garantir os propósitos inspiradores do *seu* movimento. Foi assim que após a nacionalização dos bancos e das companhias de seguro, e, também, da suspensão, até as eleições de abril, do Partido Democrata Cristão (PDC) – diretamente envolvido com as tentativas de contragolpe –, da Aliança Operária e Camponesa (AOC) – trotskista –, e do Movimento Reorganizativo do Proletariado Português (MRPP) – maoísta –, como medida preventiva à radicalização da campanha eleitoral, foi editada no final de março a Lei Constitucional nº 6/75, que dispôs sobre a constituição e formação dos futuros governos provisórios, determinando nova realidade institucional.

Terceira etapa

A terceira etapa de nossa segmentação inicia-se em partir de 26 de março, com a instalação do IVº Governo Provisório (26/mar/75 – 08/ago/75; 132 dias) – tendo à frente os mesmos Costa Gomes e Vasco Gonçalves –, quando tudo parecia caminhar para o melhor, ou, pelo menos, para o previsto, se é que é possível prever-se algo em revoluções.

Nesse contexto, em abril de 75, ocorreram quatro fatos que delinearam o futuro político do país, e, em termos imediatos, evidenciaram as dificuldades próprias do caminho escolhido. Primeiro, o estabelecimento de um pacto entre o MFA e o segmento dos partidos de centro-direita, centro-esquerda e esquerda – CDS, PPD, OS, PCP, MDP, FSP, que gerou a “*Plataforma Constitucional Partidos-MFA*”, justificada pela última tentativa de contragolpe, em março, e pela

⁹ DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976. v. 1. p. 234.

necessidade de preservação e garantia de execução do Programa do MFA, de forma a possibilitar a “continuação da revolução política, econômica e social, iniciada em 25 de abril de 1974, dentro do pluralismo político e da via socializante que permite levar a cabo, em liberdade, mas sem lutas partidárias estéreis e desagregadoras, um projeto comum de reconstrução nacional”.¹⁰ Por significativos, vale chamar a atenção para alguns pontos de seu texto: [i] a declaração de que a criação do Conselho da Revolução não significava de forma alguma a substituição ou a marginalização dos partidos “autenticamente democráticos”; [ii] a constituição de uma comissão do MFA para acompanhar os trabalhos da Assembleia Constituinte e colaborar com os partidos signatários; [iii] o compromisso desses partidos em “não por em causa a institucionalização da MFA”, e mais, em inscrever na futura constituição a estrutura dos órgãos de poder, e suas respectivas atribuições, a vigorar durante o período de transição a ser estabelecido na própria Carta, constando dessa estrutura, logo abaixo da presidência da república, o Conselho da Revolução e a AMFA; [iv] e, por fim, os propósitos de que as Forças Armadas continuarão a garantir o processo transitório e de que a Constituição deverá “consagrar os princípios do MFA”, bem como os ganhos já obtidos e os que vierem a se realizar, “impostos pela dinâmica revolucionária que, aberta e irreversivelmente, empenhou o País na via original para um socialismo português”.¹¹ Logo depois, a reafirmação pelo Conselho – e, note-se, agora com a explicitação de um compromisso com *uma* opção socialista para o país, enfatizado pelo CR como uma “tarefa dos trabalhadores”–,¹² respaldado pela Assembleia do MFA da Armada que deliberara pela “constituição de um sistema pluripartidário formado pelas forças políticas verdadeiramente interessadas na revolução socialista de forma a garantir a construção do socialismo, a defesa eficaz do processo revolucionário e as liberdades democráticas”.¹³ Estava, assim, selada a primeira grande decisão de caráter ideológico da revolução. Os dois outros fatos que merecem ser ressaltados referem-se à própria Assembleia Constituinte; conforme aludimos, a sua eleição em abril, uma verdadeira festa cívica, e a sua instalação no início de junho.

Em meio a definições dessa ordem, que pretendiam assegurar um rumo político ideologicamente mais definido para a Revolução, estavam sendo desenvolvidas as campanhas dos partidos políticos para a eleição da Assembleia, nesta altura adiada de 12 para 25 de abril, que fora instituído Dia de Portugal.

¹⁰ DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976. v. 1. p. 236.

¹¹ DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976. v. 1. p. 235-241.

¹² DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976. p. 179-181.

¹³ DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976. p. 181-2. Vide Anexo.

O mesmo clima político posterior ao 11 de março, que induziu o governo a declara-se por uma opção socialista, envolve a campanha eleitoral, mas, nesse caso, de forma muitíssimo singular: uma certa quantidade de socialismo, nem sempre muito bem explicado ou soletrado, estava presente nas plataformas ou, mais comumente, nos discursos, entretanto, excluídos os poucos extremados, claros ou travestidos, a moderação é a tônica. Externar uma perspectiva equilibrada para o futuro político do país tornara-se quase uma obrigatoriedade; o PCP, por exemplo, retirou de seu programa, pelo menos dos distribuídos como material de divulgação, a inexorável pretensão de instalar uma “ditadura do proletariado”.

Esta busca do ponto médio, como resultado de um ano de revolução, conduz a esquerda moderada a uma vitória nas urnas. Assim, o Partido Socialista (PS) – que se apresentara como a esquerda conseqüente e palatável – e o Partido Popular Democrático (PPD) – que vinha ocupando um recorte do espaço social-democrata, embora com difícil classificação nesse rótulo – saíram consagrados da apuração, alcançando juntos cerca de 195 das 249 cadeiras da Assembléia, 78,0%. As cadeiras restantes ficaram assim distribuídas: 36 para a esquerda e 18 para outras posições.

Além da opção pela moderação, este resultado nos permite duas outras constatações: a direita foi pulverizada e o PCP não conseguiu preencher o espaço que dizia possuir. Tais ilações podem ser mensuradas pela análise do texto final da Constituição promulgada em 1976.

Como se pode facilmente verificar, buscava-se para o período chamado de “transitório”, que sucederia este período de libertação, deveria ser fixado na nova Constituição entre três e cinco anos, e no fim do qual deveria ocorrer – como de fato aconteceu – uma revisão constitucional, a necessária e delicada compatibilidade entre, por um lado, a conformação do poder e o seu exercício por um órgão criado pela revolução, e constituído apenas por militares, e, por outro, os partidos políticos, entidades que assumiram no mundo contemporâneo a representação política da sociedade civil.

Deu-se, no entanto, que os partidos que faziam parte deste IVº Governo Provisório, e que subscreveram o primeiro "*Pacto Constitucional*" com o MFA, por força da dinâmica da campanha para as eleições e, principalmente, pela necessidade de demarcarem posições firmes nas discussões da Constituinte, intensificaram suas dissensões, o que acabou por se refletir no gerenciamento do processo político-institucional. Destacava-se nesse quadro o fato de que a repartição de postos e funções governamentais que orientou a participação dos partidos na formação do governo ter-se tornado incompatível com o resultado eleitoral, situação agravada pelo controle direto que o PCP desfrutava sobre os órgãos estatais de comunicação, e também

da interferência indireta sobre os não estatais, pela atuação de seus quadros e de sua militância.¹⁴ Nesse ambiente minado por uma nevralgia crônica, duas crises foram importantes: o conflito entre a Rádio Renascença – uma emissora pertencente a Igreja, e que foi a transmissora da senha da Revolução, a canção *Grândola, Vila Morena*, de Zeca Afonso – e nove trabalhadores demitidos, uma crise, na verdade, estrategicamente requeitada, pois o episódio ocorrera em setembro de 74, e a outra, que se deu em torno do jornal República, em maio de 75, quando o PS foi acusado por trabalhadores do vespertino de ter “tomado” o jornal, transformando-o em um órgão oficioso do partido. Nos dois casos é possível encontrarmos o PCP, no primeiro, *versus* Igreja, e, no segundo, *versus* PS. Este último embate determinou violenta reação do Partido Socialista que ausentou-se do governo até o final de maio, quando reconsiderou sua posição, entretanto, protestando contra o que chamou de duplo comportamento do PCP, um fora e outro dentro do governo, e, também, contra a intensificação das retaliações ao partido que, nas comemorações do 1º de maio de 75, tivera seu líder maior, Mário Soares, impedido de chegar ao palanque de onde discursavam o presidente e o primeiro-ministro.

Os militares, enquanto isso, reservaram um dos itens da agenda da primeira AMFA após as eleições à “Análise da evolução da situação política desde 11 de março”. Nesta Assembléia, presidida por Costa Gomes, a Comissão Política do CR apresentou seu balanço do pleito eleitoral, criticando com rigor as estratégias partidárias, consideradas passíveis de exploração contra-revolucionária nos seguintes aspectos:

- a) Os partidos concederem prioridade à estratégia de ‘não perder votos’, relegando para segundo plano as tarefas concretas da construção do socialismo, eventualmente pouco agradáveis à respectiva clientela eleitoral. Esta actuação traduzir-se-á por uma desmobilização perigosa das massas trabalhadoras.
- b) Tentativas de transposição mecânica dos resultados eleitorais para o domínio do aparelho de Estado (recomposição do actual Governo, conquista de autarquias locais em zonas ‘reaccionárias’, etc.), ou da estrutura sindical, originando, como consequência, uma incentivação e alastramento de reivindicações salariais inoportáveis.
- c) Tentativas de ‘pressão’ sobre o M.F. A., jogando com o peso eleitoral.
- d) Tentando ‘isolar’ o M.F.A. com partidos minoritários, demonstrando assim que o M.F.A. não é apoiado pela maioria do povo português.
- e) Exploração, no seio do M.F.A., de eventuais rupturas provocadas pelo reflexo dos resultados eleitorais.
- f) Risco de divisão das massas populares interessadas no processo revolucionário, criando um clima pernicioso de disputa partidária, tipo ‘Benfica-Sporting’”.¹⁵

Estes temores, que se mostraram mais do que justificados em futuro bem próximo, estavam assentes em considerações, desse mesmo documento, que tentavam estabelecer uma

¹⁴ Cf. FERREIRA, (s.d.). p. 256.

¹⁵ Apud DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 735.

necessária, mas, temerária relação entre as eleições e a Revolução, ou melhor, a viabilidade de sua continuidade:

[i] o MFA havia contraído uma aliança com o povo português, e ambos assumiram o propósito de implantar o socialismo “por uma via de pluralismo revolucionário”;¹⁶

[ii] “existe a possibilidade de utilizar os resultados eleitorais, esquecendo que eles estão enquadrados numa revolução, o que significa que não se pretende alcançar o socialismo, ou então apenas se pretende a revolução, ignorando completamente a realidade das eleições. Dado que o nosso processo comportou esta contradição, forçoso é superá-la, extraíndo das eleições as consequências que interessem e não ponham em causa o processo revolucionário em curso”.¹⁷

[iii] “Esta será, assim o cremos, a única óptica possível a um revolucionário consequente: a maioria do eleitorado português aderiu ao projecto socialista do M.F.A., concedendo-lhe o seu aval ao votar prioritariamente nos partidos políticos que propuseram um programa claramente socialista. Mas mais importante que isso: o ratificar, pela votação, o pacto estabelecido pelo M.F.A. com os partidos políticos, o povo português disse sim ao M.F.A. como motor e fiscal do processo revolucionário”.¹⁸

Prossegue, então, a análise com considerações apenas sobre quatro partidos – desconsiderando a legenda caracteristicamente de direita, o Centro Democrático Social (CDS), e, também, a extrema esquerda –, que, em resumo, espelhavam: [i] PS, tentava valer-se do resultado eleitoral para se colocar como o mais “poderoso dos ‘aliados’ do M.F.A.”, embora conservasse uma “desconfiança mal dissimulada quanto à velocidade que o M. F. A. tem imprimido ao processo revolucionário”; vislumbrava uma aliança com o PCP como aval a sua opção socialista; [ii] PPD, disputava, como o PS, o domínio das estruturas de poder local, bem como, com dificuldades também, inclusive maiores do as do PS, de inserção nos meios sindicais e de comunicações; disputa com o PCP o estabelecimento de uma aliança com o PS; [iii] PCP, tenta conservar suas posições nos meios do trabalho, principalmente em sindicatos e na Intersindical, bem como, em autarquias locais e meios de comunicação; critica a sua cúpula, mas não inviabiliza a idéia de uma aliança com o PS; e, [iv] MDP/CDE, em crise devido aos resultados eleitorais; excessivamente ligado ao PCP, embora venha dando mostras de relacionamento com outros setores da esquerda”.¹⁹

¹⁶ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 735.

¹⁷ Apud DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 735.

¹⁸ Apud DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 735.

¹⁹ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 736.

Este documento, que, em nosso entender, se constituiu em uma das peças mais importantes do período, como bem observam Rodrigues, Borga e Cardoso, contém um erro de análise, ao interpretar com excessivo otimismo o resultado das urnas, e, por isso, produz duas conclusões mais desejáveis do que verificáveis:

“A) O povo português e nomeadamente as classes trabalhadoras votaram maciçamente pelo aprofundamento do processo revolucionário e para a construção do socialismo numa via que recusa modelos e que exige a independência nacional. As massas populares votaram afinal pelo projecto revolucionário do MFA expresso nas últimas posições do Conselho da Revolução. O povo português votou contra a social-democracia e fundamentalmente contra a direita.

B) É uma exigência do processo revolucionário a continuação de uma força política-sindical que possa realizar, extrapartidariamente, ou com interferências mínimas dos partidos de esquerda, a unidade popular para o socialismo apoiando criativamente e com uma dialética plural o MFA”.²⁰

Como decorrência, são propostas três medidas a curto prazo a serem tomadas pelo MFA:

“1. Reforço das campanhas de dinamização cultural nas zonas mais afectadas pelo obscurantismo.

- a) Sua detecção em função dos resultados eleitorais (ver mapas juntos).
- b) Não permitir que essas campanhas revertam em benefício exclusivo de um só partido.
- c) ‘Desmontar’ o conceito de ditadura, mostrando que o perigo é o da direita.
- d) Mobilizar as pessoas para o esforço colectivo de construção do socialismo; trabalho.

2. Minimizar o efeito desmobilizador das eleições, concretizando, a curto prazo, as medidas revolucionárias anunciadas.

3. Não sobrevalorizar o resultado das eleições, tendo em atenção:

- a) O exposto em (...), ou seja resumidamente, o povo votou o socialismo e não a social-democracia ou o capitalismo liberalista.
- b) A votação foi, sobretudo, pelo MFA, consagrando o seu papel de motor do processo revolucionário, tal como está consagrado na Plataforma de Acordo Constitucional com os Partidos, que obteve uma esmagadora maioria de quase 100%.
- c) Não se podem comparar estas eleições com quaisquer outras no Mundo: o MFA, a força maior popular e o motor do processo revolucionário, não concorreu às eleições.”²¹

Como se pode constatar, temia-se que a Revolução fosse reduzida ao resultado eleitoral. E, dentre as discussões e decisões sobre outros pontos da agenda dessa longa Assembléia, ²² os militares decidiram, também, pela criação de um Tribunal Revolucionário; ²³ sinal dos tempos...

Mas, pela ótica do Movimento, tudo parecia ir bem, afinal, a estratégia do próprio governo também havia sido consagrada com o resultado das urnas. Porém, a bem sucedida campanha e o seu resultado não foram suficientes para evitar a intensificação de clivagens no

²⁰ Apud RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1976. p. 315-6.

²¹ Apud RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1976. p. 316.

²² Cf. ALMEIDA, (s.d.). v. 2. p. 127-143.

²³ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 734.

interior do MFA, na verdade, deu-se o contrário. Na contenda, que se constituiu a passos largos, uma fração salta aos olhos, é a que está em torno da 5ª Divisão do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), onde está baseado o Comando Operacional do Continente (COPCON), que foi criado logo no 1º Governo, e que após as tentativas contra-revolucionárias assume efetivamente as funções que inspiraram seu surgimento: “guardar a revolução”.

Dessa forma, a terceira etapa do percurso até 25 de novembro de 75, que corresponde praticamente à gestão do IVº Governo Provisório, caracterizar-se-á por instituir um poder formalmente administrado por um Conselho de militares que pertenciam, por sua vez, a uma Assembléia que deveria, por meio de reuniões plenárias, exercer, de direito e de fato, o poder. Esta foi a etapa que possivelmente mais encantou Hannah Arendt, não pelo restrito Conselho, mas certamente pela Assembléia, que, na quimera, lembrava a tradição revolucionária europeia de criar conselhos condutores das revoluções.²⁴

Porém, na prática, duas questões se agravavam. Por um lado, o fato de o poder estar sendo exercido por um segmento com características reconhecidamente singulares, os militares, e, por outro, o compromisso, quando da sua “fundação”, com a via partidária. Nesse sentido, vale acrescentar que este quadro tornou inevitável que os militares levassem para as plenárias da AMFA não só as questões inerentes às especificidades de sua instituição, como as decorrentes da rígida hierarquia que caracteriza sua organização, mas também as questões atinentes à partidarização dos membros da Assembléia, que passou a conter verdadeiras células partidárias. Quanto aos possíveis desdobramentos das primeiras, por estarem cravados em uma malha rígida, gerando uma significativa taxa de previsibilidade, foram geridos com bastante eficácia, mesmo quando as promoções, por exemplo, se legitimaram, digamos, pelo mérito revolucionário. Já o cálculo da permeabilidade partidária do Movimento, como não poderia deixar de ser, tangenciou o insondável, pois passou a depender visceralmente das alianças externas à Assembléia e do grau de adesão dos partidos ao governo.

Assim, após o “1º de Maio Vermelho”, que acontece em clima bastante distinto das comemorações de 74 – quando pela primeira vez foi comemorado sem a tutela do estado, em tempos que ainda carregava simbolismo, e todos clamavam lutar, de forma conjunta, e, talvez, mais efetivamente *vermelha*, por um ideal maior, que se traduzia na consolidação da liberdade conquistada poucos dias antes –, tanto os partidos como suas projeções no interior do MFA dão curso às dissensões já cristalizadas na campanha eleitoral. E, mais uma vez, o tratamento e a

²⁴ Referimo-nos aqui ao que aludimos na *Introdução*.

absorção da classe média, *sempre* definidora de resultados eleitorais, é tema obrigatório de discussão.

Se as urnas tornaram inevitável um compromisso da revolução com os estratos médios, em contrapartida, uma fração militar apresentava-se como garantidora dos propósitos já um pouco mais explícitos do Movimento, para a qual o diagnóstico era claro: as concessões eleitorais feitas por alguns partidos a determinados setores da sociedade, comprometidos até mesmo com propósitos contra-revolucionários, ultrapassaram o limite permissível a um processo político que almejava transformações profundas, literalmente radicais. Estava, assim, criado o espaço para que as frações políticas perdedoras no processo institucional civil fizessem crescer sua influência no meio militar, especificamente na Assembléia do MFA. E, o mês de julho, será decisivo para a definição da crise política e institucional que se desenvolvia, pois é nele que se dará efetivamente a clivagem que se anunciava havia tempo.

Nesse sentido, antes da instalação da Assembléia Constituinte em 02 de junho, a 5ª Divisão do EMGFA, que se acreditava “centro intelectual” do MFA, produzindo as campanhas de “dinamização cultural” de caráter pedagógico, e utilizando o *Movimento 25 de Abril - Boletim Informativo das Forças* – periódico criado no segundo governo e que, como o COPCON, passou a ser utilizado de forma mais intensa e direcionada para a defesa do que entendiam ser as bases de sustentação de uma revolução socialista no país, sobretudo, após o 11 de março – concentra-se em uma campanha que visava aproximar a população do MFA, assim como, adota como estratégia tornar claro para a população a crescente dificuldade de relacionamento entre os partidos políticos e o MFA.

Se, por um lado, o reforço da campanha *Povo-MFA* sugere, em documento oficial elaborado e aprovado pela Assembléia do MFA, uma nova organização do Estado português, propondo mesmo, em um “documento-guia”, uma “*Assembléia Popular Nacional*” e pregando uma democracia socialista a partir de um poder popular,²⁵ por outro, os partidos majoritários na Constituinte – PS e PPD – retiraram-se do governo exigindo uma revisão dos rumos do MFA, que a essa altura já tinha suas mais recentes idéias veiculadas pelo próprio CR, que, no final de junho, já havia ele próprio concebido e divulgado um “*Plano de Ação Política*” com o sugestivo título “*MFA – Movimento de Libertação do Povo Português*”. Quanto à corrosão da relação MFA/Partidos, devemos ressaltar nesse “*Plano*” que:

²⁵ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. p. 773-780. A AMFA que decidiu sobre este documento ocorreu em 08/jul/75.

[i] o MFA se apresentava como “o movimento de libertação do povo português, suprapartidário, que define como seu objectivo essencial o da independência nacional”;

[ii] esta independência só ocorrerá após “um processo de descolonização interna, a qual só se conseguirá através da construção de uma sociedade socialista”, que é entendida como “uma sociedade sem classes, obtida pela colectivização dos meios de produção eliminando todas as formas de exploração do homem pelo homem (...)”;

[iii] como o MFA decidira que a via de transição para o socialismo seria pluralista, o Movimento “terá como natural suporte e apoio, os partidos que, pelo seu programa e práticas políticas, demonstrem um interesse real na adoção e concretização das medidas objectivas, que a via de transição para o socialismo exige, e com eles estabelecerá as necessárias alianças e coligações”;

[iv] sendo assim, o MFA considerava “extremamente importante e talvez decisivo o fortalecimento e a dinamização das estruturas unitárias de base”, com quem, por intermédio dele, a Revolução deveria manter estreitas ligações;

[v] para não nos alongarmos, mencionaremos, finalmente, que o MFA, ao mesmo tempo que reafirmava seu compromisso com a “*Plataforma Constitucional*” acordada com os partidos políticos, observava que a Assembléia Constituinte tinha como única tarefa elaborar uma nova Carta, “sendo-lhe vedado qualquer outro tipo de interferência oficial na vida política ou administrativa nacional”.²⁶

É útil relembrar aqui que um ano antes, o general Spínola, ao empossar o IIº Governo Provisório, insistia em alertar, como mencionamos, para o fato de que “há, enfim, quem esqueça que o 25 de abril se situou com inteira clareza, na via da salvação da Pátria pela democratização da vida política nacional, sem procurar implantar este ou aquele sistema de governo”.²⁷

Atente-se, ainda, para o fato de que foram deslanchados nesse governo os processos de independência das colônias – Moçambique, em 25 de junho; Cabo Verde, em 05 de julho; e, São Tomé e Príncipe, em 12 de julho –, restando, lamentavelmente, duas tragédias, Angola e Timor Leste. Observe-se que o processo de descolonização, além de abarcar a difícil administração da sobrevivência militar nos territórios africanos, bem como, a quase impossível garantia de condições mínimas de segurança, passou a afetar muito rapidamente a metrópole, na medida em iam chegando em grandes contingentes os “retornados” – indivíduos, em sua grande maioria, portugueses, que viviam nas colônias e que tiveram que deixá-las por razões diversas, mas,

²⁶ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 748-758.

²⁷ Apud DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976. v. 1. p. 57.

principalmente, pelo acirramento da beligerância com a população local –, trazendo na bagagem um misto de ressentimento, desesperança e reacionarismo, que se tornou um delicado problema político, facilmente capitalizável pela contra-revolução.

Seguindo os princípios do “*Plano de Ação Política*”, o “*documento-guia*” referido centra-se na aproximação da AMFA com as referidas estruturas unitárias de base, com a finalidade de construir a “*Aliança Povo-MFA*”; embora, afirmando que não se pretendia “*nem ignorar os partidos devotados à construção do socialismo, nem militarizar o Povo*”, talvez esta tenha sido a expressão mais acabada de um desejo de se rumar em sentido exatamente contrário. Em linhas gerais, buscava-se “defender a revolução dos ataques das forças reacionárias pelo fomento da participação revolucionária das massas, com a criação de verdadeiros órgãos de poder popular”. Então, a partir da organização de um sistema de Assembléias desde o nível local até a formação de uma “*Assembléia Popular Nacional*”, todas contando com “a participação física do MFA” – e, no caso desta última, a participação seria consumada pela AMFA –, e tornando-se “órgãos do aparelho de Estado, exercendo sobre este [e aí incluindo o próprio MFA] controlo da gestão pública na qual participam”, estruturar-se-ia um novo poder decisório.

A despeito de a constituição da “*Assembléia Nacional Popular*” não ter sido definida, informava a proposta que o “objetivo fundamental e último era o da construção da sociedade socialista definida pelo Plano de Ação Política”, e mais, que só de conseguiria alcançar tal objetivo “em unidade”, por isso “todos os níveis da organização popular devem, pois, ser unitários”, e que isto significava: “independência de vinculação partidária; representatividade democrática a partir de setores populares ou unidades de produção; e, Associação para a resolução de problemas concretos”. No que diz respeito ao funcionamento dessa estrutura, o documento é mais pobre, mas há que se ressaltar a determinação de que “as decisões em todas estas organizações são tomadas por votação de braço no ar”, recordemos, como na *pólis* democrática.²⁸

Na mesma AMFA em que foi aprovada tal proposta de “*Aliança Povo-MFA*”, o primeiro-ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, faz um longo discurso com virulentas críticas ao MFA, por considerar que este estava trilhando um caminho indefinido, o que teria ocasionado a diluição e o enfraquecimento do poder, gerando dúvidas que, na verdade, “não são mais do que a expressão das contradições *classe-opção socialista*” no seio do Movimento, pois a maior parte de seus integrantes, segundo ele, eram de “origem pequeno-burguesa”.²⁹

²⁸ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 773-780. (Grifado no original).

²⁹ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p.765-773.

A 5a. Divisão, por sua vez, emite um comunicado que justificava tal proposta como um passo à frente em relação à “*Plataforma Constitucional Partidos-MFA*”, passo este dado por exigência da “dinâmica revolucionária”.³⁰ Não escreveram, mas, muito provavelmente, pensaram, *em sintonia com o momento histórico*.

Neste ponto é necessário relembrar que a 5a. Divisão do Estado-Maior-General das Forças Armadas assumira um singular papel político de coordenação do próprio MFA, produzindo, inclusive, sua reestruturação, bem como, o Comando Operacional do Continente (COPCON), como referimos, um órgão criado quando da tomada do poder em 74, mas que vinha tendo, até então, atuação discreta, passou a ter projeção, tanto militar como politicamente, sob o comando do *lendário* brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho, apoiando em comunicados, por exemplo, os trabalhadores nos casos da Rádio Renascença e do jornal República.

Os comícios de apoio ao documento “*Aliança Povo-MFA*” se multiplicavam, inclusive com a presença do presidente da República e do primeiro-ministro, e nos quais as palavras de ordem conclamavam a “dissolução da Constituinte, já!” e um “governo provisório, não! governo popular, sim!” Mas, a resposta é imediata, o Partido Socialista e o Partido Popular Democrático abandonam o governo, trocando com este, e particularmente com o primeiro-ministro, fortes críticas e acusações.

Quarta etapa

Nesse clima demarcamos o início da quarta e última etapa do período libertador, pois é sob ele que, no final de julho de 75, ocorrem dois fatos singulares. Por um lado, mostra-se a primeira dissensão com força e reverberação significativas no seio do MFA, quando o capitão Vasco Lourenço, um dos articuladores de primeira hora – inclusive, como referimos, preso por Caetano –, e respeitada liderança, conduzindo uma reunião de delegados da Infantaria, aprovou uma moção com os seguintes pontos: [i] dissolução da 5a. Divisão; [ii] que a AMFA passasse a ser órgão consultivo; [iii] que as votações nas assembleias militares passassem a ser secretas; [iv] que fosse alterada a composição da AMFA; e, [v] que não se via inconveniente na substituição de Vasco Gonçalves do cargo de primeiro-ministro;³¹ contudo, Vasco Lourenço não consegue sustentá-la no dia seguinte em uma Assembleia do Exército. Por outro lado, dois dias

³⁰ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 780-782.

³¹ Cf. MORAIS; VIOLANTE, 1986. p. 268.

após, em 30 de julho, o CR, respaldado por decisão da AMFA do dia 25, e com a justificativa de que era necessário dar “maior eficiência e rapidez” às decisões do governo, criou uma nova figura institucional, um Diretório, que na verdade era um triunvirato – constituído pelo presidente da República, general Costa Gomes, pelo primeiro-ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, e pelo Comandante do COPCON, brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho – que passou a efetivamente governar o país.³²

Considerando que a sucessão de fatos até o 25 de novembro irá atropelar a história, é prudente tratarmos o final deste percurso de forma mais ordenada. Afinal, todos os limites haviam sido ultrapassados.

A criação do Diretório expunha, contrariamente ao que tentava fazer crer, a real fraqueza da fração militar que se encastelara na 5ª Divisão; e o espaço que aparentava dominar na realidade vinha sendo duramente contestado no seio da Assembléia do MFA. Enfim, já não era mais possível sustentar a precária unidade dos militares, que tanto fora alardeada como base para a manutenção do Movimento. A dúvida que se colocava para todos naquele momento é, de resto, uma recorrente interrogação nos momentos de inflexão dos processos revolucionários: estava a revolução pronta para suportar uma cisão no interior de seu núcleo garantidor? Mais ainda, estava em condições de resistir ao que deveria ser, na ótica da 5ª Divisão/COPCON, um retrocesso?

O fato é que a dissensão era maior do que a dúvida, e, agravando o clima de beligerância, numa ação radicalista, um grupo de nove oficiais, também *fundadores* da revolução, liderados pelo major Melo Antunes, afeito à política, tendo sido candidato a deputado nas eleições de 69 pela Oposição Democrática, um dos líderes intelectuais do Movimento, pois foi quem redigiu a primeira versão do seu programa, apresentou ao presidente da República uma longa análise da situação política do país.

Este documento, que viria a público pela divulgação em um jornal na data da posse do Vº Governo Provisório (08/ago/75 – 19/set/75; 40 dias), ao alinhar-se na defesa da “via socialista” para o futuro do país, criticava acidamente a opção de qualquer modelo que dependesse de uma “vanguarda”, bem como, acreditava não atender às especificidades portuguesas os modelos social-democratas adotados em outros países. Contudo, o objetivo principal dessa análise visava atingir o governo no que ele apresentava de mais vulnerável, o esgarçamento da autoridade política, e o conseqüente aumento do risco de solapamento da

³² Cf. ATA da Reunião do CONSELHO DA REVOLUÇÃO, em 30/jul/1975, itens 6 e 7, e anexo. Os protestos sobre esta decisão serão abordados adiante.

legitimidade da própria Revolução, entendendo que o tratamento da crise do poder político deveria ultrapassar o governo, pois: “a questão do poder é a questão do poder no interior do MFA”. O “*Documento dos Nove*” ou “*Documento Melo Antunes*”, como ficou conhecido, foi decisivo para a definição do rumo da *Revolução dos Cravos*. Denunciando publicamente o vanguardismo que algumas forças de esquerda estavam imprimindo ao processo de transformação da sociedade portuguesa, os seus signatários, respaldados pela *autoridade revolucionária* que efetivamente possuíam, colocavam-se, também, como pleiteadores do socialismo, mas, por um processo que deveria se dar sem convulsões, o que para tanto, acreditavam, era fundamental a preservação de Portugal no contexto geopolítico da Europa Ocidental. Por esses pontos de vista, que os postavam ideologicamente próximos do PS, a conclusão é inevitável: a necessidade de mudança da equipe de governo³³ – que, acrescente-se a essa altura, já estava visivelmente comprometida com os partidos políticos à esquerda dos socialistas, desde um PCP de tradições stalinistas à extrema esquerda maoísta e trotskista.

Pelo teor desse “*Documento*” e, não menos ponderável, por ele ter tornado público o cerne do embate interno que galvanizava a AMFA, só restava mesmo ao Diretório condenar em comunicado a atitude do “*Grupo dos Nove*”, por considerá-la uma “forma incorreta e atentatória da disciplina e ética militar, gravemente perturbadora do processo revolucionário em curso e, mesmo, divisionista”,³⁴ e suspender as atividades dos signatários no CR, colocando-os à disposição dos Estados-Maiores de suas Armas.³⁵ O COPCON, encastelado na 5a. Divisão, ambos duramente criticados pelos “*Nove*”, respondeu com um contra-documento que reafirmava a defesa da opção pelos princípios orientadores da “*Aliança Povo-MFA*”, e acusava o Grupo de propor uma “recuperação pela direita”, e, ao final, anunciava-se como “a única proposta viável e realista que se oferece ao povo português para a sociedade socialista que se pretende alcançar”. A “*Proposta de Trabalho para um Programa Político*”, que é o título deste “*Documento do COPCON*”, chega mesmo a condenar o sufrágio universal em sociedades burguesas, pois o vê como expediente perpetuador dos mecanismos de opressão, que se estabelece, principalmente, por meio dos partidos majoritários. Evidentemente, uma seríssima acusação era formulada: o “*Documento dos Nove*” conduzia à direita. E, por fim, um pouco desesperadamente, propõe a intensificação da “*Aliança Povo-MFA*”, a partir de um elenco de medidas urgentes, bem como a reestruturação das Forças Armadas.³⁶ Logo depois, os “*Nove*” são, então, suspensos do Conselho

³³ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 796-803.

³⁴ Apud DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 803.

³⁵ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 808.

³⁶ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 847-856.

da Revolução, e o Diretório decide materializar a decisão tomada pela AMFA no auge da crise do governo anterior, pela proposta, ironicamente, de Vasco Lourenço, um dos agora punidos, criando o Tribunal Militar Revolucionário.³⁷ Sinal de outros tempos, mais graves, naturalmente...

Portanto, em agosto, o centro da discussão no seio militar é deslocado da AMFA e estava, pois, declarada publicamente a cisão, sacramentada pela condenação do Diretório aos “*Nove*”, no dia 08. A rigor a crise entrava em seu final. Este quadro, que tanto ampliava a defasagem entre o leque partidário que compunha a Constituinte – não esqueçamos, eleita por sufrágio universal direto – e o governo, integrado agora apenas por forças partidárias eleitoralmente minoritárias, já havia determinado, na verdade, a composição do novo Governo Provisório, que manteve o primeiro-ministro, e, além de militares e de personalidades independentes, recebeu a adesão, apenas, do Partido Comunista Português e do Movimento Democrático Português, cuja aliança e mesmo dependência do PCP era conhecida. Daqui pra frente, os partidos, o MFA e, inevitavelmente, o governo entram em rota de colisão, sendo que o PCP sofre críticas, *como sempre*, à direita e à esquerda. Ainda sobre este momento, que colocava em risco todas as determinações demonstradas e reafirmadas inúmeras vezes de compromisso com a construção de um futuro socialista, deve-se atentar para o deslocamento do Partido Socialista para a direita, o que colocava em risco o acento tônico da futura Constituição, que poderia ficar menos, ou mesmo pouquíssimo, à esquerda.

Assim, no mesmo dia 08, é instalado o novo governo, que tem como propósito preparar as trincheiras para a defesa da *verdadeira* revolução, até mesmo, contra forças que recebiam, acreditava-se, mais do que inspiração do exterior, e que poderiam desviar Portugal do que naturalmente imaginava esse Vº Governo que fosse o inexorável destino do país. Ao assumir, apresentou suas “*Linhas de ação programática e tarefas*”, apontando a “crise de autoridade” do IVº Governo, na medida em que este “funcionou em sistema de coligação partidária que veio a revelar-se inviável”, como o problema maior da transição para o socialismo.³⁸ O diagnóstico dos agravantes e causas da crítica situação por que vinha passando a vida política eram assim sintetizados:

- os ataques concertados da reacção externa tendentes a isolar e a desmoralizar o País;
- as dificuldades enormes da descolónização em Angola, herança pesada da política spinolista;
- os reflexos sobre a frágil economia portuguesa da crise económica geral do capitalismo;
- os desequilíbrio e instabilidade provenientes do necessário desmantelamento das estruturas monopolistas e fascistas, enquanto não se põem de pé novas estruturas

³⁷ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 927. Ver também entrevista de Vasco Gonçalves em Anexos.

³⁸ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 808-847.

democráticas e revolucionárias e não se estimula a vida das novas instituições a partir de motivações diferentes das da sociedade de consumo capitalista, que hão-de resultar das transformações operadas na sociedade portuguesa”.³⁹

Assim, com mais do que uma profissão de fé no socialismo, foi elaborado um alentado programa de governo, que tinha como objetivo primordial consolidar o que considerava serem os ganhos do governo anterior, em cuja vigência

“foram adotadas e concretizadas as medidas de mais profunda transformação social e económica na lógica irreversível do avanço para o socialismo, medidas tomadas sob orientação e directiva dos órgãos de maior responsabilidade revolucionária:

Assembleia do M. F. A. e C. R.

Apontaram-se claras opções políticas e atacou-se com decisão o capitalismo monopolista e latifundiário através de medidas de carácter jurídico, económico, social e político, assim se estabelecendo condições favoráveis à caminhada socialista mas que, por outro lado, estarão na base das tensões e crises que levaram à dissolução do IV Governo Provisório. Esta crise, pontuada pelos violentos ataques verbais e até físicos às forças progressistas e revolucionárias, possibilitou um crescendo da contra-revolução e, concomitantemente, veio contribuir para a diluição da unidade e da autoridade revolucionárias, de que são sintomas as alianças paradoxais de certas forças políticas até aqui empenhadas no processo”.⁴⁰

O longo texto que se segue, com amplo e detalhado espectro – da análise de questões políticas pontuais à políticas sociais específicas, da descolonização à política económica e à reforma administrativa do estado –, embora tenha sido pautado em linguagem moderada e em um tom mais técnico, na verdade, além de não se propor a alterar os rumos do IVº Governo, e, até mesmo declarar sua disposição de agir sob a orientação dos documentos que o orientaram – incluindo o que preconizou a “*Aliança poço-MFA*” –, reservava atenção especial para o “valor revolucionário do documento elaborado por oficiais afectos ao COPCON”.⁴¹

Observemos, que este programa reservava especial atenção para a intensificação da intervenção do estado na economia, incrementando em muito as diretrizes tomadas após o 11 de Março. De fato, em sua curta duração, e, certamente, para tentar fazer frente ao difícil quadro político, produziu e aprovou, nesse sentido, cerca de sessenta “diplomas importantes”, entre eles a nacionalização de estaleiros e da CUF.⁴² Ainda nesse campo, registre-se que iniciam-se, também, o agravamento dos problemas económicos, principalmente devido a dificuldades na organização do processo de produção.⁴³

³⁹ Apud DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 809.

⁴⁰ Apud DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p.808-9.

⁴¹ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 811.

⁴² Cf. ROSA, 1976. p. 181-6.

⁴³ Cf. MANUEL, 1995. p. 80-1.

Mas, já era tarde. Frações cada vez maiores das próprias forças armadas, como é fácil imaginar, admitiam cada vez menos as propostas de subversão interna da ordem e da hierarquia militar, uma questão que vinha se agravando ao longo deste “Verão Quente”, como foi batizado o período dessa interminável crise.

Entretanto, embora o PCP e as legendas a sua esquerda tenham criado a Frente de Unidade Revolucionária (FUR), lançado mais um jornal, com o indefectível nome, A Luta, e, ainda, promovido manifestações de apoio a este novo governo, bem como, e principalmente, ao COPCON, o PS, demonstrando possuir significativa receptividade nos setores médios da sociedade e capacidade de aglutinar a militância dos partidos a sua direita, promove grande manifestação, que se transformou em passeata até o Palácio de Belém, em apoio ao “*Grupo dos Nove*”. As pressões causadas pelas manifestações públicas, somadas às tensões que se intensificaram no núcleo de poder político, acabaram por empurrar para duas rodadas de conversações o presidente da república, o brigadeiro Otelo e o “*Grupo dos Nove*”, abrindo-se assim a brecha que os moderados precisavam. Note-se que o primeiro-ministro Vasco Gonçalves, também membro do Diretório, não tomou parte nesses entendimentos, o que foi, no mínimo, curioso, pois seria Otelo Saraiva quem se aproximaria posteriormente de forma pública da extrema esquerda, sendo, por isso, preso, e o PCP, com quem Gonçalves mantinha estreitas ligações, seria posteriormente desagradado pelo PS, de modo a que fosse viabilizada sua participação no último governo provisório, formado em setembro. A explicação efetivar-se-ia no final deste mês de agosto, com a saída de Vasco Gonçalves do governo.

No início de setembro, no dia 05, acontece uma longa e decisiva Assembléia do MFA, que, rearranjada internamente de forma favorável ao “*Grupo dos Nove*” – por vias ainda bastante insondadas –, consoma o afastamento do primeiro-ministro Vasco Gonçalves e reestrutura o CR, que sintomaticamente fazia um mês que não se reunia, abrindo caminho, assim, para a instalação do VIº Governo Provisório (19/set/75 – 18/nov/75; período de “auto-suspensão”; 28/nov/75 – 14/jul/76; 299 dias no total), que tem como primeiro-ministro o almirante Pinheiro de Azevedo, que fora membro da JSN, governo que patrocinaria a, no mínimo, polêmica independência de Angola, em 11 de novembro, e, literalmente, assistiria, a bárbara invasão de Timor Leste pela Indonésia, em 07 de dezembro.⁴⁴ Abriu-se caminho também para a consolidação da reorientação de rumo decidida, possivelmente, pelos encontros do Presidente com Otelo e os “*Nove*”, pois além da ratificação do afastamento de Gonçalves do

⁴⁴ Uma ação conhecida pelo menos desde agosto nos meios diplomáticos. Consulte-se, por exemplo, a intensa troca de mensagens entre o governo australiano e sua embaixada em Dili a respeito das medidas de proteção aos cidadãos australianos, uma vez que a invasão, já nessa época, era dada como certa. (Documentação disponível no CD25A).

governo, manteve-se a decisão de reestruturação do Conselho da Revolução e do próprio MFA, a partir de novas eleições em suas seções nos três ramos das Forças Armadas. Atendia-se desse modo às críticas feitas pelos “*Nove*”, e iniciava-se o efetivo desmonte da estrutura de poder criada pelo 25 de Abril.

Na seqüência o CR proíbe que os órgãos de comunicação divulguem “relatos, notícias, comunicados, moções ou documentos sobre acontecimentos ou tomadas de posição em unidades ou estabelecimentos militares ou que se reportem a tomadas de posição, individuais ou colectivas, de militares, bem como a divulgação de quaisquer comunicados, moções ou documentos de idêntica natureza relativos aos acontecimentos ou tomadas de posição atrás referidas, salvo se provenientes das seguintes entidades: Presidente da República, Conselho da Revolução, CEMGFA, CEMA, CEME, CEMFA, e COPCON”. O mesmo “Comunicado” deu conhecimento de que a análise se um projeto de reestruturação interna do CR e da AMFA, fora determinado a uma comissão presidida por Vasco Lourenço.⁴⁵ Iniciam-se, também, rearranjos nos desenhos físicos das Regiões Militares. Enquanto isso, ainda no âmbito militar, surge, no Porto, uma nova, e um tanto obscura organização, a Soldados Unidos Vencerão (SUV's).

O clima político do país, e, principalmente, o de Lisboa e do Porto, de meados de setembro até 25 de novembro era, sobretudo, soturno. A divulgação de boatos e contraboatos – facilitados, principalmente, pelo inegável e público controle que o PC detinha das estações estatais de rádio e TV – e a acintosa ação dos *aliados ocidentais*, fazendo desfilar ostensivamente navios da OTAN ao largo da costa, e mesmo no Tejo!, foram suficientes para a instauração de um clima de insegurança, reforçado a todo momento por declarações virulentas e desafiadoras, como a de Otelo Saraiva de Carvalho que ao voltar de uma controversa⁴⁶ viagem a Cuba declarara, na sala VIP do aeroporto de Sacavém, não temer uma invasão da OTAN (leia-se USA), pois os militares já estavam de fato-macaco (uniforme camuflado) e, afinal, não lhes faltavam nem mesmo uma serra para trincheira, pois tinham a Serra da Estrela. A serra podia não faltar, mas quase todo o resto estava começando a rarear, a começar por um líder com um mínimo de carisma.

Por tudo isso, após ordenar a ocupação das emissoras estatais de rádio e TV no final de setembro, o novo e último Governo Provisório, contando com a adesão do PS e do PPD, e, como já nos referimos, do PCP, intensificava sua pregação no sentido de que era necessário que se estabelecessem condições mínimas para governar o país, culminando com um extenso

⁴⁵ Apud DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 872-3.

⁴⁶ Cf. ALMEIDA, (s.d.). v. 2. p. 212-5.

pronunciamento do novo primeiro-ministro pela televisão, para fazer longa análise da situação política e propor uma saída conciliadora, e explicar, tentando dissipar mal-entendidos, afinal a população sabia bem o que era a censura, que a proibição do CR sobre a divulgação de notícias militares e a ocupação das estações visavam, apenas, evitar a declaração do estado de emergência. Isso até podia ser explicado, mas, para evitar a explicação de forma desastrosa da clivagem no meio militar já não havia mais tempo, a sorte estava lançada, restava tão-somente ser consumada.

Em outubro, uma vez que as bases militares da revolução estavam redefinidas, a movimentação ficou por conta dos partidos. O PCP acusava as outras legendas integrantes do governo de estarem levando este para a direita, e elas acusavam o PCP de monopolizar os meios de comunicação. Na extrema esquerda, as Brigadas Revolucionárias (BR) decidiam pela volta à clandestinidade. Sinal de antigos tempos...

Ao longo desse mês cresceram as acusações mútuas entre as diversas facções civis e militares. As denúncias de tentativas de golpes de estado tanto à esquerda quanto à direita só serão ofuscadas pelas inúmeras acusações de contragolpes ou pela divulgação de sinistros planos visando a tomada do poder por militares de esquerda. Sintomaticamente, acirraram-se as manifestações, em Lisboa, tendo como bandeira o “poder popular”, e outros grupos radicais da esquerda armada, anunciavam, no final do mês, sua volta à clandestinidade, atestando claramente a perda de espaço sentida, sobretudo, pelos que haviam recebido considerável número de armas de mãos militares – que as consideravam “bem entregues”, pois estavam “nas mãos dos trabalhadores”.⁴⁷

Se os acontecimentos dos dois meses que antecederam novembro explicitaram a velada disputa que vinha ocorrendo no seio do MFA, os partidos políticos, por sua vez, como braços desarmados (pelo menos, em sua maioria) da revolução, cumpriam o papel de tradutores da cisão do núcleo militar condutor do Movimento – enquanto o PS e o PPD apoiavam o governo em manifestações públicas, o Partido Revolucionário do Proletariado (PRP), que era a legenda das próprias BR, naturalmente, pregava a luta armada.

Novembro, o mês do fim do período libertador, desenrolou-se em clima de guerra civil. Logo no dia 03, o COPCON emitiu comunicado para desmentir uma auto-denominada “*Comissão de Vigilância Revolucionária das Forças Armadas*” que havia denunciado, por rádios e um jornal, estar em preparação um golpe de estado – não esqueçamos, os meios de comunicação estavam sob intervenção militar-governamental. No seu esclarecimento à população o COPCON obviamente desmentia tal articulação, mas admitia que estavam sendo planejados

⁴⁷ Cf. MORAIS; VIOLANTE, 1986. p. 271. Esta era a opinião de Otelo Saraiva de Carvalho.

exercícios militares conjuntos das três Armas em todo o país, sob o comando do próprio COPCON. Melhor ambientação para o clima de um golpe seria verdadeiramente impossível. Em meio a uma greve dos trabalhadores da construção civil, no dia 12, o Palácio de São Bento foi cercado e posteriormente tomado, fazendo reféns não só os deputados constituintes, mas também o primeiro-ministro.

Este episódio foi superado pela negociação. Entretanto, a partir daí, Lisboa transformou-se em palco tanto de discretas – mas eficazes – ações de apoio ao governo – como a reunião dos moderados do “*Grupo dos Nove*” exigindo que tanto este como o CR tomassem medidas firmes no sentido de evitar uma crise de governabilidade – como de ruidosas manifestações de apoio ao “poder popular”. Enquanto corriam boatos de iminente instauração da “*Comuna de Lisboa*”, deputados constituintes, às voltas com sessões interrompidas por incidentes que obrigavam a intervenção policial, ameaçavam transferir a Assembléia para o Porto.

Entre manifestações a favor e contra o governo – o brigadeiro Saraiva de Carvalho chegou a agradecer com um *slogan*: “obrigado, povo amigo! o Otelo está contigo!” – o Conselho de Ministros, no dia 18, decidiu pela auto-suspensão das atividades do Governo Provisório, uma decisão que só podia ser tomada, na prática, porque o Conselho da Revolução continuava a exercer o poder de fato. Dois dias após, este Conselho aprovava alterações nas organizações militares, e definia nova estrutura para o próprio Governo Provisório, bem como, foi ainda proposta pelo CR a substituição do brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho pelo capitão Vasco Lourenço no comando da Região Militar de Lisboa (RML), e, também, a extinção do COPCON. Em contrapartida, oficiais ligados ao brigadeiro Otelo lançavam o “*Manifesto dos Dezoito*”, a favor de um “poder popular armado, com os soldados, com os militantes revolucionários, até a vitória, até a tomada do poder”.⁴⁸ Os acontecimentos precipitaram-se de tal modo que a possibilidade de uma guerra civil passava a ser francamente admitida.

Tais fatos funcionaram como uma senha: ambos os lados intensificaram, nas unidades que controlavam, o preparo de operações militares, que, tudo indicava, teriam que ser desenvolvidas na defesa de suas posições, sobretudo militares, pois a possibilidade de uma solução política estava por um fio, por sinal, roto.

No dia 23, Otelo criticava pela TV as decisões do Conselho, mas seu protesto nesta altura já estava fadado à inutilidade, principalmente, contra a alteração no comando da Região Militar de Lisboa. Assim, no dia seguinte, o capitão Vasco Lourenço, o mesmo que se colocara contra o IVº Governo, contra o poder da AMFA, e que fizera parte do “*Grupo dos Nove*”, assumia

⁴⁸ Cf. DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1977. v. 2. p. 914-917.

o comando desta Região estratégica para que em 25 de novembro fosse possível ocorrer o desenlace: declaração de estado de sítio, intensa movimentação militar, determinação de fechamento dos bancos, dezenas de oficiais e praças detidos, e três mortos.

A resposta dada pelos militares defensores do “poder popular” é incontínente: pára-quedistas ocuparam bases aéreas ao norte e mesmo próximo a Lisboa, onde também ocuparam o EMGFA; nos então arredores da capital, o Regimento de Artilharia de Lisboa, o RALIS – antigo RAL I, núcleo das forças que se julgavam defensoras históricas do movimento, principalmente após o 11 de março, quando um dos seus soldados foi morto – passava a controlar o acesso à cidade e ao aeroporto, enquanto outras unidades tomaram a Rádio Televisão Portuguesa (RTP) e a Emissora Nacional de Rádio Difusão (EN), ambas estatais.

Dessa forma, consumara-se a sorte da revolução, pois o governo decretou “estado de sítio parcial” na área da RML, e um segmento das forças armadas, que tinha como núcleo os signatários do “*Documento dos Nove*”, apoiado em movimentação militar pouco discreta, altera sensível e definitivamente a correlação de forças na base militar da revolução, e, portanto, em seu núcleo garantidor, detendo cerca de cem oficiais, e provocando a saída de revolucionários de primeira hora de postos chaves, como Otelo Saraiva de Carvalho do COPCON e Carlos Fabião, que pediu exoneração da Chefia do Estado Maior do Exército (CEME), para onde foi o militar com maior responsabilidade nas escaramuças de contra-ataque empreendidas pelos moderados, o general Ramalho Eanes, comandante do Regimento de Comandos da Amadora, única unidade militar sediada em Lisboa capaz de fazer frente ao RALIS.

Foram desalojados das unidades que ainda mantinham sob seu controle os grupos ligados às organizações de extrema esquerda e ao brigadeiro Otelo. A este e aos oficiais a ele aliados só restava abandonar o Conselho da Revolução; e o COPCON foi esvaziado politicamente.

No dia 28, os jornais estatizados tiveram sua publicação suspensa e são demitidos todos os seus dirigentes e redatores, e o VIº Governo Provisório declara-se, pela voz do primeiro ministro em cadeia nacional de rádio e televisão, apto a retomar suas funções.

A partir de então, precisamente quatorze meses após a segunda tentativa de contragolpe, em 28 de setembro de 1974, e dando seqüência à defesa dos ideais democráticos, como gostavam de frisar os militares moderados, são tomadas as medidas de praxe pelos vencedores desse tipo de contenda: abertura de inquérito para apurar responsabilidades pelo ocorrido, estabelecimento de medidas a serem adotadas visando punir os “contra-revolucionários”, não só com a perda de cargos e funções, mas até mesmo com a expulsão das forças armadas. Por

consequente, pelo lado dos militares, e por assim dizer, pelo lado da Revolução, o destino do país estava traçado; como que para ilustrar e reafirmar isso, o COPCON foi praticamente extinto, uma vez que foi integrado ao EMGFA.

No início de dezembro, o Conselho da Revolução decidia, então, aprovar uma Lei Constitucional para reorganização das Forças Armadas, extinguir o Tribunal Militar Revolucionário, e, no que diz respeito à relação entre os partidos políticos e o MFA, também em dezembro, em reunião entre líderes militares vencedores – como Melo Antunes, Vasco Lourenço e Ramalho Eanes – e representantes dos partidos que espelhavam a posição desse segmento das forças armadas – CDS, PPD, PS, MDP/CDE e PCP, sendo que a dimensão do apoio destes dois últimos era dada pela necessidade de manutenção da governabilidade –, foi solicitado aos partidos um projeto de revisão da “*Plataforma Constitucional Partidos-MFA*”, em vigor desde o IVº Governo Provisório, época em que se reafirmara a defesa de um sistema pluripartidário, porém, quando também se hipotecara compromisso com uma opção socialista para o futuro do país. Assim, em fevereiro de 1976, foi assinado um novo pacto “*MFA-Partidos*”, com adesão à esquerda do PCP e do PS e à direita do PPD e do CDS, e cujas alterações mais significativas, com relação à primeira “*Plataforma Constitucional*”, ficaram por conta da retirada da Assembléia do MFA do rol dos “órgãos de soberania” da República durante o período de transição, substancial perda de poder do Conselho da Revolução e a eleição do Presidente da República por “sufrágio universal direto e secreto” ao invés de vir a ser escolhido por um Colégio Eleitoral constituído pela Assembléia do MFA e pela Assembléia Legislativa, que ainda deveria ser eleita, conforme anteriormente disposto.

Quando do estabelecimento da primeira “*Plataforma Constitucional*”, falar em socialismo sem maiores contornos e definições era não só útil, mas, sobretudo, recomendável. Pois bem, precisamente oito meses depois, falar em socialismo significava garantir o parto da *saída* democrática nos moldes ocidentais, e, com prematuridade talvez, buscou-se o caminho militar e institucional que resgatasse o país da provisoriedade de seus governos, o que se consumou no ano seguinte, 1976.

No início de abril a Constituinte encerrava seus trabalhos e o país passava a ter uma nova Carta, e no dia 25, comemorando o segundo aniversário da revolução, a população elegia a Assembléia da República – onde o PS conseguiu maioria simples, seguido pelo PPD, CDS, PCP e UDP, este último, uma legenda à esquerda do PCP, que, como na Constituinte, elegeu um representante –, em junho foram realizadas as eleições para a Presidência da República, e, finalmente, por uma ironia da História, em 14 de julho foi empossado Ramalho Eanes, o

comandante da unidade militar que concentrou a resistência à 5a. Divisão e ao COPCON em 25 de novembro, que teve sua candidatura apoiada por um eclético conjunto de legendas: de esquerda moderada, o PS, de centro-direita, o PPD, de direita, o CDS, e de inspirações maoísta, trotskista e marxista-leninista, respectivamente, o MRPP, a AOC e o PCP(m-l), legitimando, dessa forma, a vitória dos moderados no 25 de novembro de 1975, e, principalmente, a ação dos militares em 25 de abril de 1974.

Legitimava-se, portanto, o *destino* da Revolução *sob os olhos do Ocidente*.

A saga da sociedade portuguesa ao longo dos dezenove meses vividos entre 25 de abril de 1974 e 25 de novembro de 1975 faz-nos lembrar tanto o pessimismo weberiano quanto as condições de liberdade em nossa época, como a desilusão arendtiana sobre o lugar a que foram relegados os conselhos no pensamento político contemporâneo, quando lamentava, observando que “é certamente estranho que, nesta atmosfera em que cada incidente das revoluções passadas era ruminado como se fizesse parte da história sagrada, a única instituição inteiramente nova e inteiramente espontânea na história revolucionária tenha sido negligenciada até ao ponto de ser esquecida”.⁴⁹

Finalmente, vale notar que a indiscutível legitimidade do movimento revolucionário – consagrada pela quase ausência de posturas e ações repressivas por parte do governo – se não foi ainda capaz de reinventar esse nosso envelhecido e desgastado Estado Moderno ocidental, foi suficiente para conquistar liberdades já consagradas há mais de século, permitindo, assim, que alguma utopia se institucionalizasse.

A melhor prova disso consubstanciou-se no artigo 1º da Constituição promulgada em 1976, e confirmado em 1982, quando da 1ª Revisão do texto constitucional:

“Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada em sua transformação numa sociedade sem classes”.

⁴⁹ ARENDT, 1971. p. 257.

3.2.2 Oito cravos vermelhos no Jardim da Europa

A Revolução dos Cravos repousa parte de sua peculiaridade, em nosso entender, em um conjunto específico de fatores – *cravos vermelhos* – que permeiam o seu período pré-constitucional, o período de libertação que abordamos na seção anterior, conformando muito fortemente as descrições e interpretações de estudiosos e pesquisadores. Esta constatação, de certa forma paradoxal, uma vez que se trata de um momento potencialmente rico em qualquer processo revolucionário, torna-se por isso mesmo polêmica, aliás, como convém ao tema, e exige, portanto, que indiquemos os principais fatores que, acreditamos, a propiciam:

[i] O núcleo revolucionário ter sido formado exclusivamente por militares, que após a tomada do poder, institucionalizaram e ampliaram o grupo originário – o Movimento dos Capitães –, criando o Movimento das Forças Armadas (MFA.).

[ii] A amplíssima adesão da população logo no primeiro momento, fator que contribuiu decisivamente para que as resistências se mostrassem mais do que inócuas, anacrônicas, na verdade.

[iii] A desnecessidade de repressão, ainda que em alguns momentos intervenções pontuais tenham sido necessárias, a taxa de liberdade experimentada pelos cidadãos alcançou marca incomum.

[iv] Um quadro financeiro francamente favorável quando da tomada do poder: um país praticamente sem dívida externa e com divisas significativas.

[v] O cumprimento do compromisso assumido desde o primeiro documento oficial com a incorporação dos partidos no processo político e com a convocação de uma Constituinte.

[vi] A permanência do mesmo militar, Costa Gomes, na presidência da República do IIº ao VIº Governo Provisório; um general discreto e respeitado profissionalmente, que se tornou o fiador da mudança e fiel da balança do poder.

[vii] A ausência de uma liderança efetivamente carismática.

[viii] A questão colonial que, de fato, chegou a parecer um divisor de águas nas Forças Armadas, mostrou-se, no entanto, após o

saneamento político do meio militar, um problema que comportava apenas uma única solução: a independência das colônias.

Fatores como esses, embora tenham propiciado uma visão quase unânime daquele período, não eliminaram, contudo, as dificuldades intrínsecas à (re)construção da vida política de um país que se encontrava socialmente exaurido e politicamente manietado, e, por isso, sem perspectivas. As dissensões nas Forças Armadas, as nuances que progressivamente demarcam os destinos dos partidos, principalmente os de esquerda, e o contexto da Guerra Fria, envolveram complexidades nada desprezíveis. Contudo, as garantias que deram suporte ao processo, consubstanciadas no amplo, mas, precário Programa do MFA e reforçadas pelos pontos acima elencados, foram suficientes para balizar rigidamente os muitos embates gerados por um quadro institucional confuso, que comportava delicadas questões, como as que envolvem a manutenção da hierarquia no meio militar, e que inevitavelmente se acirram, quando estes tomam o poder, o não menos delicado problema da organização sindical, uma vez que o seu desenho confere maior ou menor flexibilidade a esse setor da sociedade civil, afetando significativamente os partidos políticos, e, também as delicadíssimas relações internacionais, que, neste caso, passavam prioritariamente pelo estratégico pertencimento de Portugal à OTAN.

O ponto de vista externado acima pode ser explorado no exame da vasta bibliografia sobre a *Revolução dos Cravos*. Assim, a seguir, propomo-nos a discutir alguns aspectos que julgamos cruciais, e que são envolvidos pelos oito *cravos*, em pequena, mas, consistente parte dessa bibliografia.

Em 1975, ainda, Fields, então professora do Departamento de Sociologia da Clark University, publica nos Estados Unidos um volume – *The portuguese revolution and the Armed Forces Movement* – dedicado aos primeiros 18 meses da Revolução. A princípio, seria possível imaginar que a anotação apensada pelo professor Chilcote em sua referencial *The Portuguese Revolution of 25 april – annotated bibliography and aftermath*, cujo primeiro volume foi editado em 1987, classificando aquele trabalho como “irregular e defeituoso”,¹ explicasse a sua ausência no rol de referências bibliográficas de obras posteriores sobre este período, no entanto, ao examinarmos o texto ocorre-nos dúvidas quanto ao julgamento de Chilcote, e, conseqüentemente, quanto ao seu ostracismo.

Em primeiro lugar, devemos observar que se trata de um trabalho pioneiro, sobretudo, por ser uma abordagem de largo espectro, que contempla tanto os antecedentes do golpe, a

¹ Cf. CHILCOTE, 1987. v. 1. p. 55.

situação na África e o quadro sócio-econômico do país, como o golpe em si, os governos provisórios e os partidos políticos. O pioneirismo, e a perspectiva da análise, fez com que a autora se apoiasse fortemente em documentos oficiais e, também, em jornais, que em períodos de crise mostram-se fontes oportunas; ainda que deixe de utilizar literatura pertinente a temas como “transição” e “revolução”, não se furta, porém, a recorrer a trabalhos de especialistas como Davidson e o próprio Chilcote, sobre a África, e de Schmitter, sobre corporativismo.² Mesmo que admitamos que a edição seja pouco cuidada, que a autora expresse manifesta simpatia por uma orientação de esquerda, e, por isso, não deixa de denunciar a brutal pressão do mundo ocidental, e, nomeadamente, dos Estados Unidos, visando influenciar o rumo da Revolução, que tenha, também, dado pouca ênfase aos desdobramentos da tentativa de contra-golpe em 11 de março de 75, ou mesmo, que tenha falhado em seus levantamentos sobre a origem “biodemográfica” dos líderes do MFA – embora, neste particular, os dois principais especialistas em Forças Armadas portuguesas, Carrilho e Ferreira, tenham deixado de criticá-la ou mesma referenciá-la em suas principais obras sobre o tema³ – é importante notar que as conclusões que apresentou naquela altura se tornariam questões recorrentes nas futuras análises sobre o período e sobre a Revolução.

Desse modo, aponta inicialmente para o caráter do movimento militar, criticando especialistas e jornalistas políticos americanos que diferentemente dela classificavam o quadro português apenas como mais um golpe de estado e não como uma revolução, e atribuindo tal diagnóstico ao profundo desconhecimento que o meio intelectual internacional tinha do país, conforme insuspeitadamente havia constatado Schmitter.⁴ Observa, porém, que a Revolução Portuguesa teve um caráter único, pela sua capacidade de ousar imprimir mudanças profundas com uma taxa de violência praticamente nula.⁵

Não obstante, devido ao quadro político na altura em que escreveu, alertava para a possibilidade de ocorrência de uma guerra civil, uma vez que, tanto o difuso papel institucional do MFA como a sua cada vez mais complexa relação com os partidos causavam reflexos não só no interior do próprio Movimento, mas também, de uma forma sensivelmente mais incontrolável, nas Forças Armadas como um todo.⁶ Vale ainda realçar que Fields mostrou com

² Cf. FIELDS, 1975.

³ Cf. CARRILHO, 1985; CARRILHO, 1994 e FERREIRA, 1996.

⁴ Cf. FIELDS, 1975. p. 34-5.

⁵ Cf. FIELDS, 1975. cap. 8.

⁶ Cf. FIELDS, 1975. p. 207. Posteriormente, não só os acontecimentos do 25 de novembro, mas, também, depoimentos de ativos participantes do processo, principalmente militares, revelariam diversos episódios pouco conhecidos que colocaram o país à beira de uma guerra interna; atentemos, por exemplo, para a afirmação de Vasco

clareza que o persistente suporte do PCP ao MFA e aos Governos Provisórios gerava permanente incerteza quanto ao futuro da Revolução, pois, o fato de Portugal pertencer à OTAN era um fator chave, e mesmo decisivo.⁷

Por fim, observamos que a autora reconhece na guerra colonial a maior responsabilidade pela socialização política dos militares, embora reconheça, também, que apesar da longa ditadura sobreviveu no país alguma forma de pensamento contestador. Esse segundo aspecto, de acordo com o professor e militante socialista português César Oliveira, acabou por gerar movimentos e partidos de esquerda.⁸

O pequeno livro do historiador Oliveira – *MFA e a revolução socialista* – utilizado por Fields, foi editado em meados do segundo semestre de 75, momento em que, com razoável otimismo, ainda era possível (pelo menos para um militante) sonhar-se com um futuro socialista para o país, que será exatamente o que irá mover o autor quando questiona o papel político do MFA.

Assim, e utilizando toda a impetuosidade que os anos 70 imprimiam ao vocabulário marxista, acreditava que a transição para o socialismo só seria possível se o MFA, “um dos centros essenciais de poder político”, viesse a se integrar com forças políticas de esquerda, e, ainda, que houvesse “garantia” de que o “processo revolucionário se desenvolverá como expressão da mobilização e da capacidade coletiva dos trabalhadores portugueses”.⁹

Acrescente-se que, segundo esse autor, Portugal tornara-se um caso “absolutamente original” no que diz respeito a uma opção socialista, pois, em nenhum outro país a experiência de uma frente popular contara com três atributos fundamentais presentes no caso português: [i] um órgão como o MFA, que “dirigia” as Forças Armadas, e “parecia” deter a possibilidade de resistir a “tendências políticas conservadoras ou a serviço da burguesia”; [ii] uma “hegemonia política em parte das superestruturas de forças de esquerda (PCP, PSP, MDP/CDE) e relativa

Lourenço: “O comentário diz respeito ao chamado Verão Quente [1975]. Quem não tivesse vivido os acontecimentos e ouvido, há pouco, Salgado Zenha [importante quadro do PS], pensaria que o Verão Quente decorreu num clima de tranqüilidade e de monotonia extremas. Nada de especial se teria passado aqui. Nem roturas. Nem lutas... O certo é que estivemos, várias vezes, à beira da guerra civil. Deve-se, em grande parte, ao extraordinário papel desempenhado por Costa Gomes que o conflito não tenha eclodido.” (MESQUITA; REBELO, (Orgs.), 1994. p. 171.). Vejamos o que diz o próprio Costa Gomes: “A guerra civil teve possibilidades de deflagrar a partir de Setembro de 74 até 25 de Novembro de 75. Sempre envidei todos os esforços para a evitar” (GOMES, 1979. p. 85.)

⁷ Cf. FIELDS, 1975. p. 225-6.

⁸ Cf. FIELDS, 1975. p. 80-4. César Oliveira foi filiado ao Movimento da Esquerda Socialista (MES), partido situado à esquerda do PS, até maio de 74; é autor de importantes trabalhos sobre a trajetória dos socialistas no país, particularmente, *O socialismo em Portugal, 1859-1900*.

⁹ Cf. OLIVEIRA, 1975. p. 126.

desorganização das forças políticas de direita”; e, [iii] o fato de que os portugueses estavam se livrando simultaneamente do “fascismo” e do “colonialismo” em um “período de crise do capitalismo em escala mundial”.¹⁰

Entretanto, em meio a críticas ao radicalismo de *certa* esquerda (maoístas, trotskistas e marxistas-leninistas) e à adesão dos partidos a uma “democracia burguesa parlamentar” como forma de “institucionalização de uma democracia pluralista”, reconhecia, já em fevereiro de 75, que o MFA encontrava-se frente a um “dramático dilema: ou avançava apoiado por uma frente política de certo modo indefinida e sem uma clara dimensão política, porém com uma indiscutível hegemonia do PCP, ou detinha o processo, facilitando a concretização de posições contra-revolucionárias e democrático-burguesas do PS, do PPD, e do CDS”.¹¹

Tal diagnóstico, que se apresentava como dilemático pela suposição de qualquer das duas opções viria a causar fissuras irreparáveis e destrutivas ao MFA, impunha que Oliveira apontasse um horizonte que, a curto prazo, viabilizasse a formação de uma “força revolucionária” que oferecesse uma alternativa “à burguesia e ao reformismo”, e que fosse capaz de “(...) ‘jogar de igual para igual’ por um lado com o PCP, e, por outro, com o próprio MFA, e que pudesse definir, por sua capacidade criadora, importância numérica e falta de compromisso internacional, não só um projeto político revolucionário, conseqüente e global, mas também os termos da união rigorosa e clarificadora com o PCP e o MDP/CDE”.¹²

A estratégia preconizada por Oliveira, como sabemos bem, não vingou, pois o PCP, a quem ele creditava – com o que concordamos – a garantia de sua viabilidade, agiu, no mínimo, fora de sintonia com as dissensões instaladas no MFA, como viria a reconhecer mais tarde o seu próprio secretário-geral a época, o inflexível Álvaro Cunhal”.¹³

Vale ainda chamar a atenção para dois pontos observados pelo autor. Costa Gomes, em suas palavras, “personificava a todo o MFA e a todas as forças armadas”.¹⁴ Por outro lado, mantendo o tom ideológico de sua análise, entrevê a origem do 25 de Abril “em uma ruptura no bloco social dominante, que nessa altura se encontra dominado pelo capital industrial e financeiro e que não encontra, no momento, no poder político, espaço para assegurar seu próprio domínio”.¹⁵ Em 1976, César Oliveira, juntamente com ex-militantes do PS e do PCP, concluía que a crise política que jogou o país na senda da democracia parlamentar tradicional

¹⁰ Cf. OLIVEIRA, 1975. p. 127.

¹¹ Cf. OLIVEIRA, 1975. p. 153.

¹² Cf. OLIVEIRA, 1975. p. 153.

¹³ Cf. CUNHAL, 1976. p. 383.

¹⁴ Cf. OLIVEIRA, 1975. p. 150.

¹⁵ Cf. OLIVEIRA, 1975. p. 49.

deveu-se, fundamentalmente (e como não poderia deixar de ser...), à falta de autocritica da esquerda após o 25 de Abril, sobretudo, pelo papel desempenhado pelo PS, bem como, à falta de originalidade do processo condutor da Revolução. Este segundo ponto mostra-nos o impasse e a incógnita que significava, e de certa forma ainda significa, o MFA.¹⁶

Dez anos depois, Oliveira dedica-se à questão da descolonização, reunindo em livro um longo ensaio, documentos e uma apurada cronologia;¹⁷ desse trabalho, ressaltamos dois pontos de vista. O primeiro refere-se à origem do MFA, e, conseqüentemente, à própria possibilidade de ocorrência do 25 de Abril: “Parece não haver dúvida de que, provavelmente, sem a guerra colonial não haveria Movimento das Forças Armadas que, recorde-se, nasceu como contestação ao Congresso dos Combatentes por razões essencialmente corporativas, e se foi politizando até à reunião de 5 de março, a já célebre reunião de Cascais, realizada após a publicação do livro do general António de Spínola”.¹⁸ É interessante constatar o deslocamento do pivô do golpe em relação à leitura que apresentamos anteriormente, assim como, o entendimento de que o Movimento dos Capitães estava inicialmente afastado da busca de uma solução política tanto para a questão colonial, como, e sobretudo, para o futuro do país. Esta posição está imbricada com o nível de cultura política que consideremos possuíam os líderes do movimento a época, o que enseja uma especulação que ainda não vimos ser admitida, o fato de que, a partir do momento em que os militares das frentes de batalha tomaram consciência da inviabilidade da campanha colonial iniciada em 61 – o que ocorreria no início dos anos 70 –, teria havido uma amistosa aproximação com os grupos guerrilheiros que chegaria a propiciar a formação de grupos de estudo sobre literatura marxista, à revelia da Metrópole, evidentemente.¹⁹

O segundo ponto remete-nos a uma outra polêmica, quando o autor, ao apontar a ambigüidade a que ficou submetida a política colonial após as lideranças do Movimento cederem às exigências de militares reacionários, e principalmente do general Spínola, quanto à retirada tanto do Programa do MFA, como da Proclamação dirigida ao país pela Junta de Salvação Nacional no dia 26 de abril, do claro reconhecimento ao direito de independência política das colônias, conforme constava das duas primeiras versões do Programa²⁰, estende a marca da

¹⁶ Cf. OLIVEIRA, LOURENÇO, COELHO, 1976.

¹⁷ Cf. OLIVEIRA, 1996.

¹⁸ OLIVEIRA, 1996. p. 77.

¹⁹ Referimo-nos aqui à possibilidade de ocorrência de uma relação que teria ultrapassado o forçoso contato estabelecido pelos militares com as ideologias dos movimentos de libertação, por meio de livros e panfletos apreendidos, ou mesmo no trato com prisioneiros, conforme aponta CARRILHO, 1985. p. 457-8.

²⁰ Essas duas versões, além das referências já citadas, estão também em ALMEIDA, [1978?]. v. 1. p. 366-270.

ambigüidade às intenções dos militares para com os partidos políticos,²¹ dúvida que julgamos exagerada, ou mesmo improcedente.

Considerando que esta interpretação é encampada também por outros pesquisadores,²² torna-se oportuno expormos nossa posição. A celeuma tem como centro a consideração de que os partidos, apoiados largamente pela população, deslancharam um processo irreversível e se fizeram figuras imprescindíveis, impondo-se, assim, ao processo revolucionário desde o seu início, apesar de os documentos oficiais da Revolução não os mencionarem diretamente – na Proclamação ao país a JSN assume dentre outros compromissos o de “Promover, desde já, a consciencialização dos Portugueses, permitindo plena expressão a todas as correntes de opinião, em ordem a acelerar a constituição das associações cívicas que hão-de-polarizar tendências e facilitar a livre eleição, por sufrágio directo, de uma Assembléia Nacional Constituinte e a sequente eleição do Presidente da República”;²³ e no Programa do MFA apresentado à nação consta no item 5 das “Medidas a curto prazo” que o “Governo Provisório, tendo em atenção que as grandes reformas de fundo só poderão ser adotadas no âmbito da futura Assembléia Nacional Constituinte, obrigar-se-á a promover imediatamente: a) (...) ; b) A liberdade de reunião e de associação. Em aplicação deste princípio será permitida a formação de associações políticas, possíveis embriões de futuros partidos políticos, e garantida a liberdade sindical, de acordo com lei especial que regulará o seu exercício”.²⁴ Note-se que, nesse particular, a versão definitiva do Programa seguiu o constante das duas versões preliminares, e, também, que Spínola tentou suprimir todo o segundo período da alínea “b”.²⁵

Ora, até o 25 de Abril a tradição partidária portuguesa era inexistente, acrescente-se a isso que a imposição de um partido único, como vimos, pelo Estado Novo salazarista, com a criação da União Nacional (UN), em 1932, dizimou, efetivamente, a possibilidade de aposição do termo partido nas denominações dos agrupamentos políticos.²⁶ Ressalte-se, ainda, que as lideranças do Movimento não cederam à pressão de Spínola, possivelmente porque assumiram nos mesmos

²¹ Vale citar OLIVEIRA, 1996. p. 88. n. 7. “Não era só na política colonial que se verificavam ambigüidades. A Proclamação também não autorizava os partidos políticos, mas sim associações cívico-políticas. Depois, os partidos surgiram à luz do dia e não houve ‘força’ para os impedir de agir e tomar iniciativas enquanto tais. O próprio PPD surgiu nos começos de Maio, porque era urgente a sua formalização pública para que Magalhães Mota e Sá Carneiro pudessem participar como seus representantes no I Governo Provisório.”

²² Cf. CARRILHO, 1994; FERREIRA, 1984 e FERREIRA, 1996.

²³ DOSSIER, 1976. p. 24.

²⁴ DOSSIER, 1976. p. 204-5.

²⁵ Cf. ALMEIDA, [1978?]. p. 366-68.

²⁶ Faz-se necessário averiguar se houve impedimento formal quanto à utilização do termo partido, quando tomado por facção, o que é bem possível, tendo em vista o recorrente discurso salazarista enaltecendo o carácter unitário da nação; afinal, Maurice Duverger era um autor proibido em Portugal até abril de 74 (Cf. MORAIS, VIOLANTE, 1986. p. 252).

documentos o compromisso de convocar uma Constituinte – por sinal, compromisso empenhado na primeiríssima hora, por um comunicado radiofônico na noite do próprio dia 25²⁷ –, para o que se faziam necessários os políticos – ou não? –, cujo lugar natural no espectro institucional concebido pelas democracias ocidentais é a legenda política, qualquer que seja o seu prenome.

Curiosamente, conforme observamos dois dos principais especialistas em Forças Armadas portuguesas partilham dessa desconfiança quanto às reais intenções dos militares quando do início do processo revolucionário. A professora Carrilho, em *Democracia e defesa – sociedade, política e forças armadas em Portugal*, sustenta essa posição, adendando que “(...) a legalização tácita destes [partidos políticos] foi imposta pelos acontecimentos, designadamente o regresso a Portugal dos dirigentes do PS e do PCP, aclamados pela população”.²⁸ Sobre este ponto, e em favor das observações que fizemos acima, notemos que o propósito de permitir o retorno ao país das lideranças político-partidárias banidas é, forçosamente, anterior ao regresso dos líderes em si, o que, em nosso entender, mostra que pelo menos parte do Movimento, e que acreditamos que naquela altura era significativa, concordava com a integração dos partidos à vida política do país. É fato, também, que, em sua grande maioria, os militares participantes das decisões iniciais que viriam a ser balizadoras do futuro da Revolução, certamente, não tinham dimensão exata das implicações dessas ações, principalmente, da possibilidade de tornarem-se condicionantes políticos desse futuro .

A autora, nesse trabalho, apresenta a complementação de sua pesquisa na área da sociologia militar, consubstanciada em livro referencial, *Forças Armadas e mudança política em Portugal no século XX – par uma explicação sociológica do papel dos militares*, publicado em 85, no qual estuda os militares e suas instituições desde a monarquia, mas com pouquíssimas páginas dedicadas à Revolução de 74 e seus desdobramentos, embora tenham sido suficientes para concluir que o Movimento dos Capitães transitou rapidamente do nível profissional para o nível político,²⁹ em consonância com o que denominou de “transformação estrutural silenciosa” das relações civil-militares.³⁰ Nesse sentido, em *Democracia e defesa* procura reconfirmar sua tese “quanto à implícita/latente competição civil-militar na definição da classe política portuguesa”,³¹ ao analisar a decisão de Mário Soares de retirar, dois meses antes das eleições presidenciais de 80,

²⁷ Cf. MORAIS; VIOLANTE; 1986. v. 1. p. 23.

²⁸ Cf. CARRILHO, 1994. p. 42.

²⁹ Cf. CARRILHO, 1985. p. 408.

³⁰ Cf. CARRILHO, 1985. p. 437-78.

³¹ CARRILHO, 1994. p. 99.

o seu apoio à candidatura do general Ramalho Eanes à reeleição, embora o seu partido, o PS, continuasse a apoiar o militar.

Por seu turno, 1983, o professor Ferreira, em seu *Ensaio histórico sobre a Revolução do 25 de Abril – o período pré-constitucional*, sistematizando características desse período, ou como ele próprio se refere, explicitando a constituição do “código genético da Revolução”, alinha: [i] o ambiente político-institucional obrigou a que os partidos políticos se tornassem instituições fortemente hierarquizadas; [ii] as Forças Armadas não só conseguiram estancar o desgaste causado por problemas internos, como o da subversão hierárquica, como, também, pelo fato de estar governando o país, conseguindo, inclusive, sobrepondo-se ao MFA, em uma “linha que melhor defendia os interesses estratégicos da instituição militar”, viabilizar seu futuro político com o 25 de Novembro; [iii] os pactos celebrados entre os partidos e o MFA, que demonstraram o alto nível da “capacidade estratégica da instituição militar”, segundo ele, cumpriram papel fundamental: o primeiro, como um elemento do “código genético da revolução”, que foi transformado, pelo segundo, “em código genético do Estado democrático”; [iv] a Assembleia Constituinte, por seu lado, acabou por viabilizar um pacto interpartidário, “a favor do sistema de partidos, bem como, permitiu as Forças Armadas “se desembaraçarem do apertado amplexo e do cerco a que o PCP as sujeitava na comunicação com a sociedade civil”, permitindo, dessa forma, que fosse estabelecido “um compromisso entre as forças revolucionárias e a sociedade civil” durante a vigência da Constituinte, mas “sem ser esta a estabelecê-lo hegemonicamente”.³²

Em uma comunicação apresentada no Seminário “25 de Abril 10 anos depois”, promovido pela Associação 25 de Abril, em maio de 84, este mesmo autor situa a questão das intenções do MFA frente aos partidos pelo entendimento de que no seu Programa “não há qualquer referência à legalização dos partidos políticos nem deles se fala no conjunto das ‘medidas imediatas’”,³³ ampliando o argumento de Carrilho, pois acrescenta que além da chegada a Portugal dos secretários-gerais do PS e do PCP, a participação deles no Iº Governo Provisório, num primeiro momento, e a aprovação da lei dos partidos em outubro de 74, quando lhes foi atribuído o monopólio da atividade eleitoral, num segundo momento, são passos decisivos para a presença e manutenção das legendas na vida política do país.

A partir da vitória do PS nas eleições para a Constituinte, quando comete um equívoco ao colocar a Iª Plataforma Constitucional Partidos/MFA, de 11 de abril de 75, como decorrência dos resultados eleitorais, Ferreira, ao que parece acreditando que as resoluções de Ialta passavam

³² Cf. FERREIRA, 1990. p. 189-95.

³³ FERREIRA, 1984. p. 50.

mesmo ao largo de Portugal – embora uma esquadra da OTAN tivesse visitado o país em fevereiro –, julga que “um triunfo eleitoral do PCP e do MDP/CDE teria dado origem a um regime político de características muito diferenciadas do modelo predominante na Europa Ocidental”.³⁴

No âmbito das relações civil-militar, o autor, reforçando a opinião que externara em seu livro, observa que a trajetória emprestada pelo MFA ao processo revolucionário revelou uma “elite militar com capacidade de pensamento estratégico sobre a instituição militar e sobre a resolução de grandes problemas nacionais”,³⁵ apontando como exemplo dessa capacidade o IIº Pacto Partidos/MFA, de fevereiro de 76, que corresponderia ao “essencial da estratégia militar no campo político após o derrube da ditadura”,³⁶ uma vez que credita ao MFA a inserção de eleições diretas para a Presidência neste IIº Pacto, e como coroamento da “estratégia política da instituição militar” a eleição direta de um general para mandatário do país em 76. Acrescenta, ainda, que tanto esta eleição como a de 80, decididas que foram por militares, respectivamente Eanes *vs.* Otelo e Eanes *vs.* Soares Carneiro, caracterizaram-se “por uma disputa entre vários militares com concepções diferentes quer sobre os melhores projetos de sociedade para Portugal quer sobre as características das Forças Armadas no contexto nacional”.³⁵ Cabe observar, nesse particular, que a atribuição aos militares da iniciativa pela alteração da forma do pleito eleitoral contraria, em nosso entender, toda a defesa e importância que o autor confere ao papel dos partidos frente à instituição militar,³⁷ pois, mesmo que já houvesse naquele momento explícita tendência a se adotar o sistema semipresidencialista de governo, que poderia ratificar a nefanda tradição de o país ter no presidente uma figura decorativa, dificilmente o bloco social-democrata teria deixado de se antecipar/forçar tal opção após a vitória do 25 de novembro. Por ironia, Portugal continuou seguindo a senda da ditadura por dez anos após a promulgação da Constituição democrática, entronizando um militar na presidência.

³⁴ FERREIRA, 1984. p. 52.

³⁵ FERREIRA, 1984. p. 52.

³⁶ FERREIRA, 1984. p. 52.

³⁷Cf. FERREIRA, 1984. p. 50-1; desenvolvendo seu ponto de vista de forma um pouco mais moderada, FERREIRA, 1995. p. 229-30: “O segundo Pacto MFA-Partidos, estabelecido em Fevereiro de 1976[ou seja, após o rescaldo do 25 de Novembro], compendiou o essencial da estratégia militar no campo político após o derrube da ditadura e até a revisão constitucional de 1982. Segundo esse diploma, as Forças Armadas teriam uma intervenção política atenuada, concentrada e sublimada pela eleição direta do presidente da República e ainda pelas atribuições do Conselho da Revolução como órgão de soberania no período de transição. Nesse Pacto MFA-Partidos a organização do poder político foi atribuída fundamentalmente aos partidos, garantindo a instituição militar a independência legislativa e administrativa através do Conselho da Revolução e dos chefes de Estado-Maior. A eleição direta do presidente da República passou a constituir desde 1976 até a revisão constitucional de 1982, a trave mestra da estratégia da instituição militar nas suas relações com o regime democrático.”; e, FERREIRA, 1996. p. 320-1.

Ressalte-se que alguns autores, como Domingos, vêem os pactos entre o MFA e os partidos como uma forma de cerceamento da possibilidade de escolha dos eleitores, que acabou por macular a tão decantada liberdade democrática na qual o país estava se iniciando. Nesse sentido, em *Portugal político – análise das instituições*, que visa discutir o aparato político-institucional português, no âmbito do debate entre os regimes semipresidencialista e parlamentar, esse autor, parafraseando Schmitter, que caracterizou as eleições sob o salazarismo como “eleições sem escolha”, qualifica as eleições para a Constituinte em abril de 75 como “eleições sem opção (por parte do povo, bem como entendido, uma vez que não foi consultado na ocasião dos dois pactos M.F.A-Partidos)”.³⁸

Ferreira, posteriormente, em *O comportamento político dos militares – Forças Armadas e regimes políticos em Portugal no século XX*, continua, em nosso entender, a superestimar o cálculo político dos militares, defendendo a tese de que o MFA caracterizou-se como uma “metamorfose da instituição militar” para que esta pudesse “(...) se insubordinar e derrubar o regime ditatorial, e para gerir o complexo e convulsivo período seguinte, marcado pela descolonização e por um processo de agitação da sociedade portuguesa muito raro neste século. Digamos que a instituição militar ‘mobilizou’ um corpo de intervenção especial político-militar”.³⁹ No entanto, parte de sua própria argumentação oferece subsídios para que se reconheça o Movimento dos Capitães como uma articulação que desde o seu início desejava transcender o restrito nível profissional, e, endossando, a visão de Costa Gomes – “Em minha opinião, o que tornou inevitável a revolta do 25 de Abril foi a necessidade de resolver o problema da guerra em África. As reivindicações dos oficiais do Quadro Permanente foram quase na totalidade satisfeitas”⁴⁰–, julga que é nessa perspectiva que se deve compreender “a persistência do esforço conspirativo e organizativo após a suspensão dos referidos decretos”.⁴¹

A questão do espaço ocupado pelos militares a partir das agudização da crise do Estado Novo, em 69, é, também, tratada pelo professor Santos em texto de 84, no qual concentra na instituição militar a total possibilidade e responsabilidade pela derrubada da ditadura, a partir da relação desta com a situação na África: “à medida que o regime concentra na instituição militar a total possibilidade e responsabilidade pela derrubada da ditadura. Na sua fase derradeira, o regime era pouco mais que a sua guerra. Perante ela, encontrava-se numa posição de total impasse: impossibilitado de ganhar a guerra, o regime estava também impossibilitado de

³⁸ Cf. DOMINGOS, 1980. p. 72-3.

³⁹ FERREIRA, 1996. p. 303.

⁴⁰ GOMES, 1979. p. 17.

⁴¹ FERREIRA, 1996. p. 307.

a perder. Tanto para a manutenção como para a solução deste impasse o regime dependia exclusivamente de seu aparelho militar”.⁴²

A partir dessa posição, Santos busca a natureza do conteúdo do poder político no período 74/75, apoiando-se em vertente à esquerda que visa caracterizar os processos revolucionários modernos no “conceito de poder dual ou de dualidade de poderes”, concluindo que pelo fato de o MFA não ter-se constituído em um agente orgânico nem da burguesia nem do operariado não ocorreu “uma situação, mesmo transitória, de dualidade de poderes”.⁴³ Entretanto, admite ter havido um Estado dual em meio à crise revolucionária, gerado pela dicotomia entre estruturas, práticas e ideologias administrativas do regime deposto, ainda que, na maior parte dos casos, com o funcionamento suspenso, mas sobreviventes, e as grandes e importantes transformações institucionais a que o aparelho estatal se obrigava para cumprir seu papel na *nova* sociedade, e que se mostrava de forma tênue. Como evidência desse quadro, aponta logo na partida da Revolução a contradição estabelecida em torno da hierarquia de comando do processo, externada pela difícil relação entre a JSN e a Comissão Coordenadora do Programa do MFA, que tanto na fase anterior à tomada do poder como no início do processo – até o MFA institucionalizar-se – era, de fato, quem dava o norte ao Movimento.

Nesse sentido, questionando a possibilidade efetiva de o país tomar naquele período um rumo socialista, encontra originalidade na capacidade que o aparelho estatal português teve de se manter “íntacto através de uma paralisia administrativa generalizada durante bastante tempo e no seio de lutas sociais muito agudizadas”. Este ponto, observa, aliado ao fato de o MFA ser resultado de uma revolta no seio de um dos aparelhos de Estado, fez com que o Movimento apenas conseguisse se organizar “contra a forma fascista da dominação política capitalista”, e não contra a dominação política capitalista enquanto tal.⁴⁴ Por isso, enquanto o esboço de uma democracia direta não se aprumava, a alternativa da democracia representativa apresentava-se como única saída, obnubilando, com o auxílio do “sectarismo da comunicação social”, propostas que tentavam sugerir um modelo político que combinasse ambas estas formas, “uma terceira via entre o modelo representativo social-democrático e o modelo soviético”, que teria sido, em seu entender, “a contribuição mais original da revolução portuguesa para o património universal da transformação socialista”.⁴⁵

⁴² SANTOS, 1990. p. 26.

⁴³ SANTOS, 1990. p. 29 e 34.

⁴⁴ SANTOS, 1990. p. 33. Conforme aludimos em 2.3.

⁴⁵ SANTOS, 1990. p. 62.

Nessa mesma linha, porém com tintura ideológica sensivelmente mais carregada, dogmática, mesmo, Carvalho Ferreira, em *Portugal no contexto da “transição para o socialismo” (história de um equívoco)*, considera que foi, em um primeiro momento, “a capacidade militante e organizacional do PCP e a institucionalização do MFA que criaram as condições para a prossecução da ‘transição para o socialismo’ em Portugal.” Entretanto, quatro causas colocariam por terra o objetivo final desse projeto: [i] “a desintegração progressiva da homogeneidade e coesão revolucionária do MFA; [ii] o sensível condicionamento da transição aos “princípios do marxismo-leninismo de tipo soviético”, devido à falta de “identidade ideológica e militante” entre o PCP e os demais grupos de esquerda; [iii] o fato de a questão colonial e o processo de descolonização contribuírem para a desagregação do MFA, por este assumir a “culpabilidade histórica de Portugal”; e, [iv] no contexto internacional, considera o autor, que, por um lado, os países capitalistas, e principalmente os Estados Unidos, sabotaram política, econômica e militarmente o processo, e, por outro, a “URSS não esteve ‘bastante interessada’ em que o referido processo tivesse êxito no espaço português”, pois estava mais preocupada com Angola e Moçambique.⁴⁶

Sobre a não menos polêmica questão econômico-financeira, pensamos que não há dúvidas quanto ao forte impacto causado na economia do país por um processo que imprimiu mudanças tão radicais na vida de uma sociedade, a começar pela inteira reavaliação da relação público/privado. Não obstante considerarmos as defesas apaixonadas das transformações impostas pelos Governos Provisórios, principalmente após o 11 de Março – com a “nacionalização” da banca, do setor de seguros e das grandes empresas, e ainda com a implementação de uma reforma agrária – como o faz Rosa, em *Portugal: dois anos de revolução na economia*, entendemos, porém, que se tornaram apostas num futuro irrealizável, uma vez que, efetivamente, o VIº Governo iniciou um largo processo de revisão das “conquistas” anteriores, por força do projeto e das injunções que o constituíram.

Por outro lado, na medida em que não houve tempo hábil para que o país viesse a desfrutar dos resultados operados na economia por transformações tão profundas, viram-se tanto o estado como a sociedade enredados em indicadores que comprometiam dia-a-dia a economia em seu conjunto, gerando grande instabilidade.⁴⁷

Entretanto, considerando as limitações e as peculiaridades impostas ao quadro econômico português pelo regime salazarista, quando da tomada do poder, os capitães, de fato,

⁴⁶ Cf. FERREIRA, J. M. C. , 1997. p. 338-343.

⁴⁷ Cf. FRANCO, 1996. p. 176-205.

encontraram uma situação suficientemente favorável, principalmente no que diz respeito às reservas em ouro e em divisas.⁴⁸ Situação que, na verdade, “financiou” a experiência revolucionária, tendo em vista a significativa queda ocorrida entre abril/74, 62,5 bilhões de escudos, contra 39,6, em dezembro/75.⁴⁹

Para finalizarmos este comentário bibliográfico, registremos o enfoque *transicional*. Em 1993, Manuel, publica *Uncertain outcome: the politics of Portugal's transition to democracy*, uma tese ancorada na teoria da transição. Após analisar o processo revolucionário detalhadamente, segmentando-o também em quatro fases, extrai seis conclusões, advertindo antes, entretanto, que “a combinação do colonialismo português com a ambivalente relação entre o regime autoritário do Estado Novo e os militares” criou uma experiência única de transição para a democracia: [i] transições de regime são “períodos de exceção”; [ii] com base nas lutas internas entre os três segmentos do MFA por ele classificados como radical, populista e moderado, afirma que uma mudança de regime é “fundamentalmente um processo probabilístico”; [iii] o processo político de mudança é “claramente dirigido por fatores internos”; [iv] não obstante, fatores externos propiciaram alguma influência no processo; [v] a democracia emergiu de uma complexa batalha entre forças favoráveis e forças contrárias a sua implantação; e, [vi] uma profissão de fé, ao considerar que a democracia foi a melhor opção.⁵⁰

O professor Maxwell, um interessado no quadro lusitano e na questão africana desde antes do 25 de Abril, e que, por sinal, o presenciou e viveu seus desdobramentos, publicou finalmente em 95 um esperado livro – *A construção da democracia em Portugal* – que, bem estruturado e rico em detalhes, se enquadra, ainda assim, no rol dos relatos de pontos de vista que se tornaram quase unânimes, por nós referidos no início deste texto. Como consequência, ao se ocupar do período 74/76, não defende propriamente nenhuma tese polêmica, e acredita que a vitória dos moderados em 25 de novembro determinou a via europeia para o país, que, no seu entender, foi um “precursor das transições em grande parte pacíficas do autoritarismo para a democracia dos finais da década de 80 na América Latina e na Europa de Leste”.⁵¹ Vale mencionar, que a obra contém um ensaio bibliográfico bem elaborado, e dividido em quatro partes – o antigo regime; a questão colonial; a Revolução e a consolidação da democracia –, e, embora não inclua o livro de Fields que comentamos, não deixa, porém, de também apresentar

⁴⁸ Cf. ROSA, 1976. p. 38-40.

⁴⁹ Cf. ROSA, 1976. p. 38.

⁵⁰ Cf. MANUEL, 1993. 242-58 e MANUEL, 1995. p.139-147.

⁵¹ MAXWELL, 1999. p. 204.

denúncia circunstanciada quanto à pressão exercida pelos Estados Unidos, particularmente por Kissinger, sobre os destinos políticos do país.

A espinha dorsal desse trabalho de Maxwell foi concebida em um texto – *A derrubada do regime e as perspectivas de transição democrática em Portugal* – que constituiu um capítulo de um dos quatro volumes editados em 86 por O'Donnell, Schmitter e Whitehead, sob o título geral *Transições do regime autoritário*, que divulgaram parte das pesquisas elaboradas por vários pesquisadores ligados ao Programa que eles dirigiam, “Transições do regime autoritário: perspectivas da democracia na América Latina e no Sul da Europa”. Maxwell, auxiliando na construção de uma “teoria das transições”, mostra-se em meados dos anos 80 ainda preocupado com o desempenho do PCP na construção da democracia em Portugal, pois, em tempos anteriores à queda do Muro de Berlim, um partido que mal ou bem cumprira ativo e importante papel tanto no período pré-constitucional como posteriormente a 76 ainda demonstrava nítida dificuldade para participar de embates políticos em uma arena democrática nos moldes ocidentais, devido a sua ortodoxia e ao ranço stalinista que conservava, o que acabava por minar campos tradicionalmente delicados do debate democrático, como, por exemplo, a questão sindical.

Não obstante ter considerado que a política de aparelhamento posta em prática pelo PCP havia fracassado, com sua derrota selada em 25 de novembro de 75, o autor via no mínimo com apreensão a trajetória futura para a consolidação da democracia no país: “A essência do dilema português dos anos 80, na verdade, tem como causa os ambíguos resultados das lutas de 1975. Em Portugal, o desfecho do conflito não foi claro e permanece, sob vários ângulos, não resolvido.(...) O sistema político português depois de 1976 tem como base, por conseguinte, um trégua que calou mas não resolveu as hostilidades (...). Assim sendo, o caso português ainda não chegou ao fim”.⁵²

A opinião de Maxwell quanto ao futuro da democracia em Portugal era compartilhada por outros pesquisadores naquela altura da década de 80.⁵³ Se considerarmos, nesta virada do século, que o país conseguiu consolidar aquele instável projeto democrático iniciado em meados dos anos 70, torna-se oportuno perguntar como isso foi viabilizado. Julgamos que pelo menos dois fatores foram cruciais na consecução desse projeto. Em primeiro lugar, a já referida manutenção do compromisso, em nosso entender de primeira hora, que incorporou os partidos ao processo político, uma vez que, além destes emprestarem legitimidade aos Governos

⁵² MAXWELL, 1988. p. 196-99.

⁵³ Cf. OPELLO, 1986.

Provisórios, o propósito criou condições, se não ideais, as básicas para a realização da eleição fundadora – que por sua vez teve como característica singular a escolha dos responsáveis pela produção do corpo constitucional do novo regime –, e das eleições seguintes, tão necessárias à qualificação da via política como democrática no Ocidente. O segundo fator constituiu-se na adoção do sistema semipresidencialista; nesse particular, devemos notar que a revisão da Carta em 82 funcionou como um divisor de águas, pois a característica única da paridade de poderes entre a presidência e a Assembléia inscrita em 76, agravada pela presença de um presidente sem partido, contribuiu decisivamente para a pouca durabilidade dos gabinetes até 83, quando nada menos do que oito governos foram instalados em seis anos. Vale observar, que Maxwell não reconhecia no semipresidencialismo um entrave à consolidação do regime democrático; por isso, talvez, tenha desconsiderado totalmente a revisão constitucional de 82, e, conseqüentemente, toda a sua implicação na relação que forçosamente estabelecem entre si os órgãos do executivo.

Observe-se que os dois grandes sistemas a que nos referimos na seção 2.2, as vias parlamentar e presidencialista, lastreados pela história, mal ou bem cumpriram trajetórias que possibilitaram testes e avaliações mínimas, que, embora só tenham vindo a ocorrer, de forma apurada, na segunda metade do século XX, desde sempre permitiram a possibilidade de correções como respostas a indelévels males intrínsecos, tornando-se, por isso, modelos e paradigmas, como o caso americano, certamente o mais flagrante. Mas, o que dizer da opção pelo semipresidencialismo?

Se nos pautarmos em três importantes trabalhos que analisam esse tema, apenas a França, a partir da Quinta República, e Finlândia, em um universo que inclui ainda a Islândia, a Áustria, a Irlanda, Portugal e a pioneira República de Weimar, são classificadas unanimemente como semipresidencialistas.⁵⁴ Neste ponto mesmo, em que a concordância deveria contribuir para a certeza, iniciam-se os senões, pois pela crítica, em nosso entender procedente, interposta por Sartori à tipologia proposta por Shugart e Carey, estes deveriam tomar a França, a referência mais acabada deste sistema, como *president-parliamentarist*,⁵⁵ que na classificação proposta por eles é um sistema distinto do semipresidencialista, uma vez que confere supremacia à presidência; por outro lado, a Finlândia, a decana que sobreviveu, que do ponto de vista formal é incontestavelmente semipresidencialista, afeiçoou-se a uma prática política que a torna, *de fato*, parlamentarista. O caso de Portugal, por sua vez, não está menos sujeito à discussão. Se

⁵⁴ Cf. DUVERGER, 1993; SARTORI, 1994 e SHUGART; CAREY, 1992.

⁵⁵ Cf. SARTORI, 1994. p. 149-50.

Duverger o classificou ainda no calor da hora, pois a nova Constituição promulgada em 76 estava em vigor havia pouco tempo, como indubitavelmente semipresidencialista, Sartori aponta como período efetivamente semipresidencialista exatamente o mesmo no qual Shugart e Carey consideraram ter vigorado o *president-parliamentarism*.

Contudo, os pesquisadores não parecem acreditar que o estudo entre o processo de transição e a opção por um sistema governamental possa trazer contribuição significativa à análise e diagnósticos das trajetórias políticas dos regimes e governos em trânsito para a democracia. No entanto, representando possíveis exceções, encontramos, defensores do parlamentarismo, como Linz,⁵⁶ desaconselhando a escolha do presidencialismo nessas situações, particularmente pela sua predisposição a criar situações de soma zero; por outro lado, o semipresidencialismo é garbosamente apresentado por Duverger como “um regime de transição para a democracia”,⁵⁷ enquanto Shugart e Carey o vêem com vantagens do presidencialismo e potencial para minimizar alguns dos defeitos deste, e, ainda, como possuidor de um futuro promissor. A opção portuguesa, se nos pautarmos por Sartori, e, até mesmo, pela forte e palpável ascendência da cultura francesa sobre Lisboa, pode ser vista como resultado da adoção da Quinta República como modelo.

Assim, lastreados em quadro pouco confortável, e, também, nas premissas expostas na seção 2.2, Linz e Stepan consideram que na transição portuguesa o MFA foi o iniciador e o controlador do processo, bem como, interferiu na elaboração da nova Carta Constitucional.⁵⁸ Os Governos Provisórios, entretanto, são considerados permeados por uma dinâmica não-democrática, embora tenham possuído especificidades que garantiram o rumo que a transição veio a tomar.⁵⁹ As eleições, por seu turno, não assumiram o caráter de “um fator independente na transição e na consolidação” do quadro democrático,⁶⁰ e, com a revisão constitucional de 82, Portugal completou, segundo estes autores, tanto a transição para a democracia, quanto a consolidação, poderíamos dizer, desta quimera.⁶¹

Os comentários acima apontam algumas questões em pequena parte da imensa bibliografia hoje existente sobre a Revolução dos Cravos,⁶² que ainda inclui, forçosamente, importantes depoimentos de protagonistas e, também, competentes relatos jornalísticos que são

⁵⁶ Cf. O’ DONNELL; SCHMITTER, 1988. p. 101.

⁵⁷ DUVERGER, 1993. p. vi.

⁵⁸ Cf. LINZ; STEPAN, 1996. p. 119.

⁵⁹ Cf. LINZ; STEPAN, 1996. p. 120.

⁶⁰ Cf. LINZ; STEPAN, 1996. p. 116.

⁶¹ Cf. LINZ; STEPAN, 1996. p. 120.

⁶² 59 A propósito, consulte-se a página do Centro de Documentação 25 de Abril: <www.uc.pt/cd25a>

muito utilizados, aliás, com justo merecimento, pois os capitães tiveram, à beira do século XXI, o rádio como primeiro aliado para desfechar o golpe.

De qualquer modo, até onde temos conhecimento, há ainda pontos que não foram contemplados ou suficientemente bem esclarecidos na fase de libertação, como, por exemplo: a alteração da correlação de forças no interior do MFA que acabou por viabilizar o 25 de novembro; o efetivo papel desempenhado pelo major Melo Antunes, uma figura muito citada mas pouco explorada, e nunca vista como a pessoa que redigiu tanto o texto básico do Programa do MFA, o texto fundador da Revolução, como o do *Documento dos Nove*, manifesto que enquadrou a epopéia no horizonte político ocidental e fechou o período de libertação; a relevância de Portugal ser um Estado unitário para a viabilização do golpe e para a difícil administração cotidiana do país ao longo do período pré-constitucional; bem como, a âncora, para além da postura austera e permanentemente profissional, que permitiu que o general Costa Gomes, em meio ao grande embate travado pelas facções políticas no seio do MFA no Verão Quente de 75, e que obrigou a que sua Assembléia alardeasse que “O MFA não tem partido”, afirmasse, com uma ponta de ambigüidade, que “O partido do MFA é o povo”.

3.2.3 *Governos de ministérios vs. Governos de mistérios*

Posto que inicialmente os revolucionários tenham se utilizado de fórmula institucional recorrente em golpes, principalmente militares, com a criação imediata da Junta de Salvação Nacional (JSN),¹ procederam de forma não tão recorrente ao incorporarem, também imediatamente, os partidos e seus líderes à vida política, e mais, em funções governamentais.

Esta determinação, na qual podemos reconhecer uma disposição – ou inspiração? – weberiana, na verdade selará o destino da Revolução, pois obrigará a que inevitavelmente ela tenha que trilhar a via pluripartidária, que caracteriza as opções democráticas ocidentais, e não só, no mundo contemporâneo. É certo que parte dos revolucionários, como a história mostrou posteriormente, tinha isto mesmo como cálculo, ou passou a ter ao longo do processo, como também é certo que desde a instalação da própria JSN assumiu-se o compromisso com a eleição, por “sufrágio direto, de uma Assembléia Nacional Constituinte e a seqüente eleição do Presidente da República”,² mas é fato, também, que ao longo deste período outra parte dos revolucionários, bem como segmentos da sociedade, após perceberem que o projeto originário – ou pelo menos o que se imaginava fosse este – chegou a ser conduzido por uma instituição efetivamente nova, genuína mesmo, se deram conta da inevitável contenda apontada por Arendt como inerente às revoluções de nosso século, o conflito entre instituições criadas pelo processo revolucionário com os partidos políticos, que, na ótica weberiana, como vimos, são efetivamente os únicos que podem viabilizar a institucionalização da autoridade em um quadro racional-legal, em um ambiente democrático. O embate resultante deste quadro se dará ao longo de exatos dezanove meses.

Considerando que o leque partidário, embora regulado pelo estado, estrutura-se a partir de demandas e lideranças da sociedade civil, e, por isso, possui dinâmica própria, dirigiremos nossa atenção, nesta seção, para a estrutura estatal criada pela Revolução, forçosamente para viabilizar a atuação dos Governos Provisórios, mas, sobretudo, para viabilizar a consecução de seu programa, o Programa do Movimento das Forças Armadas.

¹ Denominação, sem dúvida, apropriada para um país em escombros; entretanto, no golpe de 26, a junta criada tomou um nome mais apropriado para a de 74: “Junta Revolucionária de Lisboa”.

² Apud DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976. v. 1. p. 24.

Tal propósito implica, na verdade, no acompanhamento e análise do MFA no período de libertação, uma vez que ele era o fiador do processo revolucionário, e levando em conta, principalmente, os órgãos e instituições criadas ao longo desse percurso, que será balizado, em nosso entender, pela tensa relação com os partidos políticos, como acima referido.³ Para proceder a essa análise, segmentaremos a trajetória do Movimento em quatro períodos, demarcados por alterações institucionais que lhes imprimiram inflexões, e, conseqüentemente, ao processo revolucionário também. Antes, porém, devemos notar os aspectos principais do Programa do MFA,⁴ afinal, em torno dele, de seus princípios, foi que a política se fez no período, e, a bem da verdade, até a promulgação da Constituição de 1976.

Anteriormente, quando nos referimos ao Programa, o fizemos, talvez exigindo alguma explicação, apontando-o como amplo e precário. A sua amplitude se fez obrigatória pela necessidade de cobrir espectralmente a inevitável herança salazarista e o seu decorrente contencioso. De certa forma, a opção de um documento com diretrizes amplas produziu a precariedade deste para a orientação de questões pontuais do processo revolucionário, até porque ele deveria atender primeiro à idéia de uma proclamação à nação. De qualquer forma, deve-se considerar que o “caráter programático da Revolução”, impôs-lhe um atributo peculiar: um roteiro político.

Após os necessários considerandos, que vinculavam a guerra colonial à política nacional e suas instituições, buscou o MFA a necessária legitimidade apresentando-se como representante do “Povo Português”, para cumprir, “fazendo uso da força que lhe é conferida pela Nação através de seus soldados”, a tarefa de “salvação da Pátria”, visando sanear a vida política pela “via democrática”. Nesse sentido, as medidas a serem adotadas foram divididas em dois grupos.

As medidas chamadas de “imediatas” referiam-se à estruturação do novo núcleo de poder político, bem como, à reestruturação do aparelho estatal e à supressão dos impeditivos institucionais ao enquadramento do país no padrão democrático básico do mundo ocidental. Assim, previam a constituição da JSN, com a determinação explícita de suas primeiras ações, dentre elas, além do cuidado com questões militares, pois, não esqueçamos, o país estava em guerra, a extinção dos órgãos de governo existentes, inclusive a Ação Nacional Popular, a anistia

³ Devemos observar que até onde temos conhecimentos não se escreveu ainda uma “História do MFA”, talvez, devido aos relatos de participantes, alguns alentados, já publicados (Cf., por exemplo, ALMEIDA, [1978?], v.1 e s.d. v.2); CORREIA; SOLDADO; MARUJO, 1976), que carregam, forçosamente, a marca de suas posições ideológicas, ou, mesmo, pelos inúmeros realces constantes das obras gerais ou das dedicadas a questões particulares da Revolução.

⁴ Cf. ANEXO I. Considerando o nosso propósito, não abordaremos aqui toda a celeuma que cerca a elaboração desse documento, desde a sua paternidade até os cortes, aos quais já nos referimos, após a tomada do poder.

a presos políticos e a abolição da censura, e, também, a formação em curto prazo de um Governo Provisório (GP). Destaque-se que a Junta cabia, ainda, no prazo máximo de doze meses, convocar eleições, “por sufrágio universal directo e secreto, segundo lei eleitoral a elaborar pelo futuro Governo Provisório”, para a instalação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

No seu item “B”, o Programa enunciava as “medidas a curto prazo”. A primeira, determinava que no máximo em três semanas a JSN escolheria dentre seus membros o Presidente da República, que, detalhe, manteria os poderes previstos na constituição salazarista em vigor. Os demais membros da Junta deveriam assumir as altas chefias militares e teriam assento no Conselho de Estado. Notemos que com essa determinação a JSN deveria ser composta por militares dos três ramos das Forças Armadas, sendo estes necessariamente oficiais, mantendo-se, desse modo, a exigência da patente, em vigor desde o Movimento dos Capitães.

O presidente da República, por sua vez, nomearia o “Governo Provisório Civil”, composto por “personalidades representativas de grupos e correntes políticas e personalidades independentes que se identifiquem com o presente programa”. No período de exceção do exercício do GP, que findaria quando estivessem eleitos, sob uma nova constituição política, o presidente da república e uma Assembléia Legislativa, a JSN continuaria a existir, justamente para salvaguardar os objetivos do Programa. Guardava-se, entretanto, para a Constituinte, “as grandes reformas de fundo”, cabendo ao GP, na prática, a viabilização das “medidas imediatas”, embora, coubesse-lhe, também, “lançar os fundamentos” de uma “nova política econômica” e de “uma nova política social”, voltadas, sobretudo, para as “camadas da população até agora mais desfavorecidas”, e objetivando a “defesa dos interesses das classes trabalhadoras”. Quanto à política externa, pautar-se-ia o novo Governo pela intensificação da busca de amizade e cooperação com outras nações, visando a defesa da paz, e, ainda, deixava claro o respeito aos “compromissos internacionais decorrentes dos tratados em vigor”.

Vale lembrar que, dentre esse conjunto de medidas, estavam as duas que já abordamos, a que dispunha sobre a promoção imediata de “liberdade de reunião e de associação”, com a menção à permissão de “formação de ‘associações políticas’, possíveis embriões de futuros partidos políticos(...)”, e a que dispunha sobre a política ultramarina, que não se referia à independência ou mesmo à autodeterminação das colônias.

Em um último item, além do apelo à população no sentido de que viesse a participar de forma “sincera, esclarecida e decidida na vida pública nacional”, firmou-se o compromisso de

que, com as eleições da Assembléia Legislativa e do presidente da República, seria “dissolvida a Junta de Salvação Nacional e a acção das forças armadas será restringida à sua missão específica de defesa da soberania nacional”.

Notemos que se considerarmos o texto deste Programa, firmado por Spínola, que era o presidente da JSN, sob a restrita e fria visão de seus objetivos explícitos, e sem considerarmos os inevitáveis desdobramentos destes e do processo revolucionário, podemos admitir que o 25 de Novembro fez cumprir o seu compromisso explícito, colocando a Revolução novamente no rumo do espírito do seu Programa. Resta saber, se uma revolução pode ou deve ser programada. Passemos agora, então, à análise das quatro etapas a que aludimos acima, para o que forçosamente teremos que voltar a certos pontos balizadores aludidos em seção 3.2.1.⁵

Primeira etapa: de 25 de abril a 05 de dezembro de 1974

Esta etapa abrange os dois primeiros Governos Provisórios e parte do terceiro, que finda apenas em 26 de março de 1975. Os órgãos que estruturam e dão suporte, principalmente militar, ao poder político são os seguintes:

[A] No âmbito do MFA:

[i] A Comissão Coordenadora do Programa do MFA (CC ou CCP): que, relembremos, começou a funcionar clandestinamente como Comissão Coordenadora do MFA, integrada exclusivamente por dezesseis oficiais do Exército, e que perto do 25 de Abril passou a assim designar-se. Após a tomada do poder, passou a ser constituída por apenas sete oficiais, que viriam a ter lugar também no Conselho de Estado. Depois do 28 de Setembro, foi mais ou menos “encampada” pelo Conselho dos Vinte (vide adiante), embora continuasse a existir.

[ii] A Junta de Salvação Nacional (JSN): formada por sete membros, sendo três do Exército e dois de cada um dos outros ramos das Forças Armadas (FA). Seus membros também integravam o Conselho de Estado, e, como vimos, um deles seria indicado presidente da República. Posteriormente ao 28 de Setembro, seus novos membros passaram a fazer parte também do Conselho dos Vinte.

⁵ Para a constituição dos elementos das etapas, vale integralmente o contido na primeira nota da seção 3.2.1, acrescentando-se, porém, à bibliografia: ARQUIVO DO CONSELHO DA REVOLUÇÃO – INVENTÁRIO, 1999; ACERVO DOCUMENTAL DO CD25A; MEDINA (Dir.), 1985; RELATÓRIO 28 DE SETEMBRO; RELATÓRIO 11 DE MARÇO; SOARES, 1994.

[iii] Os Conselhos das Armas e Serviços: criados logo após o 25 de Abril nos três ramos das FA, com seus membros escolhidos por eleição e por indicação, tendo em vista o critério de representatividade. Com o processo de democratização das FA, estes órgãos surgiram para que através deles os seus ramos passassem a se pronunciar sobre questões importantes, tais como, saneamento político e indicações de representantes ou ocupantes de cargos no alto escalão. Perde força após o 28 de Setembro, com a criação da Assembléia do MFA.

[iv] O Comando Operacional do Continente (COPCON): criado em 08 de julho de 1974, pelo conselho dos Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas, “por se tornar necessário criar as condições necessárias para que as Forças Armadas possam garantir o cumprimento dos objectivos do seu Programa (...)”.

[v] O Conselho dos Vinte (CV): nos desdobramentos da tentativa de contragolpe em 28 de setembro, constituiu-se este Conselho, de modo informal, sem funções definidas e que nunca chegou a ser institucionalizado, entretanto, como observa Soares, suas considerações tinham importante peso político, e, às vezes, eram decisivas.⁶ Era constituído pelos sete membros da JSN, pelos sete integrantes da CC, pelo comandante-adjunto do COPCON e por apenas cinco dos ministros militares do IIIº GP. Observemos que este Conselho é uma reação direta e imediata do núcleo rígido do MFA, no sentido de garantir a continuidade da Revolução, pois foi formado após o saneamento tanto da JSN e da CCP, como do próprio governo. Tornou-se uma CC alargada.

[vi] A Assembléia de Delegados do MFA (Assembléia do MFA): surgiu após o 28 de Setembro, e formada por oficiais não só eleitos, como enfatiza Soares, “em colégios restritos, designadamente nas unidades militares”, mas também nomeados, “por inerência de funções ou individualmente, muitas vezes por direito próprio adquirido por funções exercidas nas estruturas clandestinas do Movimento, antes do 25 de Abril”.⁷ Não foi, entretanto, institucionalizada nessa etapa. Era designada também por: Assembléia do MFA, Assembléia das FA ou Assembléia dos 200, que era o número total de seus componentes até um pouco depois do 11 de Março.

[B] No âmbito do governo, com base na Estrutura Constitucional Transitória, instituída pela JSN, em 14 de maio de 1974, e observando-se que a Constituição do Estado Novo continuava em vigor, no que não contrariasse os princípios do Programa, e, também, que a estrutura das FA seria “totalmente independente da estrutura do Governo Provisório”, passavam a ser “órgãos de soberania”:

⁶ Cf. SOARES, 1994. p. 185.

⁷ SOARES, 1994. p. 186.

[i] A Assembléia Constituinte (AC): que deveria elaborar e aprovar a nova Constituição, em um prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período, dissolvendo-se automaticamente após a aprovação da nova Carta, ou após os cento e oitenta dias caso não concluísse o trabalho, obrigando nessa hipótese à convocação de novas eleições.

[ii] O Presidente da República (PR): como vimos, escolhido pela JSN dentre seus membros. Seus atos tinham que ser referendados pelo primeiro-ministro e pelo ministro competente, com exceção da nomeação e exoneração dos membros do GP e do pedido de renúncia.

[iii] A Junta de Salvação Nacional, acima referida.

[iv] O Conselho de Estado (CE): formado, como referido, pelos sete membros da JSN, “por sete representantes das Forças Armadas”, indicados pelo MFA, que, na prática, seriam os membros do CCP – e estavam protegidos por eventual desmando castrense: “não podendo estes ser colocados, sem prévio consentimento do CE, em situações que impeçam o exercício efectivo das suas funções” –, e, finalmente, por “sete cidadãos de reconhecido mérito, a designar pelo Presidente da República”.

[v] O Governo Provisório (GP): constituído pelo Primeiro-Ministro, que poderá acumular pastas, e pelos Ministros de Estado, sendo todos, necessariamente, nomeados e exonerados pelo presidente da República.⁸

[vi] Os tribunais: componentes do poder judiciário, aos quais foi garantida a exclusividade das questões judiciais. Anote-se: “não é permitida a existência de tribunais com competência específica para o julgamento de crimes contra a segurança do Estado”.

Considerando que toda essa estrutura formal, e até no que ela tinha de informal, como o Conselho dos Vinte, visava possibilitar o exercício de governo, vejamos os pontos substantivos do “*Programa e Orgânica do Governo Provisório*” (POGP), aprovado pela JSN em 15 de maio de 1974, chamando a atenção para o fato de que havia uma perspectiva de que o “curto prazo” referido no Programa do MFA fosse mais curto do que foi, e, por isso, a idéia, talvez, de que houvesse apenas um Governo Provisório no período de transição, e, também, que o PCP, o PS e o PPD, como exposto em 3.2.1, integraram os três GP correspondentes a essa etapa.

Este POGP, como não poderia deixar de ser, é concebido à luz do Programa do MFA, cujos princípios orientariam também as ações do GP. Assim, o GP tinha como tarefas precípua:

⁸ Quanto ao GP, logo depois, em 12 de julho, o presidente da República promulgou uma lei de “Responsabilidade do Governo perante o Primeiro-Ministro”, que define com maior cuidado funções e responsabilidades.

“Lançar os fundamentos de uma nova política econômica, posta ao serviço do povo português, em particular das camadas da população até agora mais desfavoráveis;

Adotar uma nova política social que, em todos os domínios, tenha como objetivo a defesas dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses;

Promover um inquérito a todos os abusos de poder, atentados contra os direitos dos cidadãos ou práticas de corrupção, (...);

Manter, em matéria de política externa, activa adesão aos princípios de independência e igualdade entre Estados, (...), defendendo a paz, (...), e respeitando os compromissos decorrentes dos tratados internacional;

Reconhecer o carácter essencialmente político da solução das guerras no ultramar, lançando uma nova política que conduza à paz, garanta a convivência pacífica e permanente de todos os residentes, e criando condições para um debate franco e aberto com vista à definição do futuro do ultramar”.⁹

Devido ao seu carácter transitório, o POGP reafirmava que o GP não poderá “proceder a grandes reformas de fundo”, e complementa, “nem a alterações que afectem o foro íntimo da consciência dos Portugueses, em particular das suas convicções morais e religiosas”. Por outro lado, em respeito à transparência e à isenção por que devem se pautar os governantes, o GP “não poderá consentir manobras que visem impor-lhe uma tutela extremista de qualquer tipo ou comprometer genuinidade das decisões que, no quadro democrático, ao Povo pertencem”.

Nesse sentido, são estabelecidas oito linhas de orientação:

[i] “Organização do Estado”: concentrada, basicamente, na remoção e na revisão da legislação e da estrutura do Estado Novo. Chamamos a atenção para seus dois primeiros itens: “a) Publicação urgente de nova lei eleitoral; b) Publicação da lei das associações políticas; sua regulamentação”.

[ii] “Liberdades cívicas”: esta linha tinha por base o estabelecido nas “Declarações Universais de Direitos do Homem”, com atenção especial para a produção de uma nova lei de imprensa, e, escaldados pelo passado recente e prevendo os possíveis imbrólios eleitorais do futuro próximo, dispunham pela “definição de medidas que assegurem a seriedade das sondagens à opinião pública”.

[iii] “Segurança de pessoas e bens”: objetivava a manutenção da ordem pública.

[iv] “Política econômica e financeira”: visava a reformulação total de todos os sistemas da economia, da poupança à tributação, do crédito ao investimento. E, ainda, o indefectível combate à inflação, a “nacionalização dos bancos emissores”, a “dinamização da agricultura e reforma gradual da estrutura agrária”, uma política de ordenamento territorial, e, a mais que necessária, reorganização dos serviços de estatística.

⁹ As citações referentes ao POGP foram retiradas de DOSSIER 2ª REPÚBLICA, 1976. v. 1. p. 206-216.

[v] “Política social”: como na área anterior, uma reformulação global das políticas setoriais, com o estabelecimento de um “salário mínimo”, de novas políticas de saúde e previdência e a implantação de uma política urbana e habitacional.

[vi] “Política externa”: os objetivos referidos acima, com “intensificação das relações comerciais e políticas com os países da CEE”. Quanto a ONU, buscava-se reaproximação e colaboração, principalmente com os “organismos de cooperação internacional”.

[vii] “Política ultramarina”: reafirmava-se o “reconhecimento de que a solução das guerras no ultramar é essencialmente política, e não militar”, e que deveriam ser criadas condições de segurança para as populações envolvidas, de modo a garantir que pudessem “decidir o seu futuro no respeito pelo princípio da autodeterminação”, bem como, explorar “todas as vias políticas que possam conduzir à paz efectiva e duradoura no ultramar”. De alguma forma, tentava-se iniciar a recuperação dos ideais preconizados no texto original do Programa do MFA, nos termos, e razão efetiva da Revolução.

[viii] “Política educativa, cultural e de investigação”: visava-se uma reforma geral no ensino em todos os níveis, com atenção especial para a erradicação do analfabetismo, fomento das atividades culturais e “definição de uma política nacional de investigação”.

Segue-se a esse programa, a estruturação burocrático-administrativa da administração pública, sendo que a dez ministérios convencionais agregou-se mais um, o da “Coordenação Interterritorial”, uma denominação menos agressiva para o ministério caetanista do Ultramar.

Dessa forma, com um programa, ou melhor, dois, se considerarmos o do MFA, foi empossado, no dia 16 de maio, o Iº GP, como referimos, com um civil, Palma Carlos, professor e advogado, independente em termos partidários, como primeiro-ministro. Foi a escolha de Spínola, que havia assumido a presidência no dia anterior, fora dos três nomes apresentados pelo MFA.

No último dia desse mês, reuniram-se 150 oficiais da Armada, visando a sua reestruturação. Iniciavam-se, assim, os “movimentos reivindicatórios nos quartéis, com o aparecimento de comissões de soldados; as exigências vão desde aumento do pré, transportes gratuitos, revisão do Regulamento de Disciplina Militar, fim à guerra”.¹⁰ Por outro lado, iniciava-se também um largo movimento grevista em torno de reivindicações trabalhistas, bem como, pleiteando saneamento político nas administrações das empresas.

¹⁰ MORAIS; VIOLANTE, 1986.p. 249.

Spínola, ao empossar os novos governadores de Angola e Moçambique, reafirma sua posição sobre a política colonial. Nesse sentido, em 13 de junho, em uma reunião plenária do MFA, ele tenta obter carta branca para decidir sobre o processo político e a política de descolonização, uma vez que o governo vinha intensificando os entendimentos políticos com os movimentos de libertação, no entanto, foram-lhe negadas quaisquer prerrogativas.

Em 25 desse mesmo mês, Palma Carlos, em entrevista ao jornal *Diário de Notícias*, um órgão oficioso no salazarismo, afirmava que “as maiorias silenciosas têm de sair do seu comodismo ou do seu temor e de se pronunciarem abertamente”.¹¹ Apelava-se, assim, pela primeira vez após o 25 de Abril, publicamente, para a reação à Revolução, para a contra-revolução. E o apelo era feito pelo primeiro-ministro.

No início de julho, no dia 08, a mesma data de criação do COPCON, em uma reunião do CE, o primeiro-ministro solicitou revisão da Lei Constitucional, o que lhe foi negado. No dia seguinte, então, pede demissão. As reivindicações que levou ao Conselho, que apontamos em 3.2.1 – eleições antecipadas para a presidência da República; adiamento das eleições legislativas e reforço de seus próprios poderes –, tornaram-se públicas por uma entrevista de Mário Soares, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, e surpreendido com o fato de que Palma Carlos não discutira essas questões no Conselho de Ministros, que sintetizavam o objetivo maior, que era a aprovação, por referendo, a ser realizado até 31 de outubro, de uma Constituição Provisória para o país, sob o argumento de que o governo carecia de legitimidade e de autoridade em função da sustentação legal que o amparava. Note-se que o reforço de seus poderes, como observou também Mário Soares, reinvestia o primeiro-ministro de poderes semelhantes aos do Ministro-Presidente da era salazarista. Por outro lado, uma questão crucial inviabilizava seu propósito, não haveria tempo hábil para a realização de um recenseamento seguro do colégio eleitoral, o que, no mínimo, tornava o pleito imprudente, considerando-se os anseios do MFA. É interessante notar que o projeto de constituição proposto por Palma Carlos, garantia o direito à independência a todas as colônias portuguesas.

Antes da posse do IIº GP, em 18 de julho, quando Spínola clama pela primeira vez pela “maioria silenciosa”, três fatos merecem registro. O primeiro, refere-se ao próprio general, quando, em discurso para fuzileiros navais, refere-se ao país de modo alarmista como se ele estivesse ainda sob o regime derrubado: “(...) A Pátria continua doente; a Pátria continua em perigo(...)”; o segundo, remete-nos a uma declaração de Kissinger ao jornal carioca *Tribuna da*

¹¹ Cf. MORAIS; VIOLANTE, 1986. p. 250.

Imprensa, dando conta de que naquela altura a grande preocupação dos Estados Unidos no âmbito externo era com Portugal; e, por último, o contraste entre os discursos de Otelo e de Jaime Silvério Marques, membro da JSN, que a deixa em 28 de setembro por estar envolvido no contragolpe, quando da posse daquele, após ser graduado brigadeiro, como comandante-adjunto do COPCON.

Em 23 de julho, Vasco Gonçalves, agora primeiro-ministro, reúne-se com os banqueiros, que estão sendo acusados de negarem créditos a pequenas e médias empresas. Alegam forte queda das remessas de emigrantes e falta de liquidez devido à retirada de cerca de dezoito bilhões de escudos do meio bancário. No final desse mês, uma vitória do Movimento sobre Spínola, em curta lei, o presidente da República ‘esclarece’ que o texto do Programa do MFA sobre a política ultramarina, “implica, de acordo com a Carta das Nações Unidas, o reconhecimento por Portugal do direito dos povos à autodeterminação”, e mais, “com todas as suas conseqüências”, inclusive a independência dos territórios do Ultramar. Spínola exalta publicamente, em discurso, esse ‘esclarecimento’, contudo a presidência da República detinha poderes suficientes para frear a concretização de acordos naquele sentido.

Agosto se inicia com uma declaração da JSN advertindo que não permitirá nem a subversão da ordem nem que grupos políticos extremistas minem as instituições ou as FA. Spínola, por sua vez, continua seus discursos em unidades militares, apontando os perigos que rondavam o país, que considerava imerso em um ambiente caótico. E, o MFA, reúne-se em casa de um de seus ativos integrantes, Diniz de Almeida, para discutir e estudar estratégias relativas a armamentos, tendo em vista a “radicalização crescente da situação político-militar”.

Em 22, o CEMGFA envia circular às unidades militares, denunciando “manobras reacionárias” e “condenando a campanha de insinuações e boatos, dirigida contra os militares que se distinguiram no 25 de Abril”, como uma resposta a um documento que começara a circular no meio militar, com a subscrição de cerca de 200 oficiais, e que solicitava a “extinção da Comissão Coordenadora, bem como o restabelecimento da hierarquia militar em bases sólidas”. Este documento polêmico foi encabeçado pelo próprio Costa Gomes, embora ele não o tenha redigido, e esta adesão foi assim explicada por ele, muitos anos depois:

“Pretendia-se, então, que as unidades fizessem menos política e se dedicassem mais ao aperfeiçoamento da sua profissão militar. Foi-me dito pelo Hugo Santos que esse documento, da sua autoria e do Engracia Antunes, tinha o acordo da Comissão Coordenadora, o que, afinal, não era verdade, como depois se esclareceu”.¹²

¹² CRUZEIRO, 1998. p. 247.

E quanto a ter o aval da CC, complementa:

“Podia, porque o que realmente se pretendia é que o Exército, globalmente falando, integrasse o MFA, incluindo a Comissão Coordenadora. Ou seja: a Comissão, que era um elemento específico e muito valorizado, devia deixar de ter toda aquela importância para ser o Exército, como um todo, a readquirir essa mesma importância”.¹³

O mês de setembro trazia algo novo, o jornal do MFA. Em seu primeiro número, publicado no dia 09, comemorando o 1º aniversário do Movimento dos Capitães, o *Movimento 25 de Abril-Boletim Informativo das Forças Armadas*, dirigido pela CCP, conclama a união das FA, cria a identificação do Programa do MFA com os termos democratizar, descolonizar e desenvolver – a idéia posteriormente corrente dos 3D’s: MFA=Democratizar+Descolonizar+Desenvolver –, e denunciava o mito do ‘neutralismo político’ das FA na situação em que o país atravessava, iniciando exortação à necessidade de se estabelecer a identidade Povo-FA:

“A esse Programa [do MFA] aderiram a totalidade das FA’s pelo que a sua função fundamental na actual situação política deverá ser a *Vigilância activa contra todas as manobras da reacção que visem criar condições objectivas de descrédito ao 25 de Abril, à futura institucionalização da democracia e dos agentes fundamentais do processo revolucionário, ao MFA, às FA’s e à unidade Povo-Forças Armadas*”.¹⁴

A partir de 27 desse mesmo mês, intensifica-se o embate interno no governo entre Spínola e seus seguidores, e o MFA, pois, na senda de Palma Carlos, ele tenta junto ao Conselho de Ministros ampliar os poderes da JSN onde não está sozinho politicamente, e não logra sucesso. Simultaneamente às reuniões em todos os níveis nos órgãos do poder político, estimulam-se mobilizações da população por ambas as correntes, mas, principalmente, pelos spinolistas, que desde meados do mês convocavam, por circulares e práticas clandestinas, para uma “Manifestação Nacional” de apoio ao presidente da República, no dia 28 de setembro, articulada pelos partidos Liberal e Nacionalista Português, este arregimentando ex-membros da Legião Portuguesa “para recomeçar a luta interrompida em 25 de Abril”. A manifestação é proibida pela CCP, e, de fato, não acontece. Na sequência dos acontecimentos, 70 pessoas são presas, Spínola renuncia no dia 30, a JSN é recomposta, devido à saída de Spínola e a ‘expulsão’ de três outros membros envolvidos com o episódio e, então, Costa Gomes é indicado para a presidência da República. Observe-se que no nível dos partidos de esquerda houve grande

¹³ CRUZEIRO, 1998. p. 247.

¹⁴ BOLETIM, n. 1. 09/set/1974. p. 4. (Grifado no original)

mobilização contra a manifestação, sendo que reconhecidamente o PCP teve papel significativo na defesa da Revolução, com a militância na rua, em barricadas.

Em primeiro de outubro, inicia-se o III° GP, tendo sido Vasco Gonçalves reconduzido ao cargo de primeiro-ministro, com uma importante e estratégica acumulação das pastas da Defesa Nacional e da Comunicação Social. No dia 03, sai o segundo número do Boletim do MFA, advertindo, em tom bastante didático, que o “verdadeiro inimigo continua a ser o mesmo, o fascismo apeado, mas não totalmente desmantelado em 25 de Abril”, e, por isso, estava tentando reagrupar-se, sob diversas “máscaras”. Este número, como ainda existia relativa união entre as correntes de esquerda dentro do MFA, pois o inimigo maior da Revolução ainda persistia rondando-a, e em sintonia com os últimos acontecimentos, trazia encartado um Suplemento dedicado ao 28 de Setembro – “A reacção não venceu nem vencerá” –, que relatava minuciosamente os fatos, inclusive com fotos de armamento apreendido na sede do Partido do Progresso-Movimento Federalista Português, e com matéria que continuava a colocar como decisiva para salvaguardar a Revolução a união do povo com as FA, só que, naquela altura, esse propósito foi requalificado, tornando-se “união Povo-MFA”. Dessa forma, esta última tentativa de contra-golpe, mais séria do que a primeira, pintou mais fortemente, em bom jargão militar, o “inimigo” número um da Revolução, o salazarismo, que, em linguagem mais apropriada a mobilizações, era identificado com o fascismo. Por sinal, a “reacção” anunciara também logo no início desse mês de outubro a constituição de um “governo no exílio”, formado por salazaristas abrigados em terras espanholas.

No dia 18, dois acontecimentos são importantes, e até mesmo decisivos, em diferentes dimensões para o futuro da Revolução e do MFA. No Departamento de Estado, onde são recebidos para reunião, Costa Gomes e Mário Soares tiveram a real dimensão do que significava ‘pertencer’ ao nosso lado do mundo, quando Soares é chamado de Kerensky por Kissinger, e, ao objetar que não desejava ser “um Kerensky”, ouviu do Secretário de Estado do governo Ford, provavelmente com a empáfia que a indignação exigia e a posição conferia, que nem “Kerensky queria”.¹⁵ Se ainda restavam dúvidas quanto ao olhar do Ocidente sobre os caminhos da Revolução, estas poderiam começar a dissipar-se. No plano interno, em um movimento mais do que necessário, e já mesmo com atraso, o governo cria um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar um plano econômico e social para orientar suas ações, e entrega a Melo Antunes, mais

¹⁵ Cf. SZULC, 1975-76. p. 3.

uma vez ele, a sua coordenação. Dava, assim, o governo com a melhor das intenções, início à futura grande dissensão no seio do MFA.

O terceiro número do Boletim é publicado em 25 de outubro, e voltado para a submersa questão da hierarquia nas FA, tentando clarificar o impasse entre sua rígida execução e sua possível manipulação pelos segmentos contra-revolucionários existentes no meio militar. Abre espaço, também, para uma “página cultural”, que, pelo teor da matéria apresentada nesse número, era de fácil verificação o propósito de veiculação de discussão de questões teóricas de filosofia e política. Entretanto, não abordava ainda o que se esperava que viesse a se tornar uma verdadeira trincheira contra o “fascismo”, as “Campanhas de Dinamização Cultural”,¹⁶ coordenadas por uma Comissão Coordenadora Central (CODICE), pertencente à 5ª Divisão do EMGFA, e que objetivava fundamentalmente “cumprir integralmente o Programa do MFA e colocar as Forças Armadas ao serviço de um projecto de desenvolvimento do povo português”. Note-se que é sintomático o fato de que um programa de desenvolvimento estava sendo elaborado naquele momento, entretanto, como a história mostrará posteriormente, este estava nas mãos do grupo que seria vitorioso em novembro de 75, e, pelo menos um outro segmento militar já se colocava, nessa altura, contra sua perspectiva para a Revolução.

Ainda no final de outubro, os exilados formaram o Movimento Democrático para a Libertação de Portugal (MDLP), chefiado por Spínola, e com base clandestina em Portugal, que iniciava as necessárias articulações para um novo contragolpe. Nessa mesma altura, outros grupos à direita, principalmente no interior das FA, buscam organizar suas ações.

A clivagem interna no MFA começa a tornar-se pública quando em 06 de novembro a CC divulga, notemos, através da 5ª Divisão, o famoso documento “O M.F.A. não tem partido”, no qual tenta reafirmar a independência do Movimento com relação às legendas políticas, afirmando, também, que ele próprio não é um partido, colocando-se mesmo “acima dos partidos políticos”, embora observando que “fez uma revolução para derrubar o fascismo, devendo portanto a sua orientação ser considerada na linha progressista”, e, ainda, que:

“À esquerda do fascismo (fórmula política do desespero para garantir a manutenção do capital monopolista) situa-se um leque de possíveis soluções todas eivadas em maior ou menor grau de tendências socialistas. São elas que representam o sentido progressista da revolução, pois baseiam-se no reconhecimento de que o Estado terá de intervir para garantir o caminho da maior justiça social”.

¹⁶ Cf. os cartazes apresentados no Anexo e publicados pelo *Boletim do MFA*.

No dia seguinte o governo regulamentava a atividade dos partidos políticos, que, diga-se de passagem, já estavam, como sabemos, até no próprio governo.

Em 12 desse mês, o Boletim, em seu número 4, retoma a questão da hierarquia na corporação militar, mas pela ótica do que denomina de “sua democratização”, defendendo a eleição das chefias pelas “bases”, e, também, conferia destaque ao Programa de Dinamização Cultural”. Por outro lado, iniciava, em artigo agressivo – “O M.F.A. – do político ao económico” –, contestação à política econômica do governo. A matéria, que falava em nome do Movimento, após criticar, entre outros pontos, o imobilismo governamental, lança dúvidas quanto ao plano econômico e social em elaboração pelo governo e seu possível controle posterior, com os organismos burocrático-administrativos convencionais. Atentemos, entretanto, para o fato de que o plano estava sendo coordenado por um militar, Melo Antunes, membro incontestável do MFA, porém, que havia deixado a CC em julho, para ser ministro sem pasta no II° GP, permanecendo nessa função neste III° GP. O governo, alegando uma crise de confiança, ameaça se demitir, o que não o faz.

Exatamente no meio do mês, o Conselho dos Vinte, ‘resolvia’ “organizar as estruturas intermediárias do Movimento, através de: uma Assembléia de Delegados do MFA, em cada ramo das FA; [e] uma Assembléia Geral com representação de todas as FA, a Assembléia dos 200”.¹⁷ Em 26 de novembro, aparecia o 5° número do Boletim, estampando na primeira página um “Comunicado da Comissão Coordenadora do MFA” referindo-se ao polêmico artigo do número anterior, admitindo que, “por uma questão de forma, alguns leitores sejam [sic] levados a interpretá-lo como indício de falta de unidade de pensamento e acção entre o M.F.A. e o Governo Provisório, ou, noutra plano, como uma manifestação de menos confiança em alguns dos seus ministros”. Entretanto, reconhecendo as dificuldades do GP, de resto, decorrentes do fato de não ser “tarefa fácil o trabalho de reconstrução nacional (...)”, reafirmava a “total confiança do M.F.A. no Governo Provisório, onde, aliás, está presente, na certeza que o seu labor continuará a desenvolver-se ao encontro das necessidades e aspirações do Povo”.

Antes de passamos para a etapa seguinte, devemos registrar que o PCP, por discurso de Álvaro Cunhal, no norte do país, em 03 de dezembro, colocava o dedo em cima da questão da institucionalização do MFA, questão ainda pouco ou nada discutida, a partir do futuro do Movimento frente às assembleias que viriam a ser eleitas:

¹⁷ SANTOS; CRUZEIRO; COIMBRA, 1997. p. 162.

“Finalmente, em relação à elaboração da nova Constituição não é concebível que o MFA não tenha uma palavra a dizer. Só temos duas soluções possíveis para um tal problema: ou o MFA fica, com direito próprio, com assento na Assembléia, ou terá que decidir-se previamente um acordo entre os partidos democráticos e o MFA acerca das linhas gerais da Constituição e da política do futuro. Talvez que esta última forma possa ser uma solução à dificuldade”.¹⁸

Como se veria, posteriormente, foi o que a tentativa de contragolpe de 11 de Março obrigou que fosse feito.

Segunda etapa: de 06 de dezembro de 1974 a 13 de março de 1975

O início desta etapa ocorre um pouco depois do IIIº GP completar dois meses, e seu final se dá ainda antes do término deste governo. Quanto aos órgãos de poder político, devemos observar que será o ativo papel que passou a assumir a Assembléia do MFA que demarcará seu início:

[A] No âmbito do MFA:

[i] A CC: permaneceu existindo formalmente, entretanto, conforme já observado, foi “encampada” pelo Conselho dos Vinte.

[ii] A JSN: também permaneceu institucionalizada.

[iii] Os Conselhos das Armas e Serviços: continuaram a existir, valendo, porém, o anotado anteriormente.

[iv] O COPCON: não só continuou a existir, como começou a ganhar força e importância.

[v] A Assembléia do MFA: permanecia ainda não institucionalizada, entretanto, tornou-se um importante foro, um ‘conselho’.

[vi] O CV: permaneceu na sua informalidade, mas conquistou mais força.

[B] No âmbito do governo: não houve alteração da estrutura que funcionou na etapa anterior.

A primeira reunião da Assembléia dos 200 ocorreu em 06 de dezembro, com uma previsão, pela “agenda”, de 7 horas de duração.¹⁹ Vale observar que: a organização da Assembléia coube a CC; a sua presidência ao “Conselho Superior do MFA (20)”, presidido, por seu turno,

¹⁸ Apud RODRIGUES; BORGIA; CARDOSO, 1976. p. 122.

¹⁹ Cf. cópia da “Agenda” no ESPÓLIO SALGUEIRO MAIA do CD25A.

pelo presidente da República; o moderador foi o capitão Vasco Lourenço; além do “problema econômico-social”, tinha como itens de pauta a “democratização” e a “descolonização”; e, ainda, um importante item do ponto de vista que estamos enfatizando, a “organização do MFA”. Observemos, nesse sentido, que o Conselho dos Vinte, foi alçado para “Superior”, encampando de vez a CC.

A questão econômica, apesar de o próprio Melo Antunes, que afirmara que o plano seria “um segundo programa do MFA”, ter anunciado que o apresentaria nesta Assembléia, não o fez, e o comunicado oficial da Assembléia dava conta de que o plano ainda não estava pronto. A Assembléia, no entanto, na linha do Boletim, reiterava “inteira confiança no Conselho Superior do MFA, no sentido de rapidamente serem concretizadas as medidas necessárias ao integral cumprimento do Programa [do MFA], nomeadamente aquelas que visem uma estratégia antimonopolista e estejam ao serviço das classes trabalhadoras”.²⁰ Era um recado para o governo, e este, uma semana depois, agia, mandando prender onze empresários e administradores de instituições bancárias e de crédito. É bem verdade que ficaram presos por 24 horas, com exceção de um deles.

Próximo ao final do ano, os acontecimentos importantes se aceleraram. Assim, em 28 de dezembro, ocorreu a segunda Assembléia do MFA, no Instituto de Sociologia Militar, e nela, de fato, o plano de Melo Antunes, embora ainda não tendo sido divulgado ao público, tomaria o centro dos debates.

Este plano, cuja denominação oficial era “Programa de Política Económica e Social” (PPES), apresentava-se como formulador de uma “nova política económica e social”, a partir de princípios, tais como, a necessidade de implantação de “uma sociedade mais igualitária e mais justa” e a obrigatoriedade de “controle e orientação do poder económico pelo poder político”, entretanto, afirmava seu compromisso com uma economia de mercado e defendia, portanto, pressupostos liberais e capitalistas, de forma transparente, como na seguinte passagem, em que complementa a idéia da necessidade de rompimento com o quadro econômico e social herdado do regime anterior:

“Rotura que não significa, fatalmente, transformações violentas e bruscas, nem sequer mudanças radicais da ordem jurídica preexistente, nomeadamente quanto ao direito de propriedade. O ‘25 de Abril’ não pôs em causa o direito à propriedade privada, como não recusa, muito pelo contrário, o direito à livre iniciativa e à autonomia das decisões individuais e privadas, desde que não colidam com os interesses reais do País.

Por isso se pode já afirmar a garantia de actuação livre à iniciativa privada, segundo as regras específicas da economia de mercado, em todo o vasto campo que fica aberto ao dinamismo, competência e imaginação dos empresários, sem prejuízo do exercício da

²⁰ Apud RODRIGUES; BORGIA; CARDOSO, 1976. p. 133.

função orientadora do Estado e da intervenção directa em sectores cuja caracterização é feita neste Programa com toda a clareza”.²¹

Melo Antunes, que vai a Assembléia defendê-lo, é crivado de perguntas, a maior parte agressivas. Responde-as tecnicamente, ou respalda-se em posições já tomadas pelo governo ou pelo próprio MFA, como no caso da “nacionalização da banca”, que até o Conselho dos Vinte havia se colocado contrariamente, alegando seu inconveniente. No âmbito de nosso interesse particular, colocou-se a questão: de como as “forças progressistas” e os partidos poderiam aderir ao PPES, se ele ultrapassava o período de exceção e uma vez que ocorreriam as eleições legislativas, se estava “previsto um pacto com os partidos neste sentido, qual o papel do MFA a definir a seguir à legislativa sobre o assunto?” A resposta antecipava o futuro imediato, que se deu, porém, na seara política: “Quanto à primeira parte da pergunta julgo que tem de haver um Pacto Político entre o MFA e os Grupos Políticos. Temos de fazer um debate neste sentido. O MFA não se deve deixar colonizar pelos partidos, deve ser independente das lutas partidárias, sem ser apolítico, e o único Pacto que podemos fazer será para a autêntica reconstrução nacional”.²²

Pela análise de um integrante de segmento contrário ao PPES, Ramiro Correia, que buscava em vão, juntamente com outros oficiais, discutir com a CC o seu conteúdo, este Programa constituiu um “momento significativo de ruptura entre o Major Melo Antunes e alguns sectores de oficiais progressistas”. Complementava, afirmando que a “reação militar” apoiava Melo Antunes “não porque aceite o Programa proposto, mas porque a ‘moderação’, o largo campo livre para as manobras do capital lhe parece permitir a recuperação futura do controlo total da economia pela burguesia”.²³

No dia 30, o Conselho dos Vinte reafirma a estruturação do MFA, enfatizando o seu carácter democrático: Conselho Superior, que era ele próprio, até no carácter não formal; Assembléia de Delegados e Conselho dos Ramos. E, no último dia do ano, a CC do MFA concede a sua primeira entrevista coletiva, na qual reafirma o que considera ser o “humanismo revolucionário de seu Programa” e complementa propondo-se a “servir os trabalhadores em geral e os operários e camponeses em particular”.²⁴ Nessa entrevista desponta uma questão chave: o futuro do MFA. A resposta dada pela CC mostra que mesmo com os acontecimentos

²¹ Apud CORREIA; SOLDADO; MARUJO, 1976. p. 73.

²² Apud CORREIA; SOLDADO; MARUJO, 1976. p. 83.

²³ CORREIA; SOLDADO; MARUJO, 1976. p. 84-5.

²⁴ Apud SANTOS; CRUZEIRO; COIMBRA, 1997. p. 168.

do 28 de Setembro o MFA não havia encarado a questão de sua institucionalização com apreço; ou, não teria tido condições para fazê-lo, dada a dinâmica do processo:

“Qual o futuro do MFA? (...) Consideramos que a institucionalização, agora ou mais tarde, do MFA é problema de somenos importância. A lei é fruto da prática, pois só assim os decretos vertidos no papel possuem a legitimidade real que os permita cumprir. Portanto, a institucionalização formal do MFA é um fenômeno natural resultante da própria dinâmica em curso”.²⁵

Contudo, mais adiante, os entrevistados deixaram entrever que essa era uma questão que iria dominar os debates no Movimento no início de 75. Aliás, como antecipara a pauta da primeira reunião de sua Assembléia.

O ano de 75 se inicia em torno de uma questão que dava a dimensão dos problemas que o MFA e *sua* Revolução encontrariam pela frente. Logo no dia dois de janeiro, o Conselho Superior (CS) decide-se, por unanimidade, a favor da “unicidade sindical”, uma questão polêmica, que insuflava o atrito entre o PCP e o PS, uma vez que a este não interessava tal rigidez na organização sindical, dado que não dispunha de controle dos principais sindicatos, pois este era um setor tradicionalmente afeto ao PC.

No dia 04, acontece outra Assembléia do MFA, na qual o PPES e Melo Antunes são de novo duramente atacados mesmo após a CC comunicar que seriam procedidas alterações substantivas no Programa, como, por exemplo, a possibilidade mais efetiva de nacionalizações na economia. Sob tanta polêmica, o PPES acabou ficando em suspenso. No entanto, abriu-se espaço para a questão do futuro da Revolução, ao mesmo tempo que se anunciava a disposição da CC para discutir essa questão na semana seguinte. Foram feitos discursos reafirmando a idéia de que existiam duas necessidades igualmente prementes, a institucionalização do MFA e a garantia à população da independência do Movimento frente a qualquer partido político.

A decisão do CS sobre a unicidade sindical seria divulgada no dia 13, e no dia 21 o Conselho de Ministros também a aprovaria, porém, por maioria. E, no dia 28, o MFA, em Assembléia, a aprova por maioria simples. De qualquer maneira, tal decisão levou para a rua muita instabilidade, a partir da convocação de seguidas manifestações, e viria também a afastar definitivamente o PS do PCP, com reflexo direto na base de “sustentação” partidária do governo. Entretanto, janeiro assiste também à intensificação da discussão sobre a institucionalização do MFA. Enquanto na Marinha uma assembléia propõe que o “MFA elabore legislação revolucionária destinada a consolidar o avanço do processo democrático”, a CC,

²⁵ Apud RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1976, p. 121.

Vasco Gonçalves e Otelo reúnem-se, no dia 27, para estudar a questão, e este último declara após:

“Está definitivamente posta de parte a participação do MFA na Assembléia Constituinte e na Assembléia Legislativa. O MFA não deseja imiscuir-se no jogo partidário, a fim de preservar a sua identidade. Todavia, estão a ser discutidas formas que garantam a sobrevivência do MFA. (...) Para já, pode dizer-se que a ideia favorável à institucionalização tem a adesão da maioria esmagadora dos elementos que integram o MFA”.²⁶

Neste mesmo dia, o PPD defende também essa posição, porém, por um motivo até então não salientado embora paradoxalmente visível:

“O PPD defende a institucionalização do MFA, uma exigência urgente da vida nacional, porque não há democracia sem transparência das instituições”.²⁷

Dessa forma, chamava-se a atenção publicamente para um verdadeiro mistério, o governo não institucionalizado, consubstanciado no Conselho Superior do MFA e, também, na sua Assembléia, que, de fato, governava o Governo Provisório.

No dia 30, a OTAN inicia manobras de exercício ao longo da costa portuguesa, e, em 02 de fevereiro, uma esquadra sua entraria no Tejo. O nome desta operação era sugestivo: *Locked gate*. As eleições para a Constituinte foram adiadas no último dia do mês, oficialmente por atraso no recenseamento.

A questão da institucionalização do Movimento prossegue catalisando o debate em fevereiro. Logo no dia 06, o MFA em Assembléia decide pela institucionalização do Movimento, delegando ao CV o estudo das diversas propostas de institucionalização.²⁸ Quanto a essa decisão, Rodrigues, Borge e Cardoso, dão conta de que, após manobra de “setores progressistas”, este ponto que figurava na pauta como “ponto de informação”, foi colocado em discussão e levado à votação: “a institucionalização imediata do Movimento é aprovada por maioria, sendo que, no caso, ‘imediata’ significava ‘antes das eleições’”.²⁹ Este aqodamento dos setores progressistas era justificado pela insistência com que outros setores, mormente os spinolistas, dedicavam-se a tentar conseguir a extinção do próprio MFA, como um modo de garantir a sobrevivência política

²⁶ Apud RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1976. p. 123.

²⁷ Apud RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1976. p. 124.

²⁸ Quanto às propostas de institucionalização do MFA, a Torre do Tombo tem arquivado 37 documentos. (Cf. *Arquivo do Conselho da Revolução – Inventário*, 1999).

²⁹ RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1976. p. 124.

de Spínola. O CV, cumprindo o que lhe fora solicitado, debate a questão, inclusive, com dados das bases, e com, pelo menos, quatro propostas sólidas, sendo uma delas da CC.³⁰

No meio do mês, Vasco Lourenço, como porta-voz do CV dá uma declaração que sugere que a institucionalização era também defendida fora do Movimento, como aliás tinham já demonstrado o PCP e o PPD:

“Pensamos que ao prosseguimento da revolução então iniciada (em 25 de abril) é absolutamente essencial a continuação do Movimento. Por isso, é nesta base que estamos a trabalhar, devendo frisar-se ter sido por iniciativa dos diferentes partidos que houve contactos em que foi afirmado dever o MFA continuar. Ao contrário do que já foi dito por um órgão da Imprensa, não se trata de uma imposição nossa. Teve origem em alguns partidos – creio mesmo que para além dos que estão representados na coligação governamental [PCP; PS e PPD]– a ideia de nos fazer sentir que achavam absolutamente indispensável a continuação do MFA no processo”.³¹

No dia 17, em Assembléia, o MFA toma conhecimento do estudo elaborado pelo CV e delibera pela consulta de alguns pontos aos partidos já legalizados. Novamente a questão ficou em compasso de espera, e, por isso, frustrou os tais setores radicais, levando a discussões que envolveram até o potencial bélico das unidades, tornando essa Assembléia uma amostra do que o futuro podia reservar; como de fato reservou.

Por outro lado, em 20, realiza-se uma reunião de uma comissão do MFA com os partidos legalizados – PCP; PPD; PS; MDP/CDE e CDS – para discutir o projeto de institucionalização do Movimento, conforme deliberara a Assembléia. No governo, foram ampliados os poderes da JSN, considerando que o GP não estava dando conta de suas múltiplas funções. No dia 22, por relatório secreto, o COPCON recebe a informação de que um golpe estava sendo preparado. Daqui para frente, o clima golpista toma conta do país.

Em meio a esse quadro, o PPES foi divulgado ao público, entretanto já não tinha nenhum futuro, seria atropelado pela tentativa de contra golpe que se avizinhava..

No início de março, tanto na Alemanha como na França era noticiada a preparação de um golpe por Spínola, com ajuda da CIA. No dia 04, nova Assembléia do MFA na qual o Programa de Melo Antunes volta a ser duramente atacado, e a questão da possibilidade iminente de um golpe toma conta do debate. E, efetivamente, alguns setores das FA, principalmente os “progressistas”, começam a se preparar para defender a Revolução. Em 08, o CV marca para o dia 25 de abril a institucionalização do MFA.

³⁰ Cf. RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1976. p. 124.

³¹ Apud RODRIGUES; BORGA; CARDOSO, 1976. p. 122.

No dia 11, dá-se a burlesca tentativa de golpe sob o comando de Spínola. Após a situação estar totalmente dominada, realizar-se-ia, durante a madrugada, uma Assembléia extraordinária do MFA, que decide: institucionalizar imediatamente o Movimento; constituir o Conselho da Revolução (CR); manter a realização das eleições; adotar uma política geral de nacionalizações; realizar uma reforma agrária. Esta Assembléia teve uma grande novidade, dela participaram pela primeira vez sargentos e praças dos três ramos das FA; novidade que agravaria um problema latente desde o início da Revolução, o do questionamento da hierarquia militar. Assim, o MFA perdia uma de suas características conformadoras, que preservava, apesar das freqüentes pressões dos setores mais à esquerda, desde o movimento precursor do Movimento dos Capitães, desde o Movimento de Oficiais das Forças Armadas (MOFA).

Terceira etapa: de 14 de março a 30 de julho de 1975

Esta terceira etapa se inicia ainda na vigência do IIIº GP e finda a pouco mais de quatro meses de exercício do IVº, que só terminou em 08 de agosto. O poder político é exercido através dos seguintes órgãos, sendo que o seu início está balizado pela criação do Conselho da Revolução:

[A] No âmbito do MFA:

[i] A CC: permaneceu existindo formalmente, embora, na prática, fosse um órgão praticamente inexistente.

[ii] Os Conselhos de Armas e Serviços: em função do 11 de Março, os Conselhos recém-eleitos, sobre os quais pesava a ‘acusação’ de estarem dominados por spinolistas, foram dissolvidos e, segundo Soares, “logo substituídos por ‘comissões técnicas’, totalmente preenchidas por designação”.³²

[iii] O COPCON: continuava a existir, e conquistava ainda mais visibilidade.

[iv] A Assembléia do MFA (AMFA): agora, de fato, um verdadeiro ‘conselho’, em que pese o papel que viria a cumprir o Conselho da Revolução.³³ Notemos a opinião de Soares, com a qual concordamos inteiramente: “Apesar da existência do CR, a Assembléia do MFA foi, durante muito tempo, o órgão porventura mais poderoso e representativo da estrutura

³² SOARES, 1994. p. 186.

³³ O texto referente à sua criação diz: “É instituída a Assembléia do Movimento das Forças Armadas, constituída por representantes dos três ramos das forças armadas, competindo ao Conselho da Revolução definir a sua composição”. (Cf. Lei nº 5/75, de 14 de março de 1975, art. 3º).

revolucionária”.³⁴ Note-se que o texto que a instituiu referia-se a “representantes” das FA, institucionalizando também, portanto, o seu alargamento para sargentos e soldados.

[v] O CV: na medida em que não foi nunca institucionalizado, ele continuava a existir, porém, na prática foi anulado pela AMFA e pelo Conselho da Revolução.

[vi] O Conselho da Revolução (CR): um órgão criado para cumprir, de certa forma, o papel do CV, entretanto, como no nível governamental o CE foi extinto, assumiu, também, as funções que era da responsabilidade deste Conselho. Era presidido pelo próprio presidente da República, e fazia parte formalmente da AMFA, contudo, foi, aos poucos, ocupando todo o espaço do poder. Iniciou com 25 membros, passando, logo depois, para 29. Deve-se levar em consideração que todos os integrantes da JSN passaram a integrar o CR.³⁵

[B] No nível do governo: três grandes alterações, as extinções da JSN e do CE, e a drástica redução de competência do GP, tornando-o inteiramente dependente do CR. Notemos que a presidência da República tornou-se extremamente fortalecida com o desaparecimento desses órgãos, até porque presidia também a AMFA.

Dessa forma, os acontecimentos de 11 de março anteciparam o propósito tantas vezes postergado da institucionalização do MFA, na tentativa de por fim a essa grande indefinição, e, pelo que vimos, recebia o apoio incondicional por parte da esquerda e era tratada com parcimônia pela centro-direita e pelo próprio PS. Devemos observar, ainda, o que não é difícil entrever, que questões como o impasse angolano em torno da independência e a paralisia funcional que tomava o governo continuavam vivas, e, na verdade, se agravavam cada vez mais, pois a trajetória dessa etapa é a trajetória de uma profunda crise, que, ao seu final, selaria o destino da revolução.

Observe-se que o aguçamento dos conflitos no interior do núcleo dirigente militar e no núcleo de ‘legitimação’ partidária do governo foi acompanhado de forma direta pela sociedade, o que colocava o governo cada vez mais em situação difícil, pois inúmeros atos fora de seu controle eram praticados pela população. Como agravante, deve-se considerar que dada a natureza do processo revolucionário e os antecedentes de repressão policial pelo Estado Novo, a ação do governo era bastante tímida no que diz respeito à manutenção da ordem, até porque ele próprio em várias situações não conseguia fazer valer sua autoridade em vários setores, não conseguindo que seus órgãos agissem adequadamente no sentido de coibir o que era possível de

³⁴ SOARES, 1994. p. 186.

³⁵ Foi assim instituído: “O Conselho da Revolução faz parte da Assembléia do Movimento das Forças Armadas, à qual presidirá através do seu próprio presidente ou de quem as suas vezes fizer”. (Cf. Lei nº 5/75, de 14 de março de 1975, art. 4º).

se classificar, apesar de tudo, de abuso, como as chamadas “ocupações selvagens”, que tantos problemas criaram para o governo.

Outro ponto importante ao longo desse “Verão quente” será a atenção dada à apuração dos episódios de 28 de Setembro e 11 de Março, tendo sido publicados em 22 de abril os relatórios oficiais e divulgada a lista dos envolvidos.

Em 26 de março, toma posse o IVº GP, sendo Vasco Gonçalves mais uma vez reconduzido para primeiro-ministro, e o leque de apoio partidário além de PCP, PS, PPD, MDP/CDE, contava agora, também, com ex-integrantes do Movimento de Esquerda Socialista (MES), uma legenda formada por dissidentes do PS.

Em 27, o governo assegura a realização das eleições para a Constituinte, cuja data havia sido alterada para 25 de abril. Neste dia ocorreu também a primeira reunião do CR (1ªCR),³⁶ cuja “ordem dos trabalhos” pode nos dar a idéia das tarefas consideradas imediatas pelos condutores da Revolução em seu Conselho todo-poderoso: bases ideológicas para a dinamização interna do Exército, Assembléia do MFA, Pacto com os partidos e estruturação interna do próprio CR. Tendo em vista a gravidade do 11 de Março, propôs-se a criação imediata de um “Tribunal Revolucionário” para o julgamento dos implicados nesse episódio. Lembramos sobre este ponto que, em maio de 74, a Estrutura Constitucional Transitória, agora revogada, proibia um órgão com essa característica. Esta reunião decidiu também sobre a composição da AMFA: permitida a participação de oficiais, sargentos e praças do Quadro Permanente e do Quadro Complementar, com um total de 240 membros, sendo 120 do Exército, 60 da Força Aérea e 60 da Armada. A função da AMFA seria: “elaborar, discutir e aprovar propostas e moções a apresentar ao CR, sob as matérias de competência deste”.

Nesta 1ªCR há uma proposta, com inegáveis características de ter sido formulada pela 5ª Divisão, de “Princípios e Linhas de Acção” do CR, que tinha por “finalidade” “definir linhas ideológicas e perspectivas de actuação”, e que dentre seus “princípios” figuravam, o “reconhecimento do carácter socialista da Revolução Portuguesa”, “um sistema pluripartidário que conduza ao socialismo” e uma “revolução cultural” com base na Aliança Povo-MFA.

No último dia do mês, acontece a 2ªCR, que tem os mesmos pontos de pauta, apenas substituindo a questão da AMFA, que já estava decidida, pelo Tribunal Revolucionário. O CR decide criar duas Comissões internas: uma Militar e outra Política, sendo que esta dedicar-se-ia, além das questões políticas correntes, às relações com os partidos. Interessante notar que foram

³⁶ A Torre do Tombo possui a coleção completa das Atas do CR (Cf. *Arquivo do Conselho da Revolução – Inventário*, 1999). O CD25A também possui cópia em seu acervo de documentos.

criadas comissões para as duas áreas que mobilizariam integralmente o CR até, pelo menos, o 25 de Novembro. À Comissão Política coube de imediato a tarefa de viabilizar o “Pacto MFA-Partidos”, tanto com juristas como junto aos partidos, com o objetivo de obter sua aprovação. Ainda nesse dia acontecem as primeiras ocupações de terra no Alentejo e em regiões do Ribatejo.

Em 02 de abril, inicia-se a campanha eleitoral para a Constituinte. No dia seguinte acontece a 3ªCR, que marca para o dia 07 a primeira reunião da AMFA. Para tanto, foi aprovado o Decreto que definiu a composição da Assembléia, com um detalhe importante, os critérios para a escolha dos representantes de cada ramo eram estabelecidos por cada um deles, desde que incluindo oficiais, sargentos e praças dos Quadros Permanente e Complementar. A periodicidade de reuniões seria mensal. Outra questão que requer atenção é o fato de que considerasse que o CR deveria se mobilizar para esclarecer “declarações pouco convenientes” sobre o MFA, dadas por políticos, como Mário Soares, e outras personalidades. Inicia-se, assim, a pressão dos partidos e da sociedade civil em geral contra o monopólio do poder por parte dos militares. Observemos que a total dependência do GP ao CR, colocou os partidos como figurantes no governo, e levou à supervalorização os debates da Constituinte.

No dia 07 ocorre, então, a primeira Assembléia do MFA (1ª AMFA), que reafirma o “caráter socialista da revolução portuguesa”, como constava na proposta que aludimos acima. A Igreja, que não se manifestava oficialmente fazia tempo, através de seu Cardeal Patriarca de Lisboa, afirma a um jornal francês que o “governo não controla o país”. Note-se a questão da rádio Renascença estava no ar.

A 4ªCR, no dia 10, avaliou um documento, apresentado pelo “Conselho Económico” do CR, Conselho que em nenhuma das outras reuniões foi aludido, sobre a “Análise política da situação económica portuguesa”, realçando que, em um quadro econômico grave, que o que estava em causa era “realizar e consolidar os primeiros passos concretos da nossa revolução socialista”. Observe-se que visava-se, também, “aumentar a eficiência operacional do COPCON”, pela reestruturação de vários outros órgãos. Constatava-se que a campanha eleitoral começa a apresentar-se incômoda para o MFA.

Enfim, no dia 11, é assinada a “Plataforma de Acordo Constitucional com os Partidos”, a qual nos referimos em 3.2.1. Neste mesmo dia realiza-se a 5ªCR, mobilizada por duas questões complexas. A primeira, envolvia a punição, até com a prisão, de envolvidos no 11 de Março, pois isto mexia com as corporações, particularmente com a Força Aérea, que era pequena, e colocava também em jogo a questão dos julgamentos. O outro ponto, dizia novamente respeito às

campanhas para a Constituinte, e resolveu-se apelar para a censura, o que era um problema, tanto pelo passado salazarista como pelos reafirmados propósitos do MFA. Mas, como enfrentar a extrema-esquerda provocadora? Em um anexo, que se referia à questão econômica, falava-se na necessidade de se “reconstruir a economia por uma via de transição para o socialismo”, e, também, em um “socialismo verdadeiramente português”, vinculando a “classe trabalhadora” a esse propósito.

O Conselho de Ministros, por seu turno, no dia 15, em reunião oficiosa, tudo indica que atendendo ao elencado no anexo acima referido, anuncia a nacionalização de várias grandes empresas e em setores diversos e estratégicos, como o de transporte e o da distribuição de energia. No dia seguinte, seguindo a mesma orientação, expropria terras no sul.

A 6ªCR acontece em 17, a reestruturação do COPCON permanece na pauta, como também a reformulação da AMFA. O primeiro-ministro é incumbido de comunicar aos partidos que a Intersindical seria “legalmente institucionalizada”. No dia 19, o CR emite um comunicado, “O socialismo é tarefa dos trabalhadores”, que tem por base o documento acima citado, tornando público, assim, esta sua opção. E, logo depois, são divulgados os relatórios oficiais sobre o 28 de Setembro e o 11 de Março.

Encerrando a campanha eleitoral, Costa Gomes pede à população que faça sua opção dentre “os partidos autênticos que não barram a via socialista e que nos prometem o pluralismo essencial ao exercício da liberdade”. Nessa véspera das eleições acontece a 7ªRC, que tenta iniciar um controle das questões de pauta que estão atrasadas. Por outro lado, aprecia-se projeto sobre “precedências hierárquica dos Conselheiros da Revolução”, bem como, regimento e normas do CR. É apresentado também um projeto de reestruturação do COPCON.

No dia 25, o povo vai às urnas, e o resultado, conforme já referimos, é que o PS e o PPD fazem larga maioria. Resultado previsível; impressionante mesmo foi o comparecimento do eleitorado: 91%. Por outro lado, a 8ªCR, do dia 30, aprova a Lei da Unicidade Sindical, reconhecendo a Intersindical como a Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses.

O mês de maio começa com uma comemoração do Dia do Trabalho em clima completamente distinto de 74, como já nos referimos, pois em 75 instalara-se o embate Intersindical/PCP x PS, e isso não era um bom prenúncio. No dia seguinte o PS está na rua, em desagravo aos cerceamentos que sofrem na véspera.

No dia 07, ocorre a 9ªCR, uma importante reunião, pois o CR começa a se dar conta das dificuldades futuras na relação com os partidos. Há muitas intervenções, desde as que culpam o próprio CR pelos incidentes do 1º de maio, até a realística observação de Vasco Gonçalves, que

acredita que “o resultado eleitoral não foi favorável ao processo revolucionário”. Costa Gomes, por sua vez, desejava que o MFA atuasse no sentido de “impedir a divisão dos partidos”. A discussão ficou em aberto. Entretanto, crescia a onda de “boatos alarmistas”, e o CR considerava que os partidos seriam fundamentais no repúdio, dessa delicada questão que envolvia também os órgãos de informação, bem como, no estancamento do “surto grevista”, por isso, destacou um grupo de conselheiros para contactá-los os partidos.

A questão da violência entrou na pauta, segundo Otelo era uma escalada que resultava “do ambiente laboral que se está a agravar progressivamente”, segundo ele, “por razões de ordem política”. Em outro sentido, para que se tenha idéia da dimensão do reflexo do problema das colônias no continente, de Luanda solicitava-se que se preparasse a recepção de cinco mil “evacuados brancos”, enquanto na espera já estavam outros cinco mil. Em 12 de maio começaria a guerra civil em Angola.

No dia 10 de maio, a 10ªCR dá conta de que o governo desistiu de garantir por lei um representante do MFA nos “júris dos tribunais civis” devido, por um lado, à preservação da independência do judiciário, e, por outro, por constatar que não teria militares suficientes... Com o agravamento da crise angolana, uma nova questão se colocava para o governo, a inconveniência de partidos “da coligação anunciarem publicamente o seu apoio ao MPLA”, como o faziam o PCP e o MDP/CDE. Otelo, por sua vez, dava conhecimento de que um membro da Juventude Centrista informou, após interrogatório, que o CDS “dispõe de uma organização celular orientada para actividades terroristas”.

O CR resolve advertir três oficiais da Força Aérea por participarem de uma reunião dos Conselhos Revolucionários. Esta questão referia-se ao fato de que, em abril, havia sido fundada a organização CRTSM, Conselhos Revolucionários dos Trabalhadores, Soldados e Marinheiros, que tinham apoio das Brigadas Revolucionárias, e reivindicavam a extinção da Constituinte. Observe-se que em meados de abril o governo regulamentou a posse e o uso de diversas armas e munições. Em outro sentido, Costa Gomes, contrariamente à opinião de Vasco Gonçalves, considerou “um sucesso para o MFA” o resultado das eleições, que mostrou que a população não desejava radicalismos.

Antes da 11ªCR, em 14 de maio, dois fatos sugestivos. A 5ª Divisão divulga um texto para estudo com modelos de sociedades calcados em países do Leste, por outro lado, o primeiro-ministro em discurso para trabalhadores afirma que: “Só há duas posições, ou estamos na revolução ou estamos contra a revolução (...) Não há meio caminho nesta tarefa em que nos metemos e quer põe a nossa própria vida, o nosso futuro em jogo”. Desse modo, setores

contrários ao PS, mostram-se dispostos ao embate. Esta reunião do CR tratou quase que exclusivamente de um delicadíssimo problema, o pedido de desgradação e conseqüente demissão do CR de um general que fora acusado de envolvimento no 11 de Março. Depois de longa discussão, em que está principalmente em jogo a própria credibilidade do CR, e por via de conseqüência, o MFA e a Revolução, concluiu-se pela inocência do general quanto ao cometimento de ações contra-revolucionárias, entretanto, aceitou seu pedido de demissão, pois teria sido provado que houve falhas na sua atuação profissional. Esta foi a primeira crise político-militar aberta no CR.

Em 19 de maio, acontece a 2.^a AMFA. Esta Assembléia, com uma pesada “agenda”, visava, dentre outras questões, fazer um balanço da situação do país após as eleições, a qual abordamos em 3.2.1. Nela foi apresentado um plano econômico de emergência e frisada a necessidade de uma política econômica mais sólida, bem como, foi decidida a criação do Tribunal Revolucionário. Nesse dia iniciou-se o “caso República”, anteriormente referido.

Quando o CR realiza a sua 12.^a reunião, em 21, o PS já havia determinado que seus ministros deixassem o governo. A questão do “saneamento”, expulsão” por motivos políticos, nos órgãos públicos requereu atenção, quanto a critérios. Ainda sobre esta questão, o CR foi informado de que estava em estudo uma lei para regular o saneamento nas empresas privadas. Os assuntos militares também ocuparam espaço na pauta, pois considerou-se altamente conveniente que todos os comandantes de Regiões Militares fizessem parte do CR, para que houvesse maior descentralização dos poderes do Conselho e, também, para que este chegasse mais próximo da população. Outro general pede exoneração, o CR não aceita. Tomou-se também uma decisão sobre o MRPP, simplesmente, desmantelá-lo e colocá-lo na ilegalidade. Note-se que para isso seria necessária uma ação eficaz do serviço de informações. Esta reunião continuou no dia seguinte.

A 13.^aCR é extraordinária, uma vez que atendendo a pedidos do PS e do PCP, o CR concede audiência a ambos, em 23 de maio. Na reunião com o PS o CR se coloca na defensiva, na medida em que o partido recrimina a atuação que o Conselho vem tendo com relação a vários temas, por exemplo, na questão sindical. Julga o PS, que o MFA e o CR protegem o PCP e que este chega a ter uma célula dentro do Movimento. No mesmo sentido o Partido Socialista se sente injustiçado pelas inúmeras críticas que tem recebido de membros do CR. A questão ideológica também é posta em discussão, pois o PS diz não admitir qualquer solução fora da democracia, e acaba mesmo por desafiar o CR, ao afirmar que “se a democracia é respeitada, vamos com o CR, se não é, não vamos”. Ligada a isso estava a questão da legalidade

revolucionária. Colocava-se ainda a questão do domínio do PC sobre os órgãos de informação. Tudo com muitos exemplos. E, uma reclamação óbvia, espaço no governo proporcional a sua votação, pois vinha inclusive dando sustentação à Constituinte contra manobras do PCP para desacreditá-la. Nesse sentido, há também a denúncia de que estavam aparecendo propostas nas quais os partidos eram ultrapassados na ligação com a população. Considera ainda o PS que a tarefa prioritária e imediata da revolução era “salvar a economia portuguesa”.

O PCP considerava, pelo seu lado, que dois processos estavam em curso, o revolucionário e o eleitoral, com duas dinâmicas distintas, sendo que a do segundo travava o processo revolucionário. Mostrava-se preocupado com a coligação partidária que apóia o governo, desconfiava de sua viabilidade. Elogia o MFA no papel de responsável pela Revolução, e chega a admitir, nem tão veladamente, uma ditadura militar, embora não julgue os partidos dispensáveis. Exime-se, como era de imaginar, de todas as acusações de assalto e aparelhamento dos órgãos de informação. Nega que o partido esteja boicotando a Constituinte.

Em 26, houve uma AMFA Extraordinária, a 3.^a do Movimento. O “caso *República*” é intensamente debatido, e as eleições provocam aceso debate sobre o futuro do MFA, se pela via eleitoral ou pela revolucionária. Oficiais mais à esquerda apresentam proposta de um governo unitário. No dia seguinte, comandantes e oficiais delegados do MFA nas unidades do COPCON da Região Militar de Lisboa aprovam o “Documento dos Operacionais do COPCON” ou “Ultimato dos Dez Pontos”, que tinha por finalidade “alertar os Camaradas do CR” para a “grave situação política, econômica e social” e quanto a possibilidade de a reação aproveitar-se dessa situação. Entretanto, do nosso ponto de vista, é importante ressaltar uma “Moção entregue à Mesa da Assembléia”,³⁷ assinada por “Um grupo de Delegados”, na qual, em síntese, questionava-se a legalidade da alteração na composição do CR na AMFA de 11/12 de março. Por um lado, cobrava-se respeito à própria legislação revolucionária, por outro, denunciava-se “um alheamento entre o CR e a AMFA”. Era uma questão gravíssima, pois cobrava, sobretudo, transparência ao CR; antecipava, na verdade, o próximo esvaziamento da AMFA, com a conseqüente concentração de poderes por parte do CR. Observe-se que a moção considerava, e acertadamente, que a falta de um regimento para a AMFA era uma das razões para acontecimentos dessa natureza.

Aprovou-se, também, nesta Assembléia que a próxima seria na cidade do Porto. O Secretariado da AMFA apresentou, posteriormente, um documento com “propostas, moções e

³⁷ Vide ANEXO 2.

recomendações” desta Assembléia e da do dia 19, dentre os pontos, e com cópia em anexo, um “Pré-Projecto de Regimento da AMFA”, sobre o qual foi aprovada uma comissão e “alguns pontos obrigatórios a incluir”. Vale notar, que desse documento não consta a moção acima referida.

No dia 28, dá-se a 14^aCR, mesmo dia em que o COPCON ocupa as sedes do MRPP e prende cerca de 400 militantes, numa ação que foi precipitada pelo fato de um fuzileiro ter sido seqüestrado e espancado por integrantes desse partido. Esta reunião decide que a comissão do MFA que iria acompanhar os trabalhos da Constituinte apenas deveria observar os trabalhos, sem intervir nos debates.

Dois dias depois, enquanto Vasco Gonçalves explicava-se em Bruxelas, afirmando que Portugal não era o “Cavalo de Tróia dentro da NATO”, e o GP instituía algo com um quê de antigo regime, o Serviço Cívico Estudantil, ocorria mais uma reunião extraordinária do CR (15^aCR). O presidente tenha de conta de protestos das representações da Espanha e dos Estados Unidos, por conta, no primeiro caso do tratamento que a imprensa, observe-se, nacionalizada, vinha dando à questão dos separatismos basco e galego, e, no segundo, por agressões físicas da população à funcionários de seu corpo diplomático, sem que a polícia tenha querido demonstrar muita eficiência em coibi-las. Embora Costa Gomes tenha também, observado que o CR deve agir de alguma forma sobre, note-se bem, os “órgãos de Informação de Estado”, uma vez que, “a rádio da manhã intoxica os trabalhadores contra os patrões”, a reunião tinha por objetivo mais uma rodada de discussão com o PS, que já não estava mais no governo, devido ao “caso *República*”. Coube ao CR iniciar a conversa, e de uma forma singular, pois apresentou o que poderíamos chamar de a visão do Conselho sobre o momento político: [i] para expressar a “fase actual da revolução socialista”, transcrevia parte da declaração de princípios do próprio PS, na qual estava claro que um dos objetivos do partido devia ser colaborar com uma transição para o socialismo com a finalidade de se estabelecer uma “sociedade sem classes sociais e sem exploração do homem pelo homem”; [ii] o que era considerado o “caráter original da revolução portuguesa”, a “existência do MFA com definição do pluralismo político (Democracia política)”; [iii] as eleições significaram um “sim ao Processo, ao Socialismo e à Descolonização” e um “não à Ditadura do Proletariado como via”; [iv] “Distorções ao processo”, que significava que “todos os partidos” estavam se aproveitando por ocuparem postos chaves na estrutura do governo, no sentido de manipularem informações, principalmente no que dizia respeito à luta partidária; [v] “Impossibilidade de substituição deste processo incorreto por outro que, unicamente, contenha o peso eleitoral (Competência e

Espírito Revolucionário; Confiança do MFA); e, [vi] a possibilidade de “revisão da situação em alguns casos”. Após a necessária e incongruente satisfação de Mário Soares, no sentido de que o PS agia coerentemente com a sua Declaração de Princípios” , defendendo, porém, a via da “democracia política e do pluralismo” para se alcançar o socialismo, a reunião tomou o seu rumo: a questão do “assalto” e da manipulação dos órgãos de informação pelo PCP. Depois de longo debate, com a apresentação de farto material ilustrativo pelo partido, houve um acordo tácito, o CR resolvia a questão do *República* e o PS voltava para o GP. No dia seguinte, alastrava-se a guerra no norte de Angola, com violentos confrontos entre MPLA e FNLA.

Em 02 de junho, Costa Gomes abre os trabalhos da Constituinte: “Queremos que a nossa revolução progreda para um socialismo pluripartidário, uma simbiose profunda entre as vias revolucionária e eleitoral”. De alguma forma, o solicitado foi atendido, se considerarmos o contraste entre o artigo 1º da Constituição elaborada e aprovada, por aquela Assembléia, e o espírito de seu conteúdo.³⁸ No dia 04, ocorre a 16ªCR, com Costa Gomes na França. Vasco Lourenço pede reunião urgente da Comissão Política do CR, para tratar apenas da “situação política nacional, com especial incidência na situação econômica”. Enquanto isso, o segmento ligado a 5ª Divisão formava comissão para estudar formas de incrementar a relação Povo-MFA. Novamente uma questão envolvendo a disciplina militar, ou mais do que isso: em solenidade em Setúbal, em homenagem a uma astronauta soviética, houve a “colocação da bandeira russa em lugar de honra relativamente à bandeira nacional”. Outra questão sutil: foi solicitada disponibilidade de recursos para as Regiões Militares para que fosse possível fazer frente “a certas necessidades locais cuja satisfação está a ser feita pelos caciques locais aproveitando para denegrir o MFA”. A reunião seguinte do CR, a 17ª, em 06 de junho, foi decidiu-se que o jornal República seria reaberto e entregue à mesma administração.

Na reunião de 11 de junho, que é a 18ªCR, a questão da descentralização do MFA, visando melhor aproveitamento das Regiões Militares, voltou a ser colocada, em função da morosidade cada vez maior do CR. As intervenções referem-se, quase sempre, ao fato de que a Revolução está contínua e crescentemente ameaçada pelo imobilismo, pelas “inúmeras peças burocráticas”. A questão das “ocupações selvagens” voltou à baila, e colocada como uma possível ameaça à reforma agrária. O COPCON pronuncia-se sobre entidades criadas na sociedade, dizendo que apóia, mas que “só as admite quando perfeitamente solidárias, unitárias e integradas no espírito revolucionário e apartidário que preside o MFA”.

³⁸ A propósito desta Constituição de 76, veja-se interessante artigo de Lucena sobre suas similitudes com a Constituição salazarista. (Cf. LUCENA, [1989?]).

Armas são roubadas em um quartel, em 14 de junho. No jornal *República*, apesar da ordem do CR, após reaberto o dia 16, a administração negou-se a assumir. Este impasse perdurará até 10 de julho, quando, então, há uma crise maior. O COPCON dois dias depois emite comunicado apoiando os trabalhadores.

Em 20 de junho, na 19ªCR, foi aprovado o “Plano de Acção Política do MFA” (PAP), que abordamos na seção 3.2.1. Por outro lado, informa-se que estão ocorrendo reações no embarque de tropas para Angola, até mesmo a recusa ao embarque. O Ministro do planejamento e Coordenação Econômica, ao fazer uma exposição sobre a situação do país, cobra sustentação política às questões econômicas, e, também, um modelo de socialismo, pois considerava que estava havendo um “processo de degradação acelerada em todos os domínios”. O general Pinto Soares pediu demissão do CR em protesto pelo fato de tanto o MFA, a CC e o CR até aquela data não terem se reestruturado, embora ele tenha tentado empreendê-las. A questão estava ligada a considerações e mesmo a uma proposta nesse sentido formulada por integrantes do COPCON. Este documento que fora elaborado de forma semi-clandestina, aponta as lutas partidárias como um importante fator de divisão da população, por isso apresenta um projeto para intensificar a aliança Povo-MFA.

No dia seguinte acontece a 20ªCR, na qual foi apresentado um plano de reestruturação do CR. Por outro lado, o primeiro-ministro comunicou que seria formado no final do mês um grupo de trabalho com os partidos da coligação governamental e o GP, visando explorar o PAP. Na 21ªCR, que ocorre no dia 27 de junho, foi aprovada finalmente a reestruturação do MFA, que passou a ter quatro Comissões: Central, Política, Militar e Executiva. O presidente, por sua vez, relatou que o ministro da área econômica reafirmava que seria “impossível sanar a crise econômica sem sanar a crise política”.

A 22ªCR, que, na verdade, é uma reunião da Comissão Central, que ocorreu no dia 30, trata de questões ligadas à educação. Denuncia-se a realização de reunião em unidade militar com declarações contrárias às diretrizes do CR. Em 02 de julho, acontece a 23ªCR, na qual o governo decidiu preservar daqui para a frente o COPCON, usando outros meios para agir nas situações mais delicadas, como, por exemplo, junto ao meio estudantil. O PCP solicitou uma reunião de emergência, sendo recebido pela Comissão Política. Externou sua preocupação com a crise, e hipotecou apoio ao MFA e a suas linhas de ação.

Mais uma reunião da Comissão Central, 24ªCR, em 04 de julho. A pauta foi dedicada à greve da companhia de Telefones de Lisboa e Porto. Neste mesmo dia cresce a onda de boatos de tentativas de novo contra-golpe, bem como, há rumores de sérios desentendimentos entre

Vasco Gonçalves e Otelo e de movimentação de tropas.. Costa Gomes vai à TV para desmentir, ladeado por ambos. O PCP mobilizou sua militância.

Em 08 de julho, dá-se a 4ª. AMFA. Nela aprovou-se o Documento-Guia da Aliança Povo-MFA. Nessa Assembléia demonstrou-se também apoio ao PAP, certamente por obrigação formal. Em se comunicado final, num texto que mostra, no mínimo, a sua complexa relação com o CR, lia-se: “A Assembléia encarregou o Conselho da Revolução de promulgar com urgência a legislação revolucionária que reconheça, desde já, as organizações unitárias de base, e o apoio que o MFA lhes deverá prestar para a sua implantação, dinamização e desenvolvimento. Essa legislação deverá reconhecer o caráter autónomo e não partidário dessas organizações populares e a necessidade de, com elas, se integrar progressivamente a administração públicas local e regional”. Na seqüência, reforçava-se que o Documento-Guia, deveria mesmo passar a ser *o guia* político das unidades militares e das organizações populares.

No dia seguinte, acontece a 25ªCR, e novamente em questão estão as “ocupações selvagens”, decidiu-se que as FA iriam intervir. O PS adverte o CR de que a “batalha da informação” é a tarefa prioritária no momento. O governo responde, colocando como prioritária a “batalha da economia”. No dia 10, o jornal *República* reabre sob a administração da Comissão Coordenadora de Trabalhadores e dirigido por um coronel designado pelo CR. O PS classifica a ação do Conselho de “roubo do *República*”, se retira novamente do GP e parte para liderar pelo país uma série de manifestações de protesto. Por outro lado, Vasco Gonçalves e Costa Gomes discursam em manifestação de ‘organizações populares’ de apoio ao Documento-Guia. Essas ruidosas manifestações pelo “poder popular de base” se intensificariam ao longo da semana. O PS, o PPD e o CDS protestam e acusam o governo e, particularmente, os “gonçalvistas” e “esquerdistas” de tentarem impor um novo corporativismo.

Em 11, nova reunião do CR a 26ª. O Conselho emite nota lamentando, mas considera os ministros do PS demitidos, um tratamento distinto do ocorrido anteriormente, e chama atenção para o risco que corre a Revolução com atos desse tipo, pois, “os inimigos da transformação da sociedade portuguesa espreitam ansiosamente a criação de divisionismos entre os partidos políticos, o povo e o MFA, para levarem a cabo os seus funestos intentos”. Debita a atitude à direção do partido e protesta “confiança nos militantes revolucionários do Partido Socialista que por certo continuarão a apoiar a Revolução Portuguesa”. Nessa reunião o CR enumerou também as “Medidas concretas a adotar”, que mostraram claramente a paralisia do governo: [i] “situação dos órgãos de comunicação social”: uma tentativa de administrar, contemplando os partidos de forma equânime, aquilo que o PS havia colocado como prioritário, e, de fato, parecia

ser, pois era o primeiro item do elenco de medidas do CR... [ii] a necessidade de uma declaração pública reconhecendo as “fundadas críticas” do PPD relativas ao comunicado da última AMFA, e reconhecendo o papel dos partidos “na formação da vontade política do Povo” e hipotecando “atitude de apoio e respeito pela Assembléia Constituinte e pela sua missão patriótica”; [iii] “crise de autoridade”: questão das “ocupações selvagens” e da atuação de militares fora de suas áreas específicas. Neste item, é interessante notar que o texto, que é um anexo da ata da reunião, vinca de um modo incomum em textos desse tipo, que o documento elaborado sobre a questão das invasões era de autoria do COPCON, com seguinte frase: “aliás o documento feito a este respeito é de uma proposta do COPCON”; [iv] “autarquias locais”: questão da administração local, necessidade de eleições, descompasso entre a população e a administração, etc; [v] notemos que em último lugar ficou a “situação económica”: necessidade de delimitar a fronteira entre o setor público e o setor privado, bem como, a necessidade de adoção de “medidas concretas de incentivo aos sectores em crise, designadamente a construção civil, a indústria textil, o sector vinícola, a indústria do calçado”. Em resumo, e em duas folhas e cerca de quarenta linhas, estava a crise descrita. É de se notar a questão com os partidos, a falta de coerência do governo, ou, melhor dizendo, do CR.

No dia 13, inicia-se o que posteriormente pôde-se detectar como uma série de ações planejadas contra a esquerda, pois são assaltadas as sedes do PCP e da Frente Socialista Popular (FSP) em Rio Maior. A crise da rádio Renascença avoluma-se também, e o GP, no dia 15, nomeia uma comissão administrativa. Nesse mesmo dia 15, o PS declara-se na oposição e a 5ª Divisão emite um comunicado reafirmando as orientações sobre a “Aliança Povo-MFA”.

Entretanto, em 14, ocorre a 27ª CR, com duas questões prementes. Em Angola, há uma perspectiva de ataques dos movimentos guerrilheiros a Luanda, com todos os riscos que isso comportaria, inclusive assaltos a bancos, com uma preocupação específica nesse ponto com a FNLA. Por outro lado, mais perto, abordou-se a questão dos Açores, pois lá o MFA “não tem nenhum apoio e a população possui um ‘anticomunismo ferrenho e doentio’”, avaliava o Conselho; que também se declarava contrário à sua independência. O presidente, por sua vez, informava que o *Documento-Guia*, bem como a saída do PS do GP, provocaram uma onda de protestos em toda a Europa, gerando “uma campanha contra o regime português”, e que colocava em risco empréstimos que estavam sendo negociados, particularmente com a Alemanha.

No dia 16, manifestações em Lisboa e no Porto, exigem dissolução imediata da Constituinte, controle operário e governo popular, sendo que no norte, um brigadeiro

pertencente ao CR discursa. No dia seguinte, os CRTSM, em manifestação, anunciam a vitória da “ditadura do proletariado”; para essa manifestação, são levados blindados do RALIS, o antigo RAL I, atacado no episódio do 11 de Março.

Com o país imerso em clima tão denso, acontece a 28ªCR, nesse mesmo 17 de julho, na qual o presidente informou que o PPD não aceitara as posições do CR e, por isso, também saiu do governo O CR, iniciando a penúltima inflexão da Revolução, antecipa o “Directório”: “Foi aprovada [aparentemente por unanimidade, pois não consta em ata nenhuma observação] pelo Conselho da Revolução uma proposta do Cap. Marques Junior segundo a qual o Conselho da Revolução delegou poderes numa comissão [sic] constituída pelo Presidente da República, Primeiro-Ministro e Gen. Otelo, que se reunirão, discutirão entre si e formularão uma linha de acção comum que será apresentada com a maior urgência”. Logo a seguir, vem o complemento, que demonstra claro anseio por unidade: “Face à linha definida, os membros do Conselho da Revolução que com ela não concordarem retirar-se-ão e os que ficarem submeter-se-ão às suas directrizes”. E, ainda, sem meias palavras, desnuda a pretensão frente a AMFA: “Na próxima reunião da AMFA, esta linha será imposta à Assembléia”.

A esta decisão, agregadas pelo Capitão Vitor Crespo, atrelavam-se as questões que a “linha orientadora” deveria responder: “que Independência Nacional; que política externa; que organização nacional; que política económica; com que classes sociais continua o processo; quais, possivelmente, vão apoiar o Governo; qual o grau de repressão que aceita o processo; que grau de liberdade entra no processo; que forças políticas entram no processo; que pessoas dirigirão o processo”. Como se vê, desejava-se, ou melhor, necessitava-se saber absolutamente tudo sobre o futuro da Revolução, que, na verdade, estava com o seu destino selado a partir desse momento, com esta decisão.

Considerando certamente a gravidade da medida tomada, achou-se por bem adiar pelo menos por uma semana a AMFA que estava marcada para o dia seguinte, bem como, decidiu que seus membros não fariam declarações ou dariam entrevistas durante a crise que estava instalada. Entretanto, em mais um dos fatos significativos na relação CR/AMFA, houve a Assembléia Extraordinária (a 5ª), que se dedicou a discutir a proposta do CR de estabelecimento do triunvirato, entretanto, não há informação sobre a deliberação desta AMFA quanto a isso. Nas palavras de Diniz de Almeida, “tal Directório porém já comportava desde a sua formação, o gémem da divisão. Efectivamente, enquanto Vasco Gonçalves se esforçava por

formar o V.º Governo, tanto Fabião como Otelo chegariam a propor junto de Costa Gomes a sua substituição”.³⁹ Nesse mesmo dia sedes do PCP são assaltadas.

Nos dias 18 e 19, o PS realiza dois comícios, um no Porto, onde compareceram cerca de cinquenta mil pessoas, e Mário Soares afirmava que o partido não teme ameaças, nem “boatos alarmistas desses irresponsáveis da Intersindical e dessa cúpula de paranóicos que é o Comitê Regional do Norte do PCP”, referindo-se às barricadas armadas nos acessos por essas duas entidades, o outro, em Lisboa, com cem mil participantes, criticava-se violentamente Vasco Gonçalves e ameaçava-se paralisar o país. Por outro lado, há boatos de uma marcha sobre Lisboa, a propósito dos comícios do PS, motivo pelo qual, o PCP solicita “vigilância popular”, populares efetivamente organizam barricadas também em Lisboa, para controle dos acessos à cidade, sendo posteriormente substituídos por militares do COPCON. A 5ª Divisão inicia uma campanha de apoio a Vasco Gonçalves, criticando acidamente o PS, porém tardiamente. No dia 20, intensificam-se os ataques a sedes do PCP, e Otelo embarca para Cuba.

A reunião do dia 21, a 29ª CR, tem como ordem do dia, tal como a anterior, a “situação política”. A economia passara para segundo plano, mas as agruras não. Em Angola a situação está caminhando para a insustentabilidade, e nos Açores, pela avaliação duvidosa de um membro do CR, a “independência é irreversível”. O PS, relatou o presidente, acreditava que o próximo GP deveria ser de “salvação nacional”, embasado em no “socialismo democrático”, e não no “socialismo totalitário” exercitado até então. Expôs também a idéia de que o partido entendia que para a população o MFA estava identificado com o PCP, embora os socialistas considerassem que o próximo chefe de governo deveria ser escolhido pelo MFA, e que a participação do PS estava condicionada ao afastamento de Vasco Gonçalves. Assim, novamente o PS ameaçava o CR.

Porém, do nosso interesse, merece destaque as palavras do presidente quanto à possibilidade de na próxima AMFA o CR vir a ser questionado sobre a formação do Vº GP: “O Presidente da República informou o Conselho que se a próxima AMFA puser o problema da formação do Governo, dirá que a formação do Governo é problema seu e do CR”. Mais claro, impossível. À luz da discussão dos últimos acontecimentos de rua, pode se notar que a questão dos partidos estava tomando conta da vida política do país, e, conseqüentemente, do CR.

Não obstante, no dia seguinte, Vasco Gonçalves inicia entendimentos para a formação do Vº GP, e, por incrível que pareça, dois Secretários de Estado ligados ao PS aceitam participar.

³⁹ ALMEIDA, s.d. v.2. p.199.

No dia 23, em nosso entender, simbolicamente, acaba o MFA, quando na Reunião de Delegados da Arma de Infantaria, em Mafra, com sessenta oficiais e cinco sargentos, Vasco Lourenço, faz aprovar uma moção que é posteriormente endossada por oficiais do Quadro Permanente da Região Militar do Norte em um documento, no qual: criticam Otelo e Vasco Gonçalves, considerando mesmo a possibilidade de saída deste último do governo; pedem a extinção da 5ª Divisão e, também, punição para Diniz de Almeida, que havia participado das últimas manifestações; propõem a redução de poderes da AMFA, se é que podemos falar nesses termos, sugerindo que passasse a ser consultiva e que sua composição fosse alterada visando proporcionalidade mais adequada à importância relativa de cada um dos três ramos das FA; e, por fim, exigiam que as votações em assembleias militares em qualquer nível fossem secretas.

No dia seguinte, este documento é apresentado em uma Assembleia de Delegados do Exército, entretanto, acaba por não colocá-lo em votação. Nesse mesmo dia, dá-se outro fato significativo da demarcação da cisão irreversível do MFA, acontece a primeira reunião do futuro Grupo dos Nove, tendo à frente Melo Antunes.

Em 25 de julho, então, acontece a 6ª AMFA, a qual os integrantes do grupo Melo Antunes não comparecem. Costa Gomes faz um discurso em tom grave, chamando a atenção para as responsabilidades para com o país, Vasco Gonçalves, preocupado com o novo governo, intensifica sua linha, embasada nas propostas da 5ª Divisão, marcando posição contra discursos e ações como os do PS, por exemplo. Esta Assembleia aprova o triunvirato proposto pelo CR. Nesse mesmo dia, o número 24 do *Boletim do MFA* publica artigo que se inicia sugestivamente: “O nosso objectivo fundamental é a construção de uma democracia socialista, um tipo de sociedade como nunca existiu na nossa pátria”. Melo Antunes, deixando claro seu descontentamento com o governo, o abandona no dia 29, data em que é publicada a Lei da Reforma Agrária, com todas as características de uma lei revolucionária.

Dessa forma, em 30 de julho, o CR em sua 30ª reunião, quando resolve instituir o “Directório” está respaldado pela AMFA.⁴⁰ Vale notar, no item 6 da ATA que a questão foi habilmente invertida, constando como uma “(...) deliberação tomada pela AMFA na sua última reunião (...)”. A AMFA tornou-se, assim, ironicamente, legitimadora do “Directório”. Pode-se ainda observar, primeiro, os termos contratualistas da Resolução que institui este novo órgão, pois os demais membros do CR “delegaram” ao “Directório” os poderes que possuíam no âmbito do Conselho, por outro lado, as declarações de voto também são significativas,

⁴⁰ Vide a Ata dessa reunião no ANEXO 2.

particularmente a de Vasco Lourenço, que acusa o CR de ter infringido regras instituídas por ele próprio. Era pelo menos a segunda vez que o Conselho vivia uma gravíssima acusação com esse teor. Para se ter uma idéia do sonho que o “verdadeiro socialismo português” embalou, veja-se o final da declaração de voto do tenente Judas: “a constituição do Directório é um contributo positivo para a Paz Mundial”.

Quarta etapa: 31 de julho a ...

Esta última etapa de nossa segmentação inicia-se praticamente com a instalação do Vº GP, que acontece no dia 08 de agosto, e finda...

Naturalmente, depois da instituição de um órgão com as características do “Directório”, carece de sentido tanto destacarmos os órgãos constitutivos do poder como percorrermos os fatos, como procedemos até aqui, pois, embora a vida política continuasse tensa e os acontecimentos continuassem se desdobrando em ritmo acelerado, a sorte estava lançada, tanto é assim que Vasco Gonçalves é forçado a deixar o Vº GP, e, em 19 de setembro, o vice-almirante Pinheiro de Azevedo assume o encargo de primeiro-ministro. Duas alterações significativas ocorreram com essa mudança, o novo chefe do governo não era reconhecido por ter vínculos com legenda partidária, e, por outro lado, não pertencia à Arma que até àquela altura havia dominado o processo político-militar, sendo inclusive a fundadora do MFA.

Em meio à guerra de documentos, como vimos na seção 3.2.1, e, nesse particular, não restam dúvidas quanto à importância do *Documento dos Nove*, mais pelo seu impacto como reafirmação de uma posição frente ao quadro político do que propriamente pelo seu conteúdo.

Por outro lado, para que se tenha uma idéia do nível de concentração de poder no “Directório”, após o CR realizar sua 31ª reunião em 05 de agosto só voltaria a se reunir em 08 de setembro, constando da pauta, militarmente chamada de “Ordem do dia”, a indefectível e irrealizável “Reestruturação do CR”, bem como, a da AMFA.

Talvez, valha a pena informar que o Conselho da Revolução, como foi integrado à nova Carta Constitucional de 76, só foi extinto em 1982, e a AMFA, após um arremedo de reunião em 05 de setembro, perdeu-se misteriosamente na história.

4. CONCLUSÃO

*Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades,
Muda-se o ser, muda-se a confiança;
Todo o Mundo é composto de mudança,
Tomando sempre novas qualidades.
Continuamente vemos novidades
Diferentes em tudo da esperança;
Do mal ficam as mágoas na lembrança,
E do bem (se algum houve ...) as saudades.
O tempo cobre o chão de verde manto,
Que já coberto foi de neve fria,
E em mi[m] converte em chôro o doce canto.
E, afora este mudar-se cada dia,
Outra mudança de mor espanto:
Que não se muda já como soía.*

Camões, Soneto 45.

*Encontrei hoje em ruas, separadamente, dois amigos meus que se haviam zangado um com o outro. Cada um me contou a narrativa de por que se haviam zangado. Cada um me disse a verdade. Cada um me contou as suas razões. Ambos tinham razão. Não era que um via uma coisa e outro outra, ou que um via um lado das coisas e outro um lado diferente. Não: cada um via as coisas exatamente como se haviam passado, cada um as via com um critério idêntico ao do outro, mas cada um, portanto, tinha razão.
Fiquei confuso desta dupla existência da verdade.*

Fernando Pessoa Livro dos Desassossegos.

4. Conclusão: um espectro ronda o mundo – o espectro da democracia

No início deste século XXI, as ciências humanas, em geral, e as ciências sociais, em particular, como todas as demais áreas de investigação, têm sido obrigadas a reconsiderar, mais uma vez, antigos conceitos, e a criar outros, adequados aos novos tempos. A princípio, uma tarefa historicamente recorrente.

Entretanto, há pelo menos um ponto que julgamos sintetizar de forma exemplar o sentido dessa necessidade na época contemporânea: é a questão da escala. Criamos, por um lado, o infinitamente pequeno – como a prodigiosa memória dos *chips* – e, por outro, consolidamos o imensamente grande – em planos distintos, a rede mundial de computadores e as viagens espaciais.

Assim, a partir de tempos recentíssimos, determinamos novo balizamento para o mundo, e mais, com a arrogância e a ousadia que nos fez trilhar esta trajetória que transformou a escala, enquadrados, também, nada menos do que o universo em novas e imperscrutáveis possibilidades – cada vez mais rapidamente, estamos tornando obsoletas as engenhosas previsões antecipadas pela ficção científica.

Esses limites incomensuráveis, porém, determinaram também um igualmente incomensurável espaço intermediário, no qual exercemos essa tarefa, às vezes de modo paradoxal, mas nunca simplória, que é viver. Este exercício, cujo rígido caráter cotidiano se choca com frequência com as novas dimensões a que estamos implacavelmente submetidos, se realiza desconcertantemente sob quase que as mesmas bases políticas forjadas há mais de vinte e cinco séculos, bases que, como nos referimos na *Introdução*, foram orientadas pela resposta à pergunta “quem governa?”

Particularmente no campo da teoria política, constatamos que, não obstante a quase imutabilidade do quadro conceitual geral constituído em torno da relação estabelecida entre governantes e governados, a modernidade iniciou o deslocamento da discussão central da política da figura do Estado para a idéia de poder político. A natureza desse deslocamento ensejou a criação de novas práticas e conceitos que estruturaram uma necessária contraposição ao Estado e suas teorias. Aqui, vale chamar a atenção para o fato de que a nova escala da cidade política – já assentada em paradigmas tecnológicos que se mostrariam cada vez mais irreversíveis

– cumpriu papel decisivo na criação de novas instituições, sendo que, talvez, a principal delas tenha sido a "representação política", e que logo ensejou a formação de entidades específicas, que passaram a reivindicar a exclusividade neste campo institucional, os partidos políticos.

Dessa forma, e tristemente estimulados pelas dramáticas experiências totalitárias de meados do século XX, criamos contemporaneamente as condições para recorrente aperfeiçoamento de uma antiga idéia para se estabelecer essa relação entre governantes e governados, com isso, restabelecemos o que teimamos chamar de democracia, constituída, entretanto, sob o signo do pluripartidarismo.

Ironicamente, a construção desse ideal nos tempos modernos fez-se a partir de grandes conturbações da ordem social e política, movimentos que denominamos revoluções, outra idéia tão antiga quanto democracia.

Se, por um lado, a democracia carrega o pressuposto de garantir o equilíbrio suficiente na relação entre o governo e a sociedade para manter a desejada estabilidade social e política, e, por isso, impõe-se como a 'melhor forma de governo' no mundo contemporâneo, por outro lado, as revoluções carregam a necessidade de se estabilizarem, sendo obrigadas a inevitavelmente institucionalizarem os seus resultados efetivos.

Ocorre que, ao longo dos processos revolucionários, podem surgir formas de estabelecimento dessa relação, inclusive variantes da própria democracia, que sejam de difícil institucionalização. Os *conselhos*, característicos das experiências revolucionárias européias, tão caros a Hannah Arendt, parecem ter convivido com tal dificuldade, embora tenham deixado marca indelével na história da política na modernidade.

A singular experiência da Revolução Portuguesa de 1974, que, devido a contingências que só a história pode nos explicar, construiu quase que uma *pólis* dentro da sociedade, criando, em nosso entender, o conselho possível para o final do século XX, exatamente porque instalado por quem detinha, de fato, o efetivo monopólio do uso da força, mostrou-nos que, *sob os olhos do Ocidente* e de sua *eterna vigilância*, uma vez admitidos os partidos políticos na *pólis*, não há outro caminho a seguir que não o da democracia pluripartidária.

De qualquer forma, pensamos que a estrutura institucional do período libertador da *Revolução dos Cravos*, uma revolução, de certa forma, inclassificável, proporcionou suficientes condições para que um *novo princípio*, do qual nos falaram Tocqueville, Marx e Arendt, pudesse ser fundado.

A constituição de uma Assembléia, a partir da necessidade de manutenção do grupo – e de seus ideais – que desejava revolucionar a vida política, e, conseqüentemente, as outras esferas

da sociedade, desenhou um *conselho*, que tendo em vista a sua dimensão, tornou-se algo único na história das revoluções. Mesmo que posteriormente um *conselho restrito*, o Conselho da Revolução, tenha vindo a ocupar, de fato, o seu espaço político, ainda assim, pensamos que a idéia permaneceu. O seu desvanecimento ocorrerá quando da adoção de um *conselho restritíssimo*, com a instalação do *Directório*, uma fórmula vulgar em movimentos revolucionários. A redução da escala, na busca de eficiência, empobreceu a singular idéia inicial.

As oito características específicas que apontamos nessa Revolução, enfeixam, em nosso entender, a chave para desvendá-la. O monótono exercício de percorrer a história institucional da maior parte desse período, com base em atas, relativamente pobres, de reuniões, certamente ricas em debates, um exercício, de resto, contrastante com a dinâmica da própria Revolução, mostrou, pelo menos, a certeza da originalidade do processo.

Curiosamente, é de se notar que a Península Ibérica propiciou, pelo menos a certos segmentos de esquerda, em um intervalo de 40 anos, os dois últimos sonhos socialistas do século XX.

“A Revolução está morta ! Viva a Revolução !”

5. BIBLIOGRAFIA

Dos diversos instrumentos utilizados pelo homem, o mais espetacular é, sem dúvida, o livro. Os demais são extensões de seu corpo. O microscópio, o telescópio são extensões de sua visão; o telefone é a extensão de sua voz; em seguida, temos o arado e a espada, extensões de seu braço. O livro, porém, é outra coisa: o livro é uma extensão da memória e da imaginação.

Jorge Luis Borges, *Cinco Visões Pessoais*.

5.1. SOBRE PORTUGAL

5.1.1. Fontes primárias

5.2.1.1. Documentos oficiais e Coletânea de textos históricos

ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DA REVOLUÇÃO, 1975-1976.

ATAS DE ASSEMBLÉIAS DA ASSEMBLÉIA DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS-MFA, 1975.

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DA REPÚBLICA PORTUGUESA - 1976. - PROJECTOS, VOTAÇÕES E POSIÇÕES DOS PARTIDOS. Compilação de Reinaldo Caldeira e Maria do Céu Silva. Lisboa: Livraria Bertrand, 1976.

CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA DE 1976. Comentários de Soares Martinez. Lisboa: Verbo, 1978.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA . Organização e notas de Maria Manuela Morais Cunha e Viterbo do Rosário Rego. Lisboa: Dom Quixote, 1983. [Contém : texto de 1976; texto da 1a. Revisão Constitucional em 1982; extratos das principais posições tomadas no plenário da Assembléia da República; notas de legislação].

DOSSIER - A REVOLUÇÃO DAS FLORES - DO 25 DE ABRIL AO GOVERNO PROVISÓRIO. Lisboa: Editorial Aster, [s.d.] [Coleção Documentos do Nosso Tempo]

DOSSIER - A REVOLUÇÃO DAS FLORES - O GOVERNO PROVISÓRIO DE PALMA CARLOS. Lisboa: Editorial Aster, [s.d.] [Coleção Documentos do Nosso Tempo]

DOSSIER 2a. REPÚBLICA. Lisboa: Edições Afrodite, 1976. v. 1 (25/4/74 - 25/4/75) [Contém: leis constitucionais; legislação ordinária; discursos oficiais; acordos; notas oficiais; comunicados; proclamações e decisões]

DOSSIER 2a. REPÚBLICA. Lisboa: Edições Afrodite, 1976. v 2 (25/4/75 - 25/11/75) [Contém: idem v. 1].

FRAZÃO, António e FILIPE, Maria do Céu Barata. *Arquivo do Conselho da Revolução - Inventário*. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1999. [Instrumentos de Descrição Documental, Ministério da Cultura]

MOVIMENTO 25 DE ABRIL - BOLETIM DAS FORÇAS ARMADAS. Lisboa: 5a. Divisão do EMGFA, n. 1 , 9/9/74 - n. 25, 14/8/75.

NEVES, Orlando, org. *Textos históricos da revolução*. 2ª. ed. Lisboa: Diabril Editora, 1976. v.1

NEVES, Orlando, org. *A revolução em ruptura*. Lisboa: Diabril Editora, 1975. [v.2: Textos Históricos da Revolução]

NEVES, Orlando, org. *E agora que fazer?* Lisboa: Diabril Editora, 1976. [v.3: Textos Históricos da Revolução]

RELATÓRIO DO 28 DE SETEMBRO DE 1974. Lisboa: Movimento das Forças Armadas, 1975. [Trabalho elaborado pela comissão *ad hoc* encarregada de investigar os acontecimentos de 28 de setembro de 1974].

RELATÓRIO PRELIMINAR DO 11 DE MARÇO DE 1975. Lisboa: Movimento das Forças Armadas, 1975. [Relatório preliminar apresentado pela comissão de inquérito].

RELATÓRIO DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975. Editado por Martinho Simões. Lisboa: Ed. Abril, 1976. 2 v. [Contém o texto integral do relatório].

SALAZAR, Oliveira. *Discursos*. 3ª. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1939. v.1. [1928-1934]

SALAZAR, Oliveira. *Discursos e notas políticas*. 2ª.ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1945. v.2 [1935-1937]

SALAZAR, Oliveira. *Discursos e notas políticas*. Coimbra: Coimbra Editora, 1943. v.3 [1938-1943]

SALAZAR, Oliveira. *Discursos e notas políticas*. Coimbra: Coimbra Editora, 1967. v.6 [1959-1966]

5.2.1.2 Depoimentos

CAETANO, Marcelo. *Depoimento*. Rio de Janeiro: Record, 1975.

COSTA GOMES. *Sobre Portugal - diálogos com Alexandre Manuel*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1979. [Contém longa entrevista].

COSTA GOMES. *Costa Gomes: o último marechal*. Entrevista de Maria Manuela Cruzeiro. 3ª. ed. Lisboa : Editorial Notícias, 1998. [Centro de documentação 25 de Abril – Arquivo de História Oral]

DINIZ DE ALMEIDA. *Origens e evolução do Movimento de Capitães*. Lisboa: Edições Sociais, [1978?]. [Visão de um capitão cassado pelo episódio de 25 de novembro].

----- . *Ascensão, apogeu e queda do M.F.A.*. Lisboa: Edições Sociais, [s.d.]. v.1. [Abordagem do quadro político-institucional até a tentativa de contragolpe de 11/3 75].

----- . (coord). *Eleições em abril - diário de campanha*. Lisboa: Liber, 1975.

GALVÃO DE MELO. *M F A - Movimento revolucionário*. Lisboa: Portugália Editora, 1975. [Contém longa entrevista].

GALVÃO DE MELO. *Coragem de lutar*. Lisboa: [s.n.], 1976. [Contém discursos e pronunciamentos].

GALVÃO DE MELO. *Ao serviço de Portugal*. Lisboa: Ática, Livraria Bertrand, 1976.[Contém discursos, pronunciamentos e notas].

SÁ-CARNEIRO, Francisco. “A única vez que a maioria me deu razão foi quando aceitou minha renúncia.” In: PINTO, Silva, ed. *Ser ou não ser deputado*. Lisboa: Arcádia, 1973. p.7-41.

SANCHES OSÓRIO. *O equívoco do 25 de abril*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975. [A visão de um ministro de Spínola, no II Governo, que é obrigado a renunciar com ele].

SARAIVA DE CARVALHO, Otelo. *Cinco meses mudaram Portugal*. Lisboa: Portugália Editora, 1975. [Contém longa entrevista].

SARAIVA DE CARVALHO, Otelo. *Alvorada em abril*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1975. [A visão do vencido].

SOARES, M. *Portugal: que revolução? - diálogo com Dominique Pouchin*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. [Contém extensa entrevista].

SPÍNOLA, Antônio. *Portugal e o futuro - análise da conjuntura nacional*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1974. [Publicação que viabilizou a ascensão de Spínola à presidência da república devido às suas críticas à continuidade da guerra colonial].

VASCO LOURENÇO. *M.F.A. - Rosto do povo*. Lisboa: Portugália, [1975 ?]. [Contém longa entrevista].

VASCO GONÇALVES. *Companheiro Vasco*. Porto: Editorial Inova, 1977. [Contém uma extensa entrevista, discursos, textos em sua homenagem e uma pequena biografia].

5.2.2. Fontes secundárias

AFONSO, Aniceto. O movimento dos capitães em Moçambique: algumas considerações. *Revista de História das Idéias*. Coimbra, v. 16, p. 477-486, 1984.

ALMEIDA, Diniz de. *Origens e evolução do movimento dos capitães*. Lisboa: Edições Sociais, s/d.

ALMEIDA, Diniz de. *Ascensão, apogeu e queda do M.F.A*. Lisboa : Edições Sociais, 1978. v.1.

ALVES, Márcio Moreira. *Os soldados socialistas de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975.

ANDERSON, Perry. *Portugal e o fim do ultracolonialismo*. Tradução de Eduardo de Almeida. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1966. [Documentos da História Contemporânea, v.17]

ANTUNES, José Freire. *O segredo do 25 de novembro*. Lisboa: Europa-América, 1980.

ARRIAGA, Lopes. *Mocidade Portuguesa: breve história de uma organização salazarista*. Lisboa : Terra Livre, 1976. [História do Regime Salazarista, v.1]

ARRIAGA, Kaulza de e outros. *África, a vitória traída*. Lisboa : Intervenção, 1977.

ATAS DO COLOQUIO O FASCISMO EM PORTUGAL, FAACULDADE DE LETRAS DE LISBOA, MARÇO DE 1980. Lisboa : A Regra do Jogo, 1982.

AUGUSTO, Claudio de Farias. *Lisboa revisitada: recordando a Revolução dos Cravos*. Niterói: GCP/UFF, 1992. (Cadernos do ICHF n.51).

AUGUSTO, Claudio de Farias. *Transições para a democracia e sistemas de governo*. São Paulo: Programa de pós-Graduação em Ciência Política da USP, 1999 (Trabalho de curso).

AVILLEZ, Maria João. *Do fundo da revolução*. Lisboa, Porto: Público, Comunicação Social, 1994.

BANDEIRA, Antonio Rangel. The portuguese Armed Forces Movement : historical antecedents, professional demands, and class conflict. *Politics & Society*. v.6, p.1-56, 1976.

BENSAID, Daniel et alli. *Lecciones de abril - análisis político de la experiencia portuguesa*. Barcelona: Editorial Madrágora, 1976.

BERNARDO, Manuel. *Marcelo e Spínola – a ruptura*. Lisboa: Edições Margem, 1994.

BRUNSCHWIG, Henri. *A partilha da África negra*. Tradução de Joel J. da Silva. São Paulo : Perspectiva, 1993.

CABRAL, Manuel Villaverde. Sobre o fascismo e o seu advento em Portugal: ensaio de interpretação a pretexto de alguns livros recentes. *Análise Social*. v.12, n. 48, p. 873-915, 1976.

CANN, John P. *Contra-insurreição em África – o modo português de fazer a guerra, 1961-1974*. Tradução de Dinorah Ferreira e Ana Dias. S. Pedro do Estoril: Edições Atena, 1998.

CARRILHO, Maria. *Forças Armadas e mudança política em Portugal no século XX - para uma explicação sociológica do papel dos militares*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1985.

CARRILHO, Maria. *Democracia e defesa – sociedade, política e Forças Armadas em Portugal*. Lisboa: Dom Quixote, 1994.

CERVELLÓ, Josep Sánchez. *A revolução portuguesa e a sua influência na transição espanhola (1961-1976)*. Lisboa: Assírio & Alvim, 1993.

CHILCOTE, Ronald H. *The portuguese revolution of 25 april 1974 – annotated bibliography on the antecedentes and aftermath*. Coimbra: Centro de Documentação 25 de Abril, Universidade de Coimbra, 1987.

CHILCOTE, Ronald H., org. *The portuguese revolution of 25 april 1974 – Periodicals Portuguese political, popular, and mass organizations*. Coimbra: Centro de Documentação 25 de Abril, Universidade de Coimbra, 1998.

- COELHO, Mário Baptista, coord. *Portugal : o sistema político e constitucional, 1974-87*. Lisboa : Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1989.
- CORREIA, Ramiro; SOLDADO, Pedro e MARUJO, João. *MFA e luta de classes: subsídios para a compreensão do processo histórico português*. Amadora : Biblioteca Ulmeiro, s.d.
- CRESPO, Manuel Pereira. *Porque perdemos a guerra*. Lisboa : Ed. Abril, 1977.
- CRUZ, Manuel Braga da. *O partido e o estado no salazarismo*. Lisboa : Editorial Presença, 1998.
- CRUZEIRO, Maria Manoela. O imaginário político do 25 de abril. *Revista de História das Idéias*. v.16, p. 433-476.
- CUNHA, Alfredo e GOMES, Adelino. *O dia 25 de abril de 1974: 76 fotografias e um retrato*. Lisboa : Contexto, 1999.
- DAVIDSON, Basil. Panorama da insurreição angolana em 1961. *Paz e Terra*. Rio de Janeiro, v.4, n.10, p.227-238, dez. 1969.
- DOMINGOS, Emídio da V. *Portugal político: análise das instituições*. Lisboa: Edições Rolim, 1980.
- FERREIRA, Emília A. *Corporativismo português: doutrina e aplicação*. Coimbra: Coimbra Editora, 1951.
- FERREIRA, José Maria de carvalho. *Portugal no contexto da "Transição para o Socialismo" (História de um equívoco)*. Blumenau: Editora da FURB, 1997.
- FERREIRA, José Medeiros. *Ensaio histórico sobre a revolução do 25 de abril : o período constitucional*. 2ª. ed. Lisboa : Publicações Alfa, 1990.
- FERREIRA, José Medeiros. *O comportamento político dos militares - forças armadas e regimes políticos em Portugal no século xx*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.
- FERREIRA, José Medeiros. Os militares no poder e as reações internacionais. *Revista de História das Idéias*. Coimbra, v. 16, p. 487-506, 1994.
- FERREIRA, José Medeiros. *História de Portugal: Portugal em transe (1974-1985)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. v.8. [História de Portugal, direção de José Mattoso]
- FERREIRA, Hugo Gil e MARSHALL, Michael W. *Portugal's revolution: ten years on*. Cambridge : Cambridge University Press, 1986.
- FIELDS, Rona. *The Portuguese Revolution and the Armed Forces Movement*. New York: Praeger Publishers, 1975.
- FRANCO, A. L.Sousa. A experiência revolucionária (1974-1975). In: REIS, António, coord. *Portugal, 20 anos de democracia*. Lisboa : Temas & Debates, 1996. p.176-205.

- GEORGEL, Jacques. *O salazarismo*. Prefácio de Mário Soares. Tradução Hélia Santos. Lisboa : Publicações Dom Quixote, 1985.
- GRAHAM, Lawrence S. *Portugal: the decline and collapse of an authoritarian order*. London: Sage Publications, 1975.
- HARVEY, Robert. *Portugal - birth of a democracy*. London: Macmillan Press, 1978.
- INSIGHT ON PORTUGAL - THE YEAR OF THE CAPTAINS by the Insight Team of the Sunday Times. London: André Deutsch, 1975.
- LUSITANO, Prudêncio. *Portugal y el presente*. Madrid : Editorial Cullera, 1974.
- MACHADO, Fernando Falcão e FIRMINO, Nicolau. *Pequeno tratado de organização política administrativa e religiosa da nação portuguesa*. Rio de Janeiro, Lisboa : Livraria H. Antunes, Acadêmica de D.Felipa, 1952.
- MADUREIRA, Arnaldo. *A formação histórica do salazarismo (1928-1932)*. Lisboa : Livros Horizontes, 2000.
- MANUEL, Paul Christopher. *Uncertain outcome: The politics of the portuguese transition to democracy*. Lanham, New York, London: University Press of America, 1995.
- MANUEL, Paul Christopher. *Uncertain outcome: The politics of the portuguese transition to democracy*. Ann Arbor : U.M.I., 1993.
- MARTINS, G. d'Oliveira. *Portugal - instituições e factos*. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1991.
- MATTOSO, José, cord. *História de Portugal*. Lisboa : Editorial Estampa, 1994. 8 v.
- MAXWELL, Kenneth. *A construção da democracia em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1999.
- MESQUITA, Mário. O caso *República*. Um incidente crítico. *Revista de História das Idéias*. Coimbra, v.16, p. 507-554, 1994.
- MORAIS, João e VIOLANTE, Luís. *Contribuição para uma cronologia dos factos económicos e sociais - Portugal 1926 - 1985*. Lisboa: Livros Horizonte, 1986.
- NOGUEIRA, Franco. *Um político confessa-se (Diário: 1960-1968)*. 3ª. ed. Porto: Livraria e Editora Civilização, 1987.
- OPELLO, Jr., Walter C. *Portugal's parliament: na organizational analysis of legislative performance*. *Legislative Studies Quarterly*, v.11, n.3, ago, 1986, p.291-317.
- OLIVEIRA, César. *MFA y revolución socialista*. Barcelona: Editorial Anagrama, 1975.
- OLIVEIRA, C.; LOURENÇO e COELHO, E.P. *A crise da revolução*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.

- PEREIRA, João Martins. *O socialismo, a transição e o caso português*. Amadora : Livraria Bertrand, 1976.
- PINTO, António Costa. *Os camisas azuis: ideologia, elites e movimentos fascistas em Portugal – 1914-1945*. Lisboa : Editorial Estampa, 1994.
- PIRES, José. *Greves e o 25 de abril*. Lisboa : Edições Base, s/d.
- PIRES, Maria Laura Bettencourt. *Portugal visto pelos ingleses*. Lisboa : INIC, 1981. [Textos de Literatura, v.9]
- PORCH, Douglas. *The portuguese armed forces and the revolution*. London, Stanford : Croom Helm, The Hoover Institution Press, 1977
- ROSA, Eugénio. *Portugal: dois anos de revolução na economia*. Lisboa : Diabril Editora, 1976.
- REIS, António, cord. *Portugal, 20 anos de democracia*. Lisboa : Temas & Debates, 1996.
- RODRIGUES, Avelino, BORGA, Cesário e CARDOSO, Mário. *O Movimento dos Capitães e o 25 de abril - 229 dias para derrubar o fascismo*. Lisboa: Moraes Editores, 1974.
- RODRIGUES, Avelino, BORGA, Cesário e CARDOSO, Mário. *Abril nos quartéis de novembro*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1979.
- RODRIGUES, Avelino, BORGA, Cesário e CARDOSO, Mário. *Portugal depois de abril*. Lisboa : s/e, 1976.
- RODRIGUES, Luís Nuno. *A legião portuguesa. A milícia do Estado Novo, 1936-1944*. Lisboa : Editorial Estampa, 1966.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *O estado e a sociedade em Portugal (1974 - 1988)*. Porto: Edições Afrontamento, 1990.
- SANTOS, B., CRUZEIRO, M.M. e COIMBRA, M.N. *O pulsar da revolução - cronologia da revolução de 25 de abril (1973-1976)*. Porto: Edições Afrontamento e Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra, 1997.
- SCHMITTER, Philippe C. *Portugal : do autoritarismo à democracia*. Tradução de Mariana Pardal Monteiro. Lisboa : ICS, Universidade de Lisboa, 1999.
- SERRA, João B. e MATOS, Luís Salgado de. Intervenções na vida política. *Análise Social*. v.18, n.18, p. 1165-1195, 1982.
- SILVA, A.E. Duarte e outros. *Salazar e o salazarismo*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989.
- SZULC, Tad. Lisbon & Wahington: behind the portuguese revolution. *Foreign Policy*. New York, n. 21, p. 3-24, jan./mar., 1975.

VARGUES, Isabel Nobre, ed. *Do estado novo ao 25 de abril*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1994.

WERY, Max. *E assim murcharam os cravos*. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1994.

WOOLLACOTT, John. A luta pela libertação nacional na Guiné-Bissau e a revolução em Portugal. *Análise Social*. V.29, n.77-79, p. 1131-1155, 1983.

5.2 Sobre o Pensamento Político e a Revolução

5.2.1 Fontes Primárias

ARENDDT, Hannah. *Sobre a revolução* (1963). Tradução de I.Morais. Lisboa: Moraes Editores, 1971.

------. *Entre o passado e o futuro* (1954). Tradução de Mauro W. Barbosa de Almeida. São Paulo: Perspectiva, 1972.

------. *Crises da república* (1969). Tradução de José Volkmann. São Paulo: Perspectiva, 1973.

------. *A condição humana* (1958). Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.

ARENDDT, Hannah. *Eichmann in Jerusalém: a report on the banality of evil*. New York : Penguin Books, 1992. [1965].

ARENDDT, Hannah. *The origins of totalitarianism..* London : André Deutsch, 1986.

ARENDDT, Hannah. *Between past and future: eight exercises in political thought*. New York : penguin Books, 1977[1961].

ARENDDT, Hannah. *The life of the mind*. Harcourt brace jovanovich, publishers. New York, London: 1978

ARENDDT, Hannah. *Crises of the republic*. London, New York : HBJ Book, 1972

ARISTÓTELES. *Política*. Tradução, introdução e notas de Mário da Gama Khoury. Brasília : Instituto Nacional do Livro, Editora da UnB, 1985.

ARISTOTLE. *The Politics*. Translated by T.A. Sinclair. New York : Penguin Books, 1987. [1962]

ARISTOTE. *La Politique*. Traduction et notes par Jean Tricot. Paris: Vrin, 1982.

ARISTOTE. *Les Politiques*. Traduction inédite, introduction, bibliographie, notes et index par Pierre Pellegrin. Paris: Flammarion, 1990.

ARISTOTLE. *The Politics of Aristotle*. Introduction, two prefatory and notes critical and explanatory by W.L. Newman. Oxford: Oxford University Press, 1953. 4 v.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*. Tradução, introdução e notas de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora da UnB, 1985.

ARISTÓTELES. *La costituzione degli ateniesi*. Tradução e notas de Anna Santoni. Bologna : Cappelli Editore, 1999.

- ARISTÓTELES. *A constituição de Atenas*. Tradução, apresentação e comentários de Francisco Murari Pires. São Paulo: Editora Hucitec, 1995.
- ARON, Raymond. *Las etapas Del pensamiento sociológico*. Buenos Aires: SigloVeinte, 1976 v.I.
- BERLIN, Isaiah. *Karl Marx*. Madrid: Alianza, 1973.
- BURKE, Edmund. Reflexiones sobre la Revolución Francesa (1790). In: *Textos políticos*. Tradução de Vicente Herrero. México: FCE, 1942.
- COPÉRNICO, Nicolau. *As revoluções dos orbes celestes*. Tradução de ^a Dias Gomes e Gabriel Domingues. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- DE MAISTRE, Joseph. *Consideraciones sobre Francia*. Madrid: RIALP, 1955.
- DIELS, H. & KRANZ, W. *Die fragmente der Vorsokratiker*. Zürich, Hildesheim : Weidmann, 1992.
- HERÓDOTO. *História*. Introdução e tradução de Mário da Gama Kury. 2.ed. Brasília: Editora da UnB, 1988.
- KROPOTKIN, P. *Folletos revolucionarios I*. Edição, introdução e notas de Roger N. Baldwin. Tradução de José Manuel A. Flores e Angela Pérez. Barcelona: Tusquets Editor, 1977.
- LENIN, V.I. El estado y la revolución. In: ----- . *Obras Escogidas*. 2ª. ed. revista e aumentada. Buenos Aires : Editorial Caartago, 1973. v.4. p.301-425.
- MARX, Carlos e Engels, Federico. *La ideologia alemana (1845/1846)*. Montevideo: Pueblos Unidos, Barcelona: Grijalbo, 1972.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *O Manifesto Comunista (1848)*. Edição de Harold J. Laski. Tradução de Regina Lúcia F. de Moraes. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- MARX, Karl. O 18 brumário de Luís Bonaparte (1851/1852). In: MARX, K., ENGELS, F. *Obras escolhidas*. Tradução de Almir Matos. Rio de Janeiro: Vitória, 1961. v. 1. p. 199-285.
- MARX, Karl. Crítica ao Programa de Gotha (1875). In: MARX, K. e ENGELS, F. *Obras escolhidas*. Tradução de Almir Matos. Rio de Janeiro: Vitória, 1961. v. 2. p.205-236.
- PLATÃO. *A República*. Introdução, tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. 8. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- PLATÃO. Político. Tradução de J. Paleikat e João Cruz Costa. In: ----- . *Diálogos*. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.197-261. (Col. Os Pensadores).
- PLATON. *Le Politique*. Texte établi et traduit par Auguste Diès. Paris: Les Belles Lettres, 1950.
- PLATON. *La République*. Texte établi et traduit par Émile Chambry. Paris: Les Belles Lettres, 1975. 3v.

PLATÃO. *Protágoras*. Tradução, estudo introdutório e notas por Elezar Magalhães Teixeira. Fortaleza : EUFC, 1986.

PLATÓN. *Protágoras*. Introducción, versión y notas de Ute Schmidt Osmanczik. México: UNAM, 1993. [Bibliotheca Scriptorvm Graecorvm et Romanorvm Mexicana]

PLATÃO. *Ménon*. Tradução do grego e notas de Ernesto Rodrigues Gomes. 2ª. ed. Lisboa : Edições Colibri, 1993.

PLATÃO. *Leis*. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Belém : Universidade Federal do Pará, 1980.

SAN AGUSTIN. *La ciudad de Dios*. Madrid: BAC, 1945.2v.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América* (1835/1840). Tradução de Neil R. da Silva. Belo Horizonte: Itatiaia, 1962.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução* (1856). Tradução de Yvonne Jean. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1979. (Coleção Pensamento Político n. 10).

TOCQUEVILLE, Alexis de. *Lembranças de 1848: as jornadas revolucionárias em Paris*. Tradução de Modesto Florenzano. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso*. Introdução e tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora da UnB, 1982.

WEBER, Max. *Economía y sociedad* (1922). Tradução de José Maria Echavarría e outros. México: FCE, 1969. 2 v.

5.2.2. Estudos Teóricos e Comentários

ADEODATO, João Maurício Leitão. *O problema da legitimidade: no rastro do pensamento de Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

AMANN, Peter. Revolution: a redefinition. *Political Science Quarterly*. v.77, n.1, p.36-53, 1962.

ALTAVILA, Jayme. *Origem dos direitos dos povos*. 3a.ed.São Paulo: Melhoramentos, 1963.

ALTMAN, Elizabeth.C.Brinton,C.Crane.In:SILLS,D.L.(ed.).*International Encyclopedia of the Social Sciences*.New York:Macmillan Co.& Free Press, 1979.v.18.p.72-75.

AUGUSTO, Maria das Graças de Moraes. Le discours utopique dans *La République* de Platon. In: GÉLY, Suzanne, ed. *Sens et pouvoir de la Nomination dans les cultures hellénique et romaine*.Montpellier: Publications de la Recherche, UPV, CNRS, 1992. t. 2 (le nom et le métamorphose), p. 201-15.

AUGUSTO, Maria das Graças de Moraes. Discurso utópico e ação política: uma reflexão acerca *politéia* platônica. *Clássica*. Belo Horizonte, SBEC, v. 3, n.3, 1990, p. 45-67.

- AUGUSTO, Maria das Graças de Moraes. Le sourire du philosophe et le rire du poète : vérité et méchanceté au livre V de la *République*. In: DESCLOS, Marie-Laurence, ed. *Le rire des grecs: anthropologie du rire en Grèce ancienne*. Grenoble: Jérôme Millon, 2000. p. 292-308.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo* (1977). Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1995.
- BARKER, Ernest. *The political thought of Platô and Aristotle*. New York: Dover Publications, 1959.
- BERGE, Damião. *O lógos heraclítico*. Rio de Janeiro : Instituto Nacional do Livro, 1969.
- BOBBIO, N. *A teoria das formas de governo*. Brasília : Editora da UnB, 1980.
- BOBBIO, N. *Teoria geral da política e as lições dos clássicos*; organizado por Michelangelo Bovero; tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- BOTTOMORE, T.B.; RUBEL, M. *Sociologia e filosofia social de Karl Marx*. Rio: Zahar, 1964.
- BRINTON, Crane. *Anatomia de la revolución* (1938). Tradução de Ernestina de Champourcin. México: FCE, 1985.
- CALVERT, Peter. *Análisis de la revolución*(1972). Tradução de Ángela Muller. México: FCE, 1974.
- CALVERT, Peter. *Revolution and counter-revolution*. Buckingham: Open University Press, 1990.
- CLOSE, David. The meaning of revolution. In: CLOSE, D.; BRIDGE, Carl (ed). *Revolution - a history of the idea*. London; Sydney : Croom Helm, 1985. p.1-14.
- COHAN, A.S. *Teorias da revolução* (1975). Tradução de Maria José da Costa F. M. M. Mendes. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981. (Coleção Pensamento Político n. 29).
- COLLETTI, Lucio. *Ultrapassando o marxismo e as ideologias*. Rio: Forense Universitária, 1983.
- CONTOGIORGIS, Georges D. *La théorie des révolutions chez Aristote*. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1978. [Bibliothèque de Philosophie du Droit. v.23]
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e política – a dualidade de poderes e outros ensaios*. 2 ed., São Paulo: Cortez, 1996.
- DAHL, Robert A. *La democracia y sus críticos*. Traducción de Leandro Wolfson. 2ª. ed. Barcelona, Buenos Aires : Paidós, 1993.
- DAVIES, James C. Toward a theory of revolution. *American Sociological Review*. v.27, n.1, p.5-18, fev. 1962.
- DIAZ, Carlos. *Marx e engels – el libro rojo y negro*. Madrid: Ediciones jucar, 1977.
- DOBRY, Michael. *Sociología de las crisis políticas - la dinámica de las movilizaciones multisectoriales* (1986). Madrid: CIS, Siglo XXI, 1988.

DUNN, John. *Modern revolutions - an introduction to the analysis of a political phenomenon*. London: Cambridge University Press, 1972.

DUNN, John. Understanding revolutions. *Ethics*. v. 92, p.299-315, 1982.

DUNN, John. *La agonía Del pensamiento político occidental*. Traducción de Carlos Martín y Carmen González: Cambridge : Cambridge University Press, 1993.

DUVERGER, Maurice. *Ciência Política - teoria e método*. Tradução de Heloísa de Castro Lima. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1962.

DUVERGER, Maurice. *O regime semipresidencialista* [1978]. São Paulo: Editora Sumaré, 1993.

FARIA, Octavio de. Introdução ao *Príncipe* de Maquiavel. In: MAQUIAVEL. *O príncipe*. São Paulo, 1972.

FARRAR, Cynthia. *The origins of democratic thinking-the invention of politics in classical Athens*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

FINLEY, M. *Democracia antiga e moderna*. Tradução de Waldéa Barcellos e Sandra Bedran. Rio de Janeiro : Graal, 1988.

FREEMAN, Michael. Da revolução: o antigo e o novo Burke. Tradução de Sérgio Duarte. *Documentação e Atualidade Política*. Brasília, n. 11, p. 85-95, jul. 1980.

FRIEDRICH, Carl J. ed. *Revolution*. New York : Atherton Press, 1967. [Yearbook of the American Society for Political and Legal Philosophy; Nomos, v.8]

GERTH, Hans e MILLS, Wright (org). *Max Weber - ensaios de sociologia* (1963). Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1971.

GOLDSTONE, Jack. Revolução. In: OUTHWAITE, W. et.alli. (ed). *Dicionário do pensamento social do século XX* (1993). Tradução de Eduardo Francisco Alves e Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996. p. 663-666.

HOBSBAWM, Eric. Revolution. In: PORTER, R e TEICH, M. *Revolution in history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. p.5-46.

HOBSBAWM, Eric. *Era dos extremos. O breve século XX, 1914-1991*. Tradução de Marcos Santarrita. 2.ª ed. São Paulo : Cia das Letras, 2002. [22.a. reimp.]

HONEYWELL, J.A. Revolution: its potentialities and its degradations. *Ethics an international journal of social, politica, and legal philosophy*. v.80, n.4, p.251-265, jul. 1970.

HOWELL, P.A. The greek experience and Aristotle's analysis of revolution. In: CLOSE, David; BRIDGE, Carl (ed). *Revolution – a history of the idea*. London: Sidney Croom Helm, 1985.p.15-31.

- HUNTINGTON, Samuel. *A ordem política nas sociedades em mudança* (1968). Tradução de Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1975.
- KALIMTZIS, Kostas. *Aristotle on political enmity and disease*. Albany: State University of New York Press, 2000.
- KEYT, David e MILLER Jr, Fred D., ed. *A companion to Aristotle's Politics*. Oxford, Cambridge, USA, Blackwell, 1991.
- KOLAKOWSKI, Leszek. *Las principales corrientes del marxismo*. Madrid: Alianza. 2 ed. 1985. 3v.
- JAEGER, Werner. *Aristóteles*. Tradução de José Gaos. México: Fondo de Cultura Económica, 1995 [3ª. Reimp. 1946]
- YOUNG-BRUEHL, Elisabeth. *Hannah Arendt - for love of the world*. New Haven and London: Yale University Press, 1982.
- JOHNSON, Chalmers. *Revolution and the social system*. Stanford: The Hoover Institution on War, Revolution and Peace, Stanford University, 1964. [Hoover Institution Studies, v.3]
- JOHNSTONE, Monty. Partido. In: BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- LA MORA, Gonzalo Fernandez de. Maeztu e a teoria da revolução. Introdução MAEZTU, Ramiro de. *Frente a la Republica*. Madrid: RIALP, 1956. [?]
- LAFER, Celso. A dignidade da política: sobre Hannah Arendt. In: ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 1972. p.9-27.
- LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos - um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- LAQUEUR, Walter. Revolution. In: SILLS, D.L. (ed). *International Encyclopedia of the Social Sciences* (1968). New York: Macmillan Co. & Free Press, 1972. v.13. p. 501-507.
- LINZ, Juan e STEPAN, Alfred. *Problems of democratic transition and consolidation: Southern Europe, south America, and Post-Comunist Europe*. Baltimore and London: The Johns Hopkins University Press, 1996.
- LINZ, Juan J. *The breakdown of democratic regimes - crises, breakdown, and reequilibration*. Baltimore and London: The Johns Hopkins University Press, 1978.
- LIPSET, Seymour M. Stratification. In: SILLS, D.L., ed. *International Encyclopedia of the Social Sciences* (1968). New York: MacMillan Co. & Free Press, 1972. v.15, p.296-316.
- LÖWY, Michael e SAYRE, Robert. *Romantismo e política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- MANHEIM, J.B. e RICH, R.C. *Análisis político empírico - métodos de investigación en ciencia política* (1986). Tradução de Rosendo Gallego. Madrid: Alianza Editorial, 1988.

- MAXWELL, Kenneth. A derrubada do regime e as perspectivas de transição democrática em Portugal. In: O'DONNELL et alli. *Transições do regime autoritário - sul da Europa*. Tradução de Adail U. Sobral. São Paulo: Vértice, Ed. Revista dos Tribunais, 1988. p.160-199.
- McLELLAN, David. *As idéias de Marx*. São Paulo: Cultrix, 1977 a.
- McLELLAN, David. *Karl Marx – su vida y sus ideas*. Barcelona: Editorial Crítica [Grijalbo], 1977 b.
- MEHRING, Franz. *Karl Marx*. Tradução de Rui Manuel tavares Wahnnon. 2a. ed. Lisboa, São Paulo : Editorial Presença, Martins Fontes, 1976. v.1.
- MEUSEL, Alfred. Revolution and counter-revolution. In: SELIGMAN, E.R. A. (ed). *Encyclopaedia of the Social Sciences* (1934). New York: Macmillan Co., 1937. v. 13. p. 367-376.
- MICHELS, Robert. *Os partidos políticos* (1911). Tradução de Hamilton Trevisan. São Paulo: Editora Senzala, s/d.
- MORLINO, Leonardo. *Como cambian los regimenes políticos* (1980). Tradução de José Juan G. Encinar. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1985.
- MORRALL, John B. *Aristóteles*. Tradução de Sergio Duarte. Brasília: Editora da UnB, 1981.
- MOSCA, Gaetano. *La clase política*. Selección e introducción de Norberto Bobbio. Tradução de Marcos Lara. México: Fondo de Cultura Económica, 1992. [reimp.1984]
- NICOLAUS, Martin. El Marx desconocido. Introdução (VER ISSO) à MARX, Karl. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (borrador) 1857-1858*. Buenos Aires: Siglo XXI Argentina Editores, 1971.v.1.
- NISBET, Robert. Hannah Arendt and the American Revolution. In: *Social Research*. New York: New School for Social Research, Spring, 1977. p. 63-79.
- NUÑO, Juan. *El pensamiento de Platón*. México: Fondo de Cultura Económica, 1988.
- O'DONNELL, G. e SCHMITTER, P.C. *Transições do regime autoritário - primeiras conclusões* (1986). Tradução de Adail U. Sobral. São Paulo: Vértice / Ed. Revista dos Tribunais, 1988.
- O'DONNELL, G., SCHMITTER, P.C. e WHITEHEAD, L. (ed). *Transições do regime autoritário - América Latina* (1986). São Paulo: Vértice / Ed. Revista dos Tribunais, 1988.
- . *Transições do regime autoritário - sul da Europa* (1986). Tradução de Adail U. Sobral. São Paulo: Vértice / Ed. Revista dos Tribunais, 1988 a.
- . *Transições do regime autoritário - comparações e perspectivas* (1986). Tradução de Adail U. Sobral. São Paulo: Vértice / Ed. Revista dos Tribunais, 1988 b.
- OLIVIER, Roland. *A experiência africana. Da pré-história aos dias atuais*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1994.

OLSON, Mancur. *A lógica da ação coletiva – os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais* (1965). São Paulo: Edusp, 1999.

PACAUT, Marcel e BOUJU, Paul M. *O mundo contemporâneo 1945-1975*. tradução de Maria do Rosário Quintela. Lisboa : Imprensa Universitária, Editorial Estampa, 1979.

PADOVER, Saul, ed. *The essencial Marx : the non-economic writings – a selection*. New York : Mentor, 1979.

PARAMIO, Ludolfo. La revoución como problema teórico. *Revista del Centro de Estudios Constitucionales*. Madrid, n.7, p. 151-174, set./dez., 1990.

PARSONS, Talcott (ed). *Max Weber - the theory of social and economic organization* (1947). Introdução de Talcott Parsons. New York: Free Press, 1966.

PASQUINO, Gianfranco. Revolução. In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org). *Dicionário de Política* (1983). Tradução de João Ferreira e outros. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986. p. 1121-1131.

POLANSKY, Ronald. Aristotle on political change. In: KEYT, David; Miller, Jr. Fred D. (ed). *A companion to Aristotle's Politics*. Oxford; Cambridge: Blackwell, 1991. p.323-345.

POPEER, Karl R. *a sociedade democrática e seus inimigos*. Tradução de Milton Amado. Belo Horizonte: Itatiaia, 1959.

QUIRINO, Célia Galvão. *Dos infortúnios da igualdade ao gozo da liberdade. Uma análise do pensamento político de Alexis de Tocqueville*. São Paulo: Discurso Editorial, Fapesp, 2001.

RICHTER, Melvin. Tocquevilles's contributions to the theory of revolution. In: FRIEDRICH, Carl J. ed. *Revolution*. New York : Atherton Press, 1967. p.75-135. [Yearbook of the American Society for Political and Legal Philosophy; Nomos, v.8]

ROSAL, Amaro del. *Los congresos obreros internacionales en el sigol XIX*. Barcelona, Buenos Aires, México: Grijalbo, 1975 b.

SABINE, Georg H. *História das teorias políticas*. Rio de Janeiro, São Paulo, Lisboa: Fundo de Cultura, 1964. 2 v.

SARTORI, Giovanni. *Ingeniería onstitucional comparada*. México: Fondo de Cultura Económico, 1994.

Schmitter, Philippe C. Reflexões sobre o conceito de Política. In: *Curso de introdução à ciência política*. Brasília: Editora da UnB, 1982. p. 29-38.

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público - as tiranias da intimidade* (1974). Tradução de Lygia Araújo Watanabe. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SHUGART, Matthew, S. e CAREY, John.M. *Presidentes and assembles: constitutional design and electoral dynamics*. Cambridge:CambridgeUniversityPress,1992.

SOROKIN, Pitirim A. *Dinamica social y cultural*. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1962.2v.

SKOCPOL, Theda. *Estados e revoluções sociais - análise comparativa da França, Rússia e China* (1979). Tradução de Fátima Murta. Lisboa: Editorial Presença, 1985.

STOCKTON, David. *The classical athenian democracy*. Oxford, New York : Oxford University Press, 1990.

TILLY, Charles. In search of revolution. *Theory and Society*. v.23, p. 799-803, 1994.

VERNANT,J-P. *As origens do pensamento grego*.2.ed.São Paulo:Difel,1977.

VILLA, Dana. *Socratic citizenship*. Princeton: Princeton university Press, 2001.

WOLIN, Sheldon S. The politics of the study of revolution.*Comparative Politics*. V.5, p.343-358, 1973.

5.3. Dicionários, Léxicos e Obras de Referência

BAILLY, A. *Dictionnaire grec-français*. Édition revue par L. Secan e P. Chantraine. Paris: Hachette, 1950.

BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org). *Dicionário de Política* (1983). Tradução de João Ferreira e outros. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.

BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2001.

CHANTRAINE, Pierre. *Dictionnaire étymologique de la langue grecque*. Paris: Klincksieck, 1990. 2 v. [reimp.1968]

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LEWIS, C.T. e SHORT, C. *A latin dictionary*. Oxford: Oxford Univesity Press, 1975. [reimp.1879]

NASCENTES, Antenor. *Dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, Departamento de Imprensa Nacional, 1964. 4v.

PETERS, F.E. *Termos filosóficos grego. Um léxico histórico*. Tradução de Miguel Baptista Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1977.

PRIETO, M. H. de T. C. U.; PENA, A. de P e outros. *Índice de nomes próprios gregos e latinos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, s/d.

SARAIVA, F.R. dos Santos. *Dicionário latino-português*. 10.^a ed. Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Livraria Garnier, 1993.

SELIGMAN, E.R. A. (ed). *Encyclopaedia of the Social Sciences* (1934). New York: Macmillan Co., 1937. 13 v.

SILLS, D.L., ed. *International Encyclopedia of the Social Sciences* (1968). New York: MacMillan Co. & Free Press, 1972. 15 v.

SOUSA, Francisco António. *Novo dicionário latino-português*. Edição actualizada e aumentada por José Lello e Edgar Lello. Porto: Lello & Irmãos, 1961.

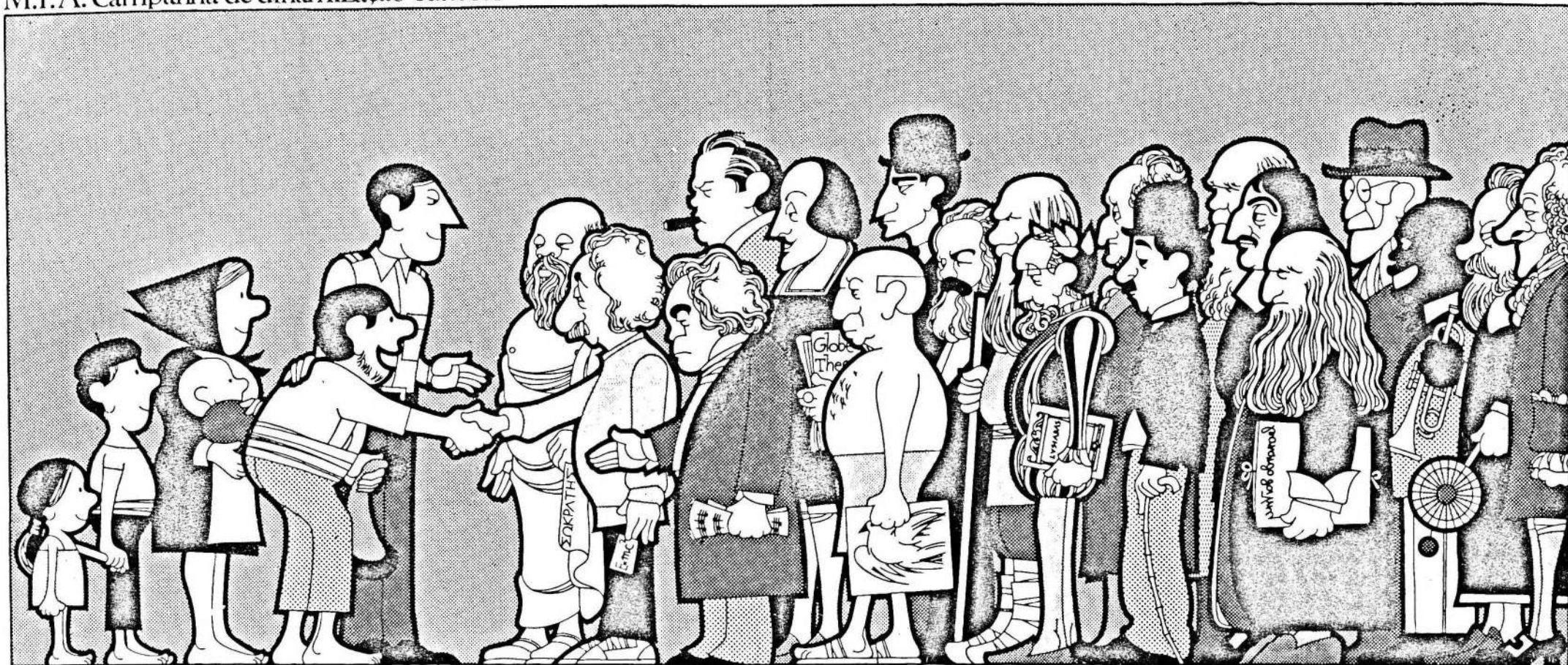
ANEXOS

Anexo 1

Boletim Informativo das Forças Armadas

Boletim Informativo das Forças Armadas
n.4, 12 de novembro 1974.

M.F.A. Campanha de dinamização cultural



muito prazer em conhecer voelências

Boletim Informativo das Forças Armadas
Lisboa, n. 8, 14 de janeiro de 1975.

MFA, POVO

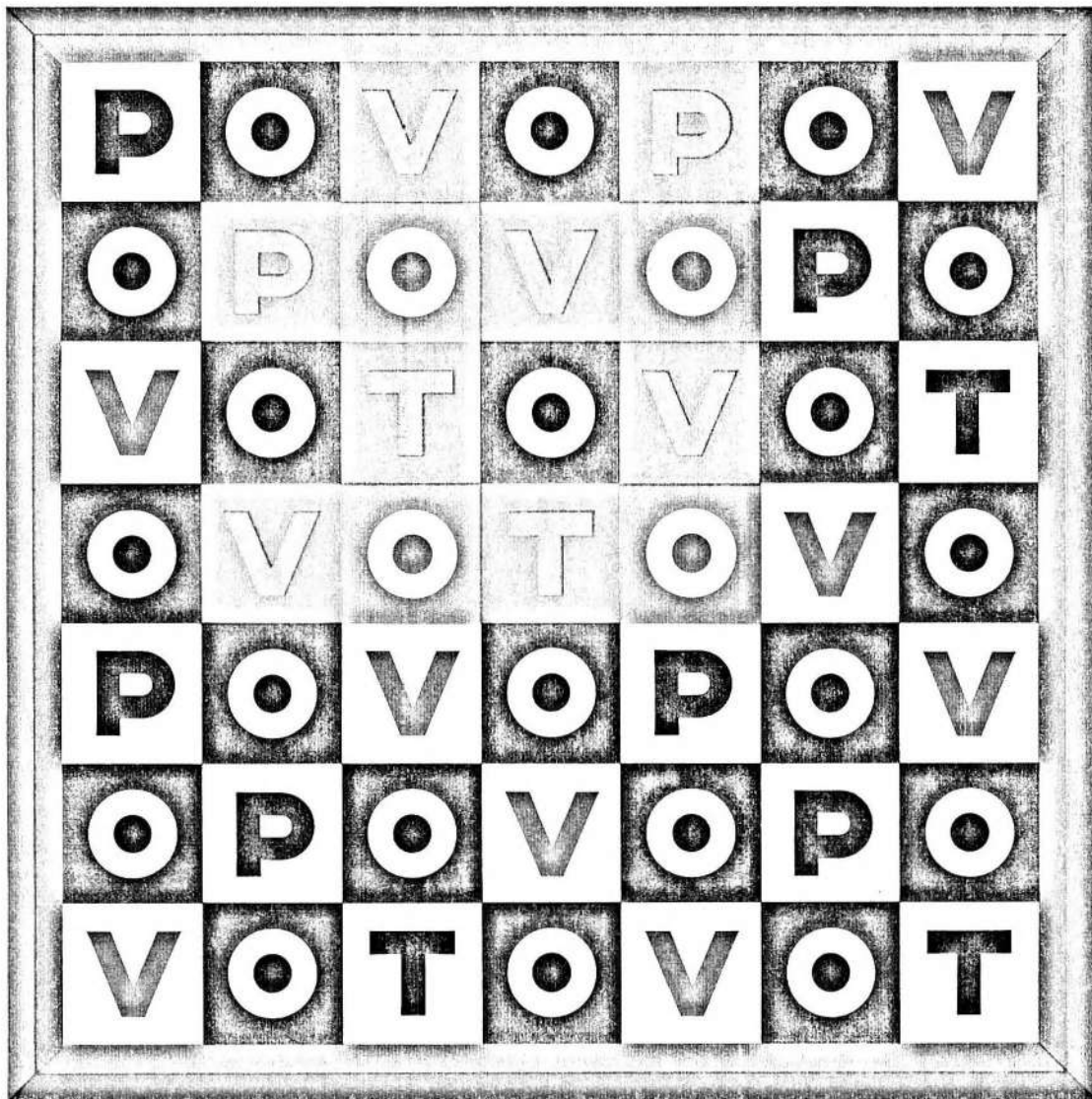


POVO, MFA

MOVIMENTO
25 de Abril
das Forças Armadas

campanha de dinamização cultural

Boletim das Forças Armadas
Lisboa, n.14, 8 de abril de 1975.



**NAO FAÇAS
O JOGO DA REACÇÃO
VOTA PELA REVOLUÇÃO**

MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS ■ DINAMIZAÇÃO CULTURAL • ACÇÃO CÍVICA

vespeira ■ 100

Boletim Informativo das Forças Armadas
Lisboa, n.15, 22 de abril 1975.



CONSELHO DA REVOLUÇÃO

PLATAFORMA DE ACORDO CONSTITUCIONAL COM OS PARTIDOS POLÍTICOS

A. INTRODUÇÃO

1. O movimento revolucionário iniciado pelas Forças Armadas a 25 de Abril de 1974 adquiriu uma dinâmica cada vez mais acentuada em resposta, aliás, quer às justas aspirações do Povo Português quer às agressões sucessivas e sempre mais violentas da Reacção.

2. Os graves acontecimentos contra-revolucionários de 11 de Março impuzeram e tornaram inadiável a institucionalização do Movimento das Forças Armadas. É assim que a Lei Constitucional n.º 5/75 criou o Conselho da Revolução que ficou com as competências antes atribuídas à Junta de Salvação Nacional, ao Conselho de Estado e ao Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas.

3. A Lei n.º 5/75 de forma alguma visa substituir ou marginalizar os partidos políticos autenticamente democráticos e empenhados sinceramente no cumprimento do Programa do M. F. A., antes visa a dinamização e a vigilância do processo revolucionário que se levará a cabo sempre em mais estreita aliança com o Povo Português e com os partidos políticos que defendam os seus mais legítimos interesses.

4. O M. F. A., representado pelo Conselho da Revolução, estabelece uma plataforma política pública com os partidos que estejam empenhados no cumprimento dos Princípios do Programa do M. F. A. e na consolidação e alargamento das conquistas democráticas já alcançadas.

5. Para a elaboração da presente plataforma foram levados em consideração os resultados das conversações mantidas com os diferentes partidos e tomada em conta a situação resultante do esmagamento do golpe contra-revolucionário de 11 de Março.

B. OBJECTIVOS DA PLATAFORMA

1. Pretende-se estabelecer uma plataforma política comum, que possibilite a continuação da revolução política, económica e social iniciada em 25 de Abril de 1974, dentro do pluralismo político e da via socializante que permita levar a cabo, em liberdade, mas sem lutas partidárias estereis e desagregadoras, um projecto comum de reconstrução nacional.

2. Os termos da presente plataforma deverão integrar a futura Constituição Política a elaborar e aprovar pela Assembleia Constituinte.

3. A presente plataforma será válida por um período designado por Período de Transição, com duração que será fixada na nova Constituição entre 3 a 5 anos, e que terminará com uma revisão constitucional.

C. ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, SEU FUNCIONAMENTO

ELABORAÇÃO E PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO POLÍTICA

1. O Conselho da Revolução reafirma a sua determinação em fazer cumprir o que se encontra estabelecido quanto à realização de eleições verdadeiramente livres e responsáveis para a formação da Assembleia Constituinte.

2. Durante os trabalhos de elaboração da futura Constituição Política, será constituída uma Comissão do M. F. A. que, em colaboração com os partidos que assinem o presente acordo, acompanhará os trabalhos da Constituinte, de forma a facilitar a cooperação entre os partidos e a impulsionar o andamento dos trabalhos, dentro do espírito do Programa do M. F. A. e da presente plataforma.

3. Elaborada e aprovada pela Assembleia Constituinte, a nova Constituição, deverá a mesma ser promulgada pelo Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução.

4. Até à entrada em funcionamento dos novos órgãos de soberania definidos na nova Constituição Política, manter-se-ão com as suas actuais funções o Conselho da Revolução, a Assembleia do M. F. A. e o Governo Provisório.

5. Tendo em conta que as próximas eleições se destinam unicamente à designação de uma Assembleia Constituinte, cuja missão exclusiva será elaborar e aprovar a Constituição, as eventuais alterações à composição do Governo Provisório, até à eleição

da Assembleia Legislativa e à consequente formação do Governo, competirão somente à iniciativa do Presidente da República, ouvido o Primeiro-Ministro e o Conselho da Revolução.

6. Os partidos signatários desta plataforma comprometem-se a não pôr em causa a institucionalização do M. F. A., nos termos a seguir expostos, e a fazê-la incluir na nova Constituição juntamente com os restantes pontos acordados neste documento.

D. ESTRUTURA FUTURA DOS ÓRGÃOS DE PODER E SUAS ATRIBUIÇÕES

1. ÓRGÃOS DE SOBERANIA

Os órgãos de soberania da República Portuguesa durante o período de transição, serão os seguintes:

- Presidente da República;
- Conselho da Revolução;
- Assembleia do M. F. A.;
- Assembleia Legislativa;
- Governo;
- Tribunais.

2. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- 2.1 O presidente da República será por inerência o Presidente do Conselho da Revolução e o Comandante Supremo das Forças Armadas.
- 2.2 O Presidente da República terá os poderes e funções que lhe forem atribuídos pela Constituição, entre os quais se incluirão os seguintes:

- Presidir ao Conselho da Revolução;
- Exercer o cargo de Comandante Supremo das Forças Armadas;
- Escolher o Primeiro-Ministro, ouvido o Conselho da Revolução;
- Nomear e exonerar os membros do Governo, de acordo com proposta do Primeiro-Ministro;
- Dissolver a Assembleia Legislativa, sob deliberação do Conselho da Revolução, marcando a data para novas eleições, a realizar no prazo de 90 dias;
- Promulgar e fazer publicar as leis do Conselho da Revolução e da Assembleia Legislativa, bem como os Decretos-Leis do Governo.

- 2.3 O Presidente da República será eleito por um Colégio Eleitoral, para o efeito constituído pela Assembleia do M. F. A. e Assembleia Legislativa.

- 2.3.1 As candidaturas deverão ser subscritas por um mínimo de 80 eleitores do Colégio.
- 2.3.2 A eleição será feita por maioria absoluta à primeira volta ou por maioria simples à segunda, sendo a esta admitidos apenas os candidatos que tiverem obtido mais de 20% dos votos no primeiro escrutínio.

- 2.4 Em caso de morte ou impedimento permanente do Presidente da República, assumirá as suas funções quem o Conselho da Revolução designar, devendo proceder-se a nova eleição no prazo de 60 dias.

3. CONSELHO DA REVOLUÇÃO

- 3.1 A constituição do Conselho da Revolução será a que se encontra definida na Lei Constitucional n.º 5/75, de 14 de Março.

- 3.1.1 Qualquer alteração à composição do Conselho da Revolução só poderá ser feita por legislação do próprio Conselho, de acordo com a deliberação da Assembleia do M. F. A.



3.2 O Conselho da Revolução terá por funções:

- a) Definir, dentro do espírito da Constituição, as necessárias orientações programáticas da política interna e externa, e velar pelo seu cumprimento;
- b) Decidir, com força obrigatória geral, sobre a constitucionalidade das leis e outros diplomas legislativos, sem prejuízo da competência dos Tribunais para apreciar a sua inconstitucionalidade formal;
- c) Apreciar e sancionar os diplomas legislativos emanados da Assembleia ou do Governo quando respeitem às matérias seguintes:

- 1 — Linhas gerais da política económica, social e financeira.
- 2 — Relações externas, em especial com os novos países de expressão portuguesa e com os territórios ultramarinos em que ainda se mantenha a administração portuguesa.
- 3 — Exercício de liberdades e direitos fundamentais.
- 4 — Organização da defesa nacional e definição dos deveres desta decorrentes.
- 5 — Regulamentação de actividade política, em especial, a relativa a actos eleitorais.

- d) Exercer a competência legislativa sobre matérias de interesse nacional de resolução urgente, quando a Assembleia Legislativa ou o Governo não puderem fazer;
- e) Vigiar pelo cumprimento das leis ordinárias e apreciar os actos do Governo ou da Administração;
- f) Propor à Assembleia Legislativa alterações à Constituição em vigor;
- g) Exercer a competência legislativa em matéria militar, devendo os respectivos diplomas, se envolverem aumento de despesas não comportáveis pelo orçamento aprovado, serem referendados pelo Primeiro-Ministro;
- h) Autorizar o Presidente da República a fazer a guerra, em caso de agressão efectiva ou eminente, e a fazer a paz;
- i) Pronunciar-se junto do Presidente da República sobre a escolha do Primeiro-Ministro e dos Ministros que devam ser da confiança do M. F. A.;
- j) Deliberar sobre a dissolução da Assembleia Legislativa quando o considere necessário à resolução de situações de impasse político;
- k) Autorizar o Presidente da República a declarar o Estado de sítio e pronunciar-se sobre todas as emergências graves para a vida da Nação;
- l) Pronunciar-se sobre a impossibilidade física, temporária ou permanente do Presidente da República;
- m) Designar em caso de morte ou impedimento do Presidente da República, quem desempenhará interinamente as suas funções.

3.3 O Conselho da Revolução funcionará em regime de permanência, segundo regimento próprio que elaborará.

4. GOVERNO

- 4.1 O Primeiro-Ministro será escolhido pelo Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução e forças políticas e partidos que entender por convenientes.
- 4.2 O Governo será escolhido pelo Primeiro-Ministro, tendo em atenção a representatividade dos partidos na Assembleia Legislativa e as possíveis coligações, e empossado pelo Presidente da República.
- 4.3 Nos casos de formação inicial ou de recomposição ministerial que abranja pelo menos um terço dos Ministros, o novo Governo deverá ser submetido a voto de confiança da Assembleia Legislativa na sua primeira sessão.
- 4.4 O Primeiro-Ministro é politicamente responsável perante o Presidente da República e perante a Assembleia Legislativa.
- 4.5 A Assembleia Legislativa pode votar moções de desconfiança ao Governo. A aprovação de duas moções de desconfiança feitas com pelo menos 30 dias de intervalo, obrigará a recomposição ministerial.
- 4.6 O Governo terá competência para legislar por decretos-leis sobre matérias não reservadas ao Conselho da Revolução ou à Assembleia Legislativa.
Poderá ainda apresentar por sua iniciativa propostas de lei à Assembleia Legislativa.
- 4.7 Serão obrigatoriamente de confiança do M. F. A. os Ministros da Defesa, Administração Interna e Planeamento Económico, pelo que a sua nomeação não deverá ser feita antes de ouvido o Conselho da Revolução.

5. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 5.1 A Assembleia Legislativa será eleita por sufrágio universal directo e secreto e terá um máximo de 250 deputados.
- 5.2 Os poderes legislativos da Assembleia serão apenas limitados pela sanção necessária do Conselho da Revolução nas matérias discriminadas em 3.2 c) ficando-lhe vedada a legislação em matéria exclusiva do âmbito militar.

- 5.3 Em caso de declaração de Estado de sítio, este não poderá prolongar-se para além de 30 dias, sem ser ratificado pela Assembleia Legislativa.
- 5.4 A Assembleia Legislativa faz parte com a totalidade dos seus membros eleitos do Colégio Eleitoral para eleição do Presidente da República.
- 5.5 A Assembleia Legislativa poderá ser investida pelo Conselho da Revolução de poderes constituintes, quando por iniciativa deste lhe sejam propostas alterações à Constituição.
- 5.6 Os diplomas legislativos emanados da Assembleia que não tenham obtido a sanção do Conselho da Revolução, poderão ser promulgados na sua forma inicial se em segunda votação obtiverem aprovação por maioria de dois terços do número total de deputados.

6. ASSEMBLEIA DO M. F. A.

- 6.1 A Assembleia do M. F. A. será constituída por 240 representantes das Forças Armadas, sendo 120 do Exército, 60 da Armada e 60 da Força Aérea, sendo a sua composição determinada por lei do Conselho da Revolução.
- 6.2 A Assembleia do M. F. A., da qual faz parte integrante o Conselho da Revolução, será presidida por este, através do seu próprio Presidente ou de quem as suas vezes fizer.
- 6.3 A Assembleia do M. F. A. faz parte, com a totalidade dos seus membros, do Colégio Eleitoral para a eleição do Presidente da República.
- 6.4 A Assembleia do M. F. A. funcionará em regime de permanência e segundo regulamentação própria, que será da competência legislativa do Conselho da Revolução.

E. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

1. CONSTITUIÇÃO, VIGÊNCIA E REVISÃO

- 1.1 A futura constituição a elaborar pela Assembleia Constituinte terá um período de vigência igual ao do Período de Transição, e que deverá ser fixado entre 3 e 5 anos.
- 1.2 No fim do Período de Transição a Assembleia Legislativa será dissolvida e eleita nova Assembleia que iniciará o seu mandato com poderes constituintes, procedendo então à revisão da Constituição.
Só quando esta Constituição revista entrar em vigor, se considerará terminado o Período de Transição.

2. PONTOS PROGRAMÁTICOS A INCLUIR NA CONSTITUIÇÃO

Além das disposições que constituem a base deste acordo, a Constituição deverá consagrar os princípios do Programa do Movimento das Forças Armadas, as conquistas legitimamente obtidas ao longo do processo, bem como os desenvolvimentos ao Programa impostos pela dinâmica revolucionária que, aberta e irreversivelmente empenhou o País na via original para um Socialismo Português.

3. FORÇAS ARMADAS

- 3.1 Durante todo o Período de Transição, o poder militar manter-se-á independente do poder civil.
- 3.2 O Comandante Chefe das Forças Armadas será o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, que depende directamente do Presidente da República.
- 3.3 O C. E. M. G. F. A. poderá ser assistido por um Vice-Chefe do E. M. G. F. A., que o substituirá nos seus impedimentos.
- 3.4 Cada um dos ramos das Forças Armadas será chefiado por um Chefe do Estado-Maior.
- 3.5 O C. E. M. G. F. A., o vice-C. E. M. G. F. A. e os C. E. M. dos três ramos das Forças Armadas terão competência ministerial.
- 3.6 As Forças Armadas serão o garante e motor do processo revolucionário, conducente à construção de uma verdadeira democracia política, económica e social.
- 3.7 Além da sua missão específica de defesa da integridade e independência nacionais, as Forças Armadas participarão no desenvolvimento económico, social, cultural e político do País no âmbito do seu Movimento.

Boletim das Forças Armadas
Lisboa, n.17, 6 de maio 1975.



SENTINELA DO POVO

CAMPANHA DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL • ACCÃO CÍVICA

Boletim Informativo das Forças Armadas
Lisboa, n. 23, 11 de julho de 1975.

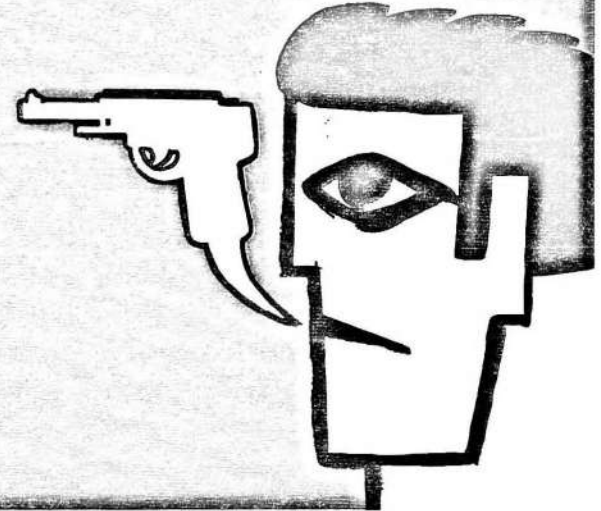
**não dê ouvidos
à reacção**



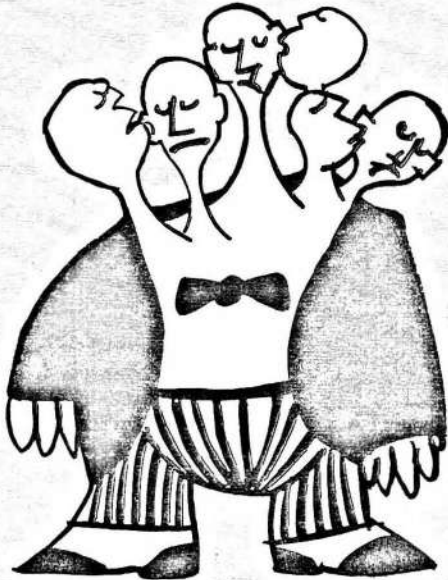
**o boato
é venenoso**



**o boato
é uma arma
da reacção**



**o boato
é reaccionário**



**o boato
serve a reacção**



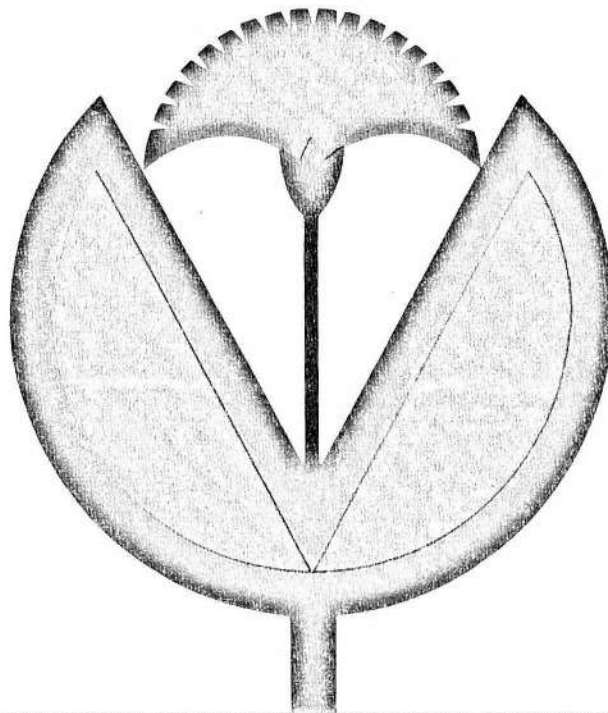
**é preciso
esmagar
o boato**



DINAMIZAÇÃO CULTURAL • ACÇÃO CÍVICA
julho • 1976

Boletim das Forças Armadas
Lisboa, n. 18, 20 de maio de 1975.

**FLOR - LIBERTAÇÃO
FRUTO - DEMOCRACIA
SEMENTE - SOCIALISMO**



MFA

**FORÇAS ARMADAS
RAÍZES DUMA REVOLUÇÃO**

DINAMIZAÇÃO CULTURAL - ACCÇÃO CÍVICA

Anexo 2

Documentos

Documento 1:
Moção à Assembléia do M.F.A

MOÇÃO À ASSEMBLEIA DO M.F.A.

- Entregue à Mesa da Assembleia do dia 26 de Maio de 1975.

Considerando que tende a estabelecer-se um alheamento entre o C.R. e a AMFA o qual enfraquece o apoio que o órgão executivo "CR" deve dispor em todos os momentos.

Considerando que o processo revolucionário do tipo democrático como aquele que estamos a construir exige que a ligação e a articulação entre as bases e os órgãos de decisão seja de molde a não levantar dúvidas, muito menos criar situações que prejudiquem a unidade e coesão das FA;

Considerando que a lei constitucional 5/75 e a plataforma de acordo constitucional estabelece que qualquer alteração à composição do Conselho de Revolução só poderá ser feita "de acordo com a deliberação das AMFA";

Verificando-se que, apesar de não estar ainda totalmente esclarecida a alteração à composição do CR decidida na Assembleia de 11/12 de Março, foi através dos órgãos de comunicação social que os delegados a esta Assembleia tomaram conhecimento de nova infracção ao disposto na lei nesse tocante;

E tendo isso acontecido no intervalo de duas Assembleias apenas separadas de uma semana....

...A Assembleia do MFA reunida extraordinariamente em 26/5/75 concluiu:

- 1.- Não ser de admitir, em caso algum, infracções a textos constitucionais criados pela própria Revolução;
- 2.- Ser conveniente que medidas legislativas e decisões de carácter político/militar importantes sejam apreciadas na AMFA antes de serem promulgadas;
- 3.- Ser igualmente conveniente que as decisões dos órgãos de poder nomeadamente do CR, sejam acompanhadas de uma explicação sobre as razões determinantes de modo a evitarem-se especulações e inquietação generalizada quer nos meios militares quer na opinião pública;

Documento 2:
Conselho da Revolução: Acta da Reunião de 30 de julho de 1975

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Reunião de 30 de Julho de 1975

A C T A

1. Membros do Conselho da Revolução presentes:

Presidente da República, Primeiro Ministro, Alm. Pinheiro de Azevedo, Gen. Fabião, Gen. Morais e Silva, Alm. Rosa Coutinho, Gen. Oteló, Gen. Pinto Soares, Brig. Pezarat Correia, Brig. Charais, Brig. Corvacho, Comte. Ramiro Correia, Comte. Crespo, Comte. Martins Guerreiro, Maj. Pereira Pinto, Comte. Contreiras, Maj. Costa Neves, Maj. Melo Antunes, Maj. Costa Martins, Cap. Macedo, Cap. Vasco Lourenço, Cap. Castro, Cap. Marques Junior, Cap. Cunha, Cap. Ferreira de Sousa e 1º Ten. Judas. Secretariou o Major Loureiro dos Santos.

2. Ordem do Dia:

Situação Política.

3. O Presidente da República abriu a sessão com o problema de Angola.

a. Leu duas moções aprovadas na AMFA de Angola e por este órgão enviadas ao Conselho da Revolução, pelas quais se declara que o Conselho da Revolução não definiu claramente a política de descolonização a seguir naquele território, e que as Forças Armadas Portuguesas não que rem ter qualquer intervenção activa após 11 de Novembro.

b. Leu telegramas do Alto Comissário nos quais é descrita a situação em Angola, e informou o Conselho da Revolução de que o Alto Comissário lhe tinha apresentado o pedido de demissão.

A este respeito (situação em Angola e medidas para lhe fazer face) o Conselho da Revolução resolveu indicar, em princípio, o Gen. F. de Macedo para Alto Comissário.

.../...

e decidiu que 3 dos seus membros, Alm. Rosa Coutinho, Gen. Fabião e Maj. Canto e Castro, se deslocassem o mais rapidamente possível ao território afim de, "in loco", estudarem a situação, incluindo a presença de unidades dos "Comandos" nas cidades.

4. O Presidente da República transmitiu ao Conselho da Revolução uma entrevista que concedeu, entretanto, a um delegado de Agostinho Neto (Onambué) na qual lhe foi relatada a versão do MPLA sobre os últimos acontecimentos em Angola, nomeadamente o incidente entre as FAPLA e as Forças Portuguesas.

5. Posteriormente, já no final da reunião, o Maj. Melo Antunes transmitiu ao Conselho da Revolução um contacto telefónico com o Maj. Victor Alves, Chefe da Delegação Portuguesa à conferência de Kampala:

Encontram-se divididas as posições dos Países africanos quanto ao problema de Angola: a Argélia seria favorável ao desenvolvimento da luta a favor do MPLA, o Zaire a favor da FNLA; o Congo Braza preconiza intervenção da OUA, incluindo intervenção armada; Kurt Waldheim parece inclinado a aceitar a intervenção da ONU, incluindo intervenção armada; a Tanzania e Zâmbia são reticentes ^{fez 24/11/76} e críticas relativamente ao MPLA e à figura de Agostinho Neto.

Segundo o relatório telefónico do Maj. Victor Alves, Savimbi concordaria com uma reunião a 4, sugerindo o convite a delegados da OUA; foi indicado ao Maj. Victor Alves que seria aceite a representação da OUA como ^{mediadora} ~~indicadora~~, não podendo intervir nas decisões.

6. Em seguida passou a discutir-se a deliberação tomada pela AMFA na sua última reunião relativa à nomeação e funções do grupo de direcção político-militares constituído pelos Generais Costa Gomes, Vasco Gonçalves e Otelio.

Pelo Conselho da Revolução foi aprovada a seguinte resolução:

R E S O L U Ç Ã O

"Considerando a necessidade de dar mais eficiência e rapidez às decisões do Conselho da Revolução, de modo a conseguir-se um reforço de autoridade que permita levar a bom termo as tarefas consignadas no programa do MFA e no seu Plano de Acção Política, o Conselho da Revolução decidiu em sessão plenária:

- 1 - Confiar a um Directório constituído pelo Presidente da República, General Costa Gomes, Primeiro Ministro, General Vasco Gonçalves, e Comandante do COPCON, General Otelio Saraiva, de Carvalho, as decisões que cabem por lei ao Conselho da Revolução, delegando, portanto, os restantes membros os poderes que lhe competem nos membros do Directório designado.
- 2 - Os restantes membros do Conselho da Revolução continuarão a desempenhar as funções específicas que lhes estão atribuídas fazendo igualmente parte das Comissões internas para que estão nomeados.
- 3 - O Directório convocará, sempre que o julgar necessário, o Plenário do Conselho da Revolução ou as suas Comissões."
7. A respeito da discussão que conduziu à aprovação da resolução já indicada, foram lançadas em acta as seguintes declarações de voto:
 - a. Do Cap. Vasco Lourenço:

"Na reunião do Conselho da Revolução de 17 de Julho de 1975 foi pelo referido Conselho nomeada uma Comissão de 3 elementos que discutiriam entre si e formulariam uma linha de acção que seria apresentada com a maior urgência.

Face à linha definida, os membros do Conselho da Revolução que com ela não concordarem retirar-se-ão e os que ficarem, submeter-se-ão às suas directrizes.

.../...

.../...

Apesar desta decisão, acabou por ser convocada uma AMFA sem que antes a comissão referida apresentasse ao Conselho o que ficava decidido e este tomasse posição perante o assunto em causa.

No decorrer desta AMFA, verifiquei, com muito espanto e maior mágoa, que o Senhor Primeiro Ministro apresentara à AMFA, ainda que só depois de instado a fazê-lo, mas após ter referido que o tinha em seu poder, um conjunto de medidas que considerava necessário pôr em prática para uma boa solução da crise que se vivia e vive ainda. Considerando que tal violava totalmente o que ficara resolvido no Conselho da Revolução, imediatamente o declarei à AMFA e decidi não participar em qualquer discussão sobre o assunto na mesma AMFA. Foi com profunda mágoa que verifiquei, após ter referido tudo o que ficara resolvido no Conselho da Revolução, que o Sr. Primeiro Ministro deturpou o que efectivamente ficara decidido, tentando justificar o seu procedimento.

Dado que da discussão do problema em causa acabou por resultar a aprovação de um Directório, composto por, que assumiria todos os poderes do Conselho da Revolução, passando este apenas a Órgão Consultivo, não posso aceitar de modo algum tal solução, pelo que votarei contra.

Quero acrescentar que é com profunda mágoa que verifico a aceitação pela maioria dos Conselheiros de um rompimento a uma decisão do Conselho da Revolução e que me custa imenso participar no mesmo quando se admitem violações a decisões e compromissos assumidos.

Depois do que acabo de referir, declaro que não concordo com a inclusão do Gen. Vasco Gonçalves no Directório e que continuo aguardando que a Comissão nomeada pelo Conselho da Revolução apresente ao mesmo a solução encontrada para resolução da crise, e as respostas às perguntas então feitas, para que me possa pronunciar e verificar se me encontro ou não bem inserido nesta Revolução."

.../...

b. Do Gen. Pinto Soares:

"Lamenta entregar o processo a 3 pessoas, mas não vê via bilidade possível em órgãos colegiais ao nível do poder político.

Vendo os elementos de soberania sob o ponto de vista de ordenação clássica, acha que o Presidente da República deverá ser o Gen. Costa Gomes e o Comandante Militar o Gen. Otelo.

Quanto ao Primeiro Ministro, entende que para si e para o MFA tem que ser do MFA; tem visto o Gen. Vasco Gonçalves avançar com projectos e acções; embora tenha algumas dúvidas sobre eles, não encontrou ninguém que desse resposta a essas dúvidas.

Considera que não há nenhuma ambiguidade nas intervenções políticas do Gen. Vasco Gonçalves.

Quer saber se hoje aqui se vota contra o Primeiro Ministro. Entende que quem neste momento não está com o Primeiro Ministro é porque não concorda com a sua acção e projectos políticos; então digam quem querem.

Se não se chegar a conclusões a este respeito, então vai-se embora.

No Primeiro Ministro é que está o problema. A ele precebe-o. Ainda não viu outro militar que apresentasse projectos e acções.

Não volta a esta mesa sem que isto fique definido."

c. Do Brig. Pezarat Correia:

"Não é contra o Directório, mas contra a sua nomeação pre matura (sem que seja definido o projecto político).

d. Do Maj. Melo Antunes, Maj. Canto e Castro, Maj. Costa Neves e Comte. Crespo:

Reservam-se o direito de tomar posição depois de apresentada a linha política pelo Directório.

.../...

e. Do 1º Ten. Judas:

Votou a favor porque considera que a humanidade trabalha há muitos anos para a segurança na Europa.

A situação actual do País pode ser um argumento a utilizar pelo imperialismo.

A constituição do Directório é um contributo positivo para a Paz Mundial.

8. No final da reunião foi distribuido o comunicado Anexo.

O Presidente do Conselho da Revolução



Conselho da Revolução


RESOLUÇÃO

Considerando a necessidade de dar mais eficiência e rapidez às decisões do Conselho da Revolução, de modo a conseguir-se um reforço de autoridade que permita levar a bom termo as tarefas consignadas no programa do MFA e no seu Plano de Acção Política, o Conselho da Revolução decidiu em sessão plenária:

- 1- Confiar a um Directório constituído pelo Presidente da República, General Costa Gomes, Primeiro Ministro, General Vasco Gonçalves, e Comandante do COPCON, General Otelo Saraiva de Carvalho, as decisões que cabem por lei ao Conselho da Revolução, delegando, portanto, os restantes membros os poderes que lhes competem nos membros do Directório designado.
- 2- Os restantes membros do Conselho da Revolução continuarão desempenhar as funções específicas que lhes estão atribuídas, fazendo igualmente parte das Comissões internas para que foram nomeados.
- 3- O Directório convocará, sempre que o julgar necessário, o Plenário do Conselho ou as suas Comissões.

Presidência da República, 30 de Julho de 1975

O Presidente da República



Documento 3:
Programa das Forças Armadas Portuguesas

PROGRAMA DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

Considerando que, ao fim de treze anos de luta em terras do ultramar, o sistema político vigente não conseguiu definir, concreta e objectivamente, uma política ultramarina que conduza à paz entre os Portugueses de todas as raças e credos;

Considerando que a definição daquela política só é possível com o saneamento da actual política interna e das suas instituições, tornando-as, pela via democrática, indiscutidas representantes do Povo Português;

Considerando ainda que a substituição do sistema político vigente terá de processar-se sem convulsões internas que afectem a paz, o progresso e o bem-estar da Nação:

O Movimento das Forças Armadas Portuguesas, na profunda convicção de que interpreta as aspirações e interesses da esmagadora maioria do Povo Português e de que a sua acção se justifica plenamente em nome da salvação da Pátria, fazendo uso da força que lhe é conferida pela Nação através dos seus soldados, proclama e compromete-se a garantir a adopção das seguintes medidas, plataforma que entende necessária para a resolução da grande crise nacional que Portugal atravessa:

A — Medidas imediatas

1 — Exercício do poder político por uma Junta de Salvação Nacional até à formação, a curto prazo, de um Governo Provisório Civil.

A escolha do Presidente e Vice-Presidente será feita pela própria Junta.

2 — A Junta de Salvação Nacional decretará:

a) A destituição imediata do Presidente da República e do actual Governo, a dissolução da Assembleia Nacional e do Conselho de Estado, medidas que serão acompanhadas do anúncio público da convocação, no prazo de doze meses, de uma Assembleia Nacional Constituinte, eleita por sufrágio universal directo e secreto, segundo lei eleitoral a elaborar pelo futuro Governo Provisório;

b) A destituição de todos os governadores civis no continente, governadores dos distritos autónomos nas ilhas adjacentes e Governadores-Gerais nas províncias ultramarinas, bem como a extinção imediata da Acção Nacional Popular.

1) Os Governadores-Gerais das províncias ultramarinas serão imediatamente assumidos pelos respectivos secretários-gerais, investidos nas funções de encarregados do Governo, até nomeação de novos Governadores-Gerais, pelo Governo Provisório;

2) Os assuntos correntes dos governos civis serão despachados pelos respectivos substitutos legais enquanto não forem nomeados novos governadores pelo Governo Provisório;

c) A extinção imediata da DGS, Legião Portuguesa e organizações políticas da juventude.

No ultramar a DGS será reestruturada e saneada, organizando-se como Polícia de Informação Militar enquanto as operações militares o exigirem;

d) A entrega às forças armadas de indivíduos culpados de crimes contra a ordem política instaurada enquanto durar o período de vigência da Junta de Salvação Nacional, para instrução de processo e julgamento;

e) Medidas que permitam vigilância e *contrôle* rigorosos de todas as operações económicas e financeiras com o estrangeiro;

f) A amnistia imediata de todos os presos políticos, salvo os culpados de delitos comuns, os quais serão entregues ao foro respectivo, e reintegração voluntária dos servidores do Estado destituídos por motivos políticos;

g) A abolição da censura e exame prévio;

1) Reconhecendo-se a necessidade de salvaguardar os segredos dos aspectos militares e evitar perturbações na opinião pública, causadas por agressões ideológicas dos meios mais reaccionários, será criada uma comissão *ad hoc* para *contrôle* da imprensa, rádio, televisão, teatro e cinema, de carácter transitório, directamente dependente da Junta de Salvação Nacional, a qual se manterá em funções até à publicação de novas leis de imprensa, rádio, televisão, teatro e cinema pelo futuro Governo Provisório;

h) Medidas para a reorganização e saneamento das forças armadas e militarizadas (GNR, PSP, GF, etc.);

i) O *contrôle* de fronteiras será das atribuições das forças armadas e militarizadas enquanto não for criado um serviço próprio;

j) Medidas que conduzam ao combate eficaz contra a corrupção e especulação.

B — Medidas a curto prazo

1 — No prazo máximo de três semanas após a conquista do Poder, a Junta de Salvação Nacional escolherá, de entre os seus membros, o que exercerá as funções de Presidente da República, que manterá poderes semelhantes aos previstos na actual Constituição.

a) Os restantes membros da Junta de Salvação Nacional assumirão as funções de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Chefe do Estado-Maior da Armada, Chefe do Estado-Maior do Exército e Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e farão parte do Conselho de Estado.

2 — Após assumir as suas funções, o Presidente da República nomeará o Governo Provisório Civil, que será composto por personalidades representativas de grupos e correntes políticas e personalidades independentes que se identifiquem com o presente programa.

3 — Durante o período de excepção do Governo Provisório, imposto pela necessidade histórica de transformação política, manter-se-á a Junta de Salvação Nacional, para salvaguarda dos objectivos aqui proclamados.

a) O período de excepção terminará logo que, de acordo com a nova Constituição Política, estejam eleitos o Presidente da República e a Assembleia Legislativa.

4 — O Governo Provisório governará por decretos-leis, que obedecerão obrigatoriamente ao espírito da presente proclamação.

5 — O Governo Provisório, tendo em atenção que as grandes reformas de fundo só poderão ser adoptadas no âmbito da futura Assembleia Nacional Constituinte, obrigar-se-á a promover imediatamente:

a) A aplicação de medidas que garantam o exercício formal da acção do Governo e o estudo e aplicação de medidas preparatórias de carácter material, económico, social e cultural que garantam o futuro exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos;

b) A liberdade de reunião e de associação.

Em aplicação deste princípio será permitida a formação de «associações políticas», possíveis embriões de futuros partidos políticos, e garantida a liberdade sindical, de acordo com lei especial que regulará o seu exercício;

c) A liberdade de expressão e pensamento sob qualquer forma;
d) A promulgação de uma nova Lei de Imprensa, Rádio, Televisão, Teatro e Cinema;

e) Medidas e disposições tendentes a assegurar, a curto prazo, a independência e a dignificação do Poder Judicial;

1) A extinção dos «tribunais especiais» e dignificação do processo penal em todas as suas fases;

2) Os crimes cometidos contra o Estado no novo regime serão instruídos por juizes de direito e julgados em tribunais ordinários, sendo dadas todas as garantias aos arguidos.

As averiguações serão cometidas à Polícia Judiciária.

6 — O Governo Provisório lançará os fundamentos de:

a) Uma nova política económica, posta ao serviço do Povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implicará uma estratégia antimonopolista;

b) Uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade da vida de todos os Portugueses.

7 — O Governo Provisório orientar-se-á em matéria de política externa pelos princípios da independência e da igualdade entre os Estados, da não ingerência nos assuntos internos dos outros países e da defesa da paz, alargando e diversificando relações internacionais com base na amizade e cooperação:

a) O Governo Provisório respeitará os compromissos internacionais decorrentes dos tratados em vigor.

8 — A política ultramarina do Governo Provisório, tendo em atenção que a sua definição competirá à Nação, orientar-se-á pelos seguintes princípios:

a) Reconhecimento de que a solução das guerras no ultramar é política e não militar;

b) Criação de condições para um debate franco e aberto, a nível nacional, do problema ultramarino;

c) Lançamento dos fundamentos de uma política ultramarina que conduza à paz.

C — Considerações finais

1 — Logo que eleitos pela Nação a Assembleia Legislativa e o novo Presidente da República, será dissolvida a Junta de Salvação Nacional e a acção das forças armadas será restringida à sua missão específica de defesa da soberania nacional.

2 — O Movimento das Forças Armadas, convicto de que os princípios e os objectivos aqui proclamados traduzem um compromisso assumido perante o País e são imperativos para servir os superiores interesses da Nação, dirige a todos os Portugueses um veemente apelo à participação sincera, esclarecida e decidida na vida pública nacional e exorta-os a garantirem, pelo seu trabalho e convivência pacífica, qualquer que seja a posição social que ocupem, as condições necessárias à definição, em curto prazo, de uma política que conduza à solução dos graves problemas nacionais e à harmonia, progresso e justiça social indispensáveis ao saneamento da nossa vida pública e à obtenção do lugar a que Portugal tem direito entre as Nações.

O Presidente da Junta de Salvação Nacional, *António de Spínola*.

. . .